

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quarta Feira, 12 de Março de 2008 Nº 24793

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.203, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA tem por finalidade garantir a preservação, a conservação, a recomposição ambiental e o desenvolvimento sustentável, bem como formular e executar a política ambiental estadual assegurando à sadia qualidade de vida ao povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, Lei Complementar nº 216, de 04 de julho de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei nº 8.366 e Lei nº 8.367, de 13 de setembro de 2005, Lei Complementar nº 220, de 29 de setembro de 2005, Lei nº 8.370, de 10 de outubro de 2005, Lei nº 8.429, de 28 de dezembro de 2005 e a Lei nº 8.483, de 18 de maio de 2006.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA
- 2 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais
 - 1.1 – Coordenadoria de Geotecnologia
 - 1.1.1 – Gerência de Análise Digital
 - 1.2 – Coordenadoria de Avaliação de Impactos Ambientais
 - 1.3 – Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental
 - 1.3.1 – Gerência de Laboratório e Ensaios
 - 1.4 – Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais
 - 1.5 – Coordenadoria de Arrecadação
 - 1.6 – Gerência Informacional e Documentação Ambiental
- 2 – Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 - 2.1 – Coordenadoria de Infra-Estrutura
 - 2.1.1 – Gerência de Empreendimentos Energéticos
 - 2.2 – Coordenadoria de Mineração
 - 2.3 – Coordenadoria de Indústria
 - 2.4 – Coordenadoria de Atividades Agropecuárias e Piscicultura
 - 2.4.1 – Gerência de Atividades Agropecuárias
 - 2.5 – Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos
 - 2.5.1 – Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Agrícolas
 - 2.5.2 – Gerência de Resíduos Urbanos e Hospitalares
- 3 – Superintendência de Biodiversidade
 - 3.1 – Coordenadoria de Ecossistemas
 - 3.2 – Coordenadoria de Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas
 - 3.3 – Coordenadoria de Unidades de Conservação
 - 3.3.1 – Gerência de Regularização Fundiária
 - 3.4 – Coordenadoria da Fauna e Recursos Pesqueiros
 - 3.5 – Coordenadoria de Mudanças Climáticas
- 4 – Superintendência de Recursos Hídricos
 - 4.1 – Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
 - 4.1.1 – Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
 - 4.2 – Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
 - 4.2.1 – Gerência de Outorga
- 5 – Superintendência de Defesa Civil
 - 5.1 – Coordenadoria de Resposta a Desastres e Reconstrução
 - 5.1.1 – Gerência de Articulação e Monitoramento de Riscos
 - 5.1.2 – Gerência de Resposta e Avaliação de Danos
 - 5.2 – Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais
- 6 – Superintendência de Educação Ambiental
 - 6.1 – Coordenadoria de Educação Ambiental
 - 6.2 – Coordenadoria de Controle de Parques Urbanos



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Civil	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde	José Carlos Dias
Secretário de Estado de Comunicação Social	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Cloves Felício Vettorato
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	

- 7 – Superintendência de Gestão Florestal
 7.1 – Coordenadoria de Manejo Florestal
 7.2 – Coordenadoria de Reflorestamento
 7.3 – Coordenadoria de Licenciamento de Propriedades Rurais
 7.3.1 – Gerência de Licenciamento Rural
 7.3.2 – Gerência de Monitoramento de Processos
 7.4 – Coordenadoria de Gestão de Fogo
 7.5 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
 7.5.1 – Gerência de Controle de Recursos Florestais
- 8 – Superintendência de Fiscalização
 8.1 – Coordenadoria de Fiscalização da Pesca
 8.2 – Coordenadoria de Fiscalização Florestal e de Unidades de Conservação
 8.3 – Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
- 9 – Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de infração
 9.1 – Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Cáceres
 2 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
 3 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Juína
 4 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
 5 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Sinop
 6 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
 7 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
 8 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
 9 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Aripuanã
 10 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Vila Rica
 11 – Diretoria De Unidade Desconcentrada de Juara
 12 – Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul
 13 – Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
 14 – Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene
 15 – Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
 16 – Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
 17 – Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
 18 – Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel
 19 – Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
 20 – Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
 21 – Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
 22 – Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
 23 – Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
 24 – Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
 25 – Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Jurueia
 26 – Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
 27 – Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio
 28 – Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
 29 – Gerência Regional Estradas Parques
 30 – Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães
 31 – Gerência Regional APA Salto Magessi
 32 – Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA são os constituídos no Anexo I deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os municípios que compõem as Diretorias Regionais estão contidas no Anexo II deste decreto.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente editar o regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2008.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 794, de 05 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	---
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	---
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente			
- Secretário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
- Assessor Especial III	DGA-6	1	---
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
- Assessor Especial III	DGA-6	1	---
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente			
- Ouvidor	DGA-6	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	4	---
- Assessor Especial III	DGA-6	8	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	8	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	10	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendente de Monitoramento de Indicadores Ambientais			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Assessor Especial III	DGA-6	1	---
1.1 Coordenadoria de Geotecnologia			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.1.1 Gerência de Análise Digital			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.2 Coordenadoria de Avaliação de Impactos Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3 Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3.1 Gerência de Laboratório e Ensaios			
- Gerente III	DGA-9	1	---
1.4 Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.5 Coordenadoria de Arrecadação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.6 Gerência Informacional e Documentação Ambiental			
- Gerente III	DGA-9	1	---
2. Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Assessor Especial III	DGA-6	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	---
2.1 Coordenadoria de Infra-Estrutura			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.1.1 Gerência de Empreendimentos Energéticos			
- Gerente III	DGA-9	1	---
2.2 Coordenadoria de Mineração			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.3 Coordenadoria de Indústria			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.4 Coordenadoria de Atividades Agropecuárias e Piscicultura			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.4.1 Gerência de Atividades Agropecuárias			
- Gerente III	DGA-9	1	---
2.5 Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.5.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Agrícolas			
- Gerente III	DGA-9	1	---
2.5.2 Gerência de Resíduos Urbanos e Hospitalares			
- Gerente III	DGA-9	1	---
3. Superintendência de Biodiversidade			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Assessor Especial III	DGA-6	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	---
3.1 Coordenadoria de Ecossistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.2 Coordenadoria de Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.3 Coordenadoria de Unidades de Conservação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.3.1 Gerência de Regularização Fundiária			
- Gerente III	DGA-9	1	---
3.4 Coordenadoria da Fauna e Recursos Pesqueiros			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.5 Coordenadoria de Mudanças Climáticas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4. Superintendência de Recursos Hídricos			

- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
4.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica			
- Gerente III	DGA-9	1	----
4.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2.1 Gerência de Outorga			
- Gerente III	DGA-9	1	----
5. Superintendência de Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	10	----
5.1 Coordenadoria de Resposta a Desastres e Reconstrução			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.1.1 Gerência de Articulação e Monitoramento de Riscos			
- Gerente III	DGA-9	1	----
5.1.2 Gerência de Resposta a Avaliação de Dados			
- Gerente III	DGA-9	1	----
5.2 Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Educação Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
6.1 Coordenadoria de Educação Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.2 Coordenadoria de Controle de Parques Urbanos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7. Superintendência de Gestão Florestal			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	2	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	8	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
7.1 Coordenadoria de Manejo Florestal			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.2 Coordenadoria de Reflorestamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.3 Coordenadoria de Licenciamento de Propriedades Rurais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.3.1 Gerência de Licenciamento Rural			
- Gerente III	DGA-9	1	----
7.3.2 Gerência de Monitoramento de Processos			
- Gerente III	DGA-9	1	----
7.4 Coordenadoria de Gestão de Fogo			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.5 Coordenadoria de Créditos e Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.5.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais			
- Gerente III	DGA-9	1	----
8. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	----
- Agente Ambiental	DGA-10	18	----
8.1 Coordenadoria de Fiscalização da Pesca			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.2 Coordenadoria de Fiscalização Florestal e de Unidades de Conservação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.3 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9. Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração			
- Superintendente	DGA-4	1	----
9.1 Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	10	----
2. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	9	----
3. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	4	----
4. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	4	----
5. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	7	----
6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	5	----

7. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	5	----
8. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	5	----
9. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Aripuanã			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	10	----
10. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Vila Rica			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	10	----
11. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juara			
- Diretor	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
12. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
13. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
14. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culueu			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
15. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
16. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
17. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeciras do Rio Cuiabá			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
18. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
19. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
20. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
21. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
22. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
23. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
24. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
25. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
26. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
27. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	1	----
28. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
29. Gerência Regional Estradas Parques			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
30. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
31. Gerência Regional APA Salto Magessi			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
32. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	----
- Agente Ambiental	DGA-10	2	----
TOTAL		317	

ANEXO II

1 - CÁCERES
 1.1-CÁCERES
 1.2-ARAPUTANGA
 1.3-CURVELÂNDIA

2 - BARRA DO GARÇAS
 2.1-BARRA DO GARÇAS
 2.2-ARAGUAINA
 2.3-CAMPINÁPOLIS

<p>1.4-FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE 1.5-GLÓRIA D'OESTE 1.6-INDIAVÁI 1.7-LAMBARÍ D'OESTE 1.8-MIRASSOL D'OESTE 1.9-PORTO ESPERIDIÃO 1.10-RESERVA DO CABAÇAL 1.11-RIO BRANCO 1.12-SALTO DO CÉU 1.13-SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 1.14- JAURU 1.15-PONTES E LACERDA 1.16-CAMPOS DE JULIO 1.17-COMODORO 1.18-CONQUISTA D'OESTE 1.19-NOVA LACERDA 1.20-RONDOLÂNDIA 1.21-VALE DE SÃO DOMINGOS 1.22-VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</p>	<p>2.4-GENERAL CARNEIRO 2.5-NOVA XAVANTINA 2.6-NOVO SÃO JOAQUIM 2.7-PONTAL DO ARAGUAIA 2.8-RIBEIRÃOZINHO 2.9-TORIXORÉO 2.10-CANARANA 2.11-ÁGUA BOA 2.12-COCALINHO 2.13-NOVA NAZARÉ 2.14-GAUCHA DO NORTE 2.15-QUERÊNCIA 2.16-RIBEIRÃO CASCALHEIRA</p>
<p>3 - JUÍNA 3.1-JUÍNA 3.2-BRASNORTE 3.3-CASTANHEIRA 3.4-SAPEZAL</p>	<p>4-RONDONÓPOLIS 4.1-RONDONÓPOLIS 4.2- CAMPO VERDE 4.3- DOM AQUINO 4.4- GUIRATINGA 4.5- ITUIQUIRA 4.6- JACIARA 4.7- JUSCIMEIRA 4.8- PEDRA PRETA 4.9- POXORÉO 4.10- PRIMAVERA DO LESTE 4.11- SANTO ANTONIO DO LESTE 4.12- SÃO JOSE DO POVO 4.13- SÃO PEDRO DA CIPA 4.14- TESOURO 4.15- PARANATINGA 4.16- PARANATINGA 4.17-ALTO ARAGUAIA 4.18-ALTO GARÇAS 4.19-ALTO TAQUARI 4.20-ARAGUAINHA 4.21-PONTE BRANCA</p>
<p>5-SINOP 5.1-SINOP 5.2-CLAUDIA 5.3-FELIZ NATAL 5.4-ITANHANGÁ 5.5-IPIRANGA DO NORTE 5.6-LUCAS DO RIO VERDE 5.7-NOVA MUTUM 5.8-NOVA UBRATÁ 5.9-SANTA CARMEN 5.10-SORRISO 5.11-UNIÃO DO SUL 5.12-VERA 5.13-SANTA RITA DO TRIVELATO 5.14-TAPURAH 5.15-ITAÚBA</p>	<p>6-TANGARÁ DA SERRA 6.1-TANGARÁ DA SERRA 6.2-ALTO PARAGUAI 6.3-ARENÁPOLIS 6.4-BARRA DO BUGRES 6.5-CAMPO NOVO DO PARECIS 6.6-DENISE 6.7-DIAMANTINO 6.8-NOVA MARILÂNDIA 6.9-NOVA OLÍMPIA 6.10-PORTO ESTRELA 6.11-SANTO AFONSO 6.12-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 6.13-NORTELÂNDIA</p>
<p>7-ALTA FLORESTA 7.1-ALTA FLORESTA 7.2-APIACÁS 7.3-CARLINDA 7.4-NOVA BANDEIRANTES 7.5-NOVA MONTE VERDE 7.6-PARANAITA 7.7-COLÍDER 7.8-NOVA CANAÃ DO NORTE</p>	<p>8-GUARANTÃ DO NORTE 8.1-GUARANTÃ DO NORTE 8.2-PEIXOTO DE AZEVEDO 8.3-MATUPÁ 8.4-NOVO MUNDO 8.5-TERRA NOVA DO NORTE 8.6-MARCELÂNDIA 8.7-NOVA SANTA HELENA 8.8-NOVA GUARITA</p>
<p>9-ARIPUANÃ 9.1-ARIPUANÃ 9.2-COLNIZA 9.3-COTRIGUAÇU 9.4-JURUENA</p>	<p>10-VILA RICA 10.1-PORTO ALEGRE DO NORTE 10.2-CANA BRAVA DO NORTE 10.3-CONFRESA 10.4-SANTA CRUZ DO XINGU 10.5-SANTA TEREZINHA 10.6-SÃO JOSE DO XINGU 10.7-VILA RICA 10.8-SÃO FELIX DO ARAGUAIA 10.9-ALTO BOA VISTA 10.10-BOM JESUS DO ARAGUAIA 10.11-LUCIARA 10.12-NOVO SANTO ANTONIO 10.13-SERRA NOVA DOURADA</p>
<p>11 - JUARA 11.1-JUARA</p>	

<p>11.2-NOVO HORIZONTE DO NORTE 11.3-PORTO DOS GAÚCHOS 11.4-TABAPORÃ 11.5-NOVA MARINGÁ</p>	
--	--

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 77.036.977,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
26	30103 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	77.036.977,00
TOTAL		77.036.977,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 26	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	77.036.977,00
TOTAL GERAL:											77.036.977,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 26	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	77.036.977,00
TOTAL GERAL:											77.036.977,00

ANEXO III											
Processo:	26	Unidade Orçamentária:	30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral								
PAOE:	8024 - CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)			100,00							
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)			100,00							

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 38.689.755,96, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
36	16101 Secretaria de Estado de Fazenda	38.689.755,96
TOTAL		38.689.755,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 36	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	23.089.755,96
04	122	036	2697	9900	PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ - ESTADO	F	31913400	100	Não	NO	15.600.000,00
TOTAL GERAL:											38.689.755,96

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 36	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2697	9900	PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ - ESTADO	F	31903400	100	Não	NO	15.600.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	23.089.755,96
TOTAL GERAL:											38.689.755,96

ANEXO III

Processo:	36	Unidade Orçamentária:	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda
PAOE:	2697 - PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	36	Unidade Orçamentária:	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.600.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
100	16601 Fundo de Gestão Fazendária	6.600.000,00
TOTAL		6.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 100	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	2445	9900	INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	6.600.000,00
TOTAL GERAL:											6.600.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 100	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	100	Não	NO	6.600.000,00
TOTAL GERAL:											6.600.000,00

ANEXO III

Processo:	100	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2445 - INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 858.880,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
105	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	85.000,00
93	30103 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	773.880,00
TOTAL		858.880,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 93	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	773.880,00
TOTAL GERAL:											773.880,00

04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	100	Não	NO	70.000,00
						F	33913700	100	Não	NO	10.000,00
						F	33919200	100	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											
858.880,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 93		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	773.880,00
TOTAL GERAL:											
773.880,00											

PROCESSO : 105		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	85.000,00
TOTAL GERAL:											
85.000,00											

ANEXO III

Processo:	93	Unidade Orçamentária:	30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral								
PAOE:	8024 - CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES				Regional:	9900 - ESTADO					
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00

ANEXO III

Processo:	105	Unidade Orçamentária:	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral								
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				Regional:	9900 - ESTADO					
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.280.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
107	17501 Companhia Matogrossense de Mineração	2.280.000,00
TOTAL		2.280.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 107		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	1.050.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	520.000,00
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	100	Não	NO	450.000,00

28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	155.000,00
						F	46907100	100	Não	NO	105.000,00
TOTAL GERAL:											
2.280.000,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 107		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	100	Não	NO	2.280.000,00
TOTAL GERAL:											
2.280.000,00											

ANEXO III

Processo:	107	Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração								
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				Regional:	9900 - ESTADO					
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00

Processo:	107	Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração								
PAOE:	8004 - PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS				Regional:	9900 - ESTADO					
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00

Processo:	107	Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração								
PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO				Regional:	9900 - ESTADO					
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 500.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
121	01101 Assembléia Legislativa	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 121		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											
500.000,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 121		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	145	3793	0600	AMPLIAR ESPAÇO FÍSICO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO III

Processo:	121	Unidade Orçamentária:	1101 - Assembléia Legislativa
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.867.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
184	21601 Fundo Estadual de Saúde	4.867.000,00
TOTAL		4.867.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a 028 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 184	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33504300	134	Não	NO	4.867.000,00
TOTAL GERAL:											4.867.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 184	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	4.867.000,00
TOTAL GERAL:											4.867.000,00

ANEXO III

Processo:	184	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2966 - COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro

de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 435.162,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
200	22603 Fundo para a Infância e Adolescência	435.162,00
TOTAL		435.162,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 200	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	243	170	2301	9900	PROMOCAO DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEDCA - ESTADO	F	33403600	100	Não	NO	69.600,00
						F	33403900	100	Não	NO	63.542,00
						F	33501400	100	Não	NO	11.000,00
						F	33503000	100	Não	NO	48.224,83
						F	33503300	100	Não	NO	9.827,50
						F	33503500	100	Não	NO	25.791,63
						F	33503600	100	Não	NO	104.791,54
						F	33503900	100	Não	NO	32.650,00
						F	44405200	100	Não	NO	52.020,00
						F	44505200	100	Não	NO	17.714,50
TOTAL GERAL:											435.162,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 200	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	100	Não	NO	435.162,00
TOTAL GERAL:											435.162,00

ANEXO III

Processo:	200	Unidade Orçamentária:	22603 - Fundo para a Infância e Adolescência
PAOE:	2301 - PROMOCAO DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEDCA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIOS ASSISTIDOS(NÚMERO)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIOS ASSISTIDOS(NÚMERO)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 24.790,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
204	22604 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	24.790,00
TOTAL		24.790,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 204		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	1085	9900	PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	2.790,00
						F	33903700	262	Não	NO	4.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	18.000,00
TOTAL GERAL:											24.790,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	204	Unidade Orçamentária:	22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
PAOE:	1085 - PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CIDADAO INFORMADO(PESSOA)		49.000,00
Meta Física Neste Processo:	CIDADAO INFORMADO(PESSOA)		52.000,00

Processo:	204	Unidade Orçamentária:	22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
PAOE:	1085 - PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CIDADAO INFORMADO(PESSOA)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	CIDADAO INFORMADO(PESSOA)		52.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 6.261.662,59, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
213	12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	481.662,79
355	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	780.000,00
349	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	4.999.999,80
TOTAL		6.261.662,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 213		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	191	1699	0600	PRODUCAO DE MUDAS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	262	Não	NO	6.510,00
						F	33903000	262	Não	NO	154.320,45
						F	33903300	262	Não	NO	15.065,96
						F	33903900	262	Não	NO	9.326,76
20	603	191	1703	0600	PRODUCAO DE FUNGO ENTOMOPATOGENICO - REGIAO VI - SUL	F	33901400	262	Não	NO	2.200,00
						F	33903000	262	Não	NO	8.010,00
						F	33903300	262	Não	NO	1.300,08
						F	33903900	262	Não	NO	21.010,00
20	606	199	1782	0600	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	262	Não	NO	135.592,00
						F	44905200	262	Não	NO	128.327,54
PROCESSO : 349		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	193.400,00
						F	33903000	262	Não	NO	108.742,00
						F	33903900	262	Não	NO	17.000,00
						F	44905200	262	Não	NO	801.660,00
20	604	216	2410	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	163.400,00
						F	33903000	262	Não	NO	21.906,00
						F	33903300	262	Não	NO	14.400,00
						F	33903900	262	Não	NO	46.000,00
20	604	216	2411	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	250.000,00
						F	33903000	262	Não	NO	282.433,10
						F	33903900	262	Não	NO	30.000,00
						F	44905200	262	Não	NO	243.050,00
20	604	216	2412	9900	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBIVOROS E PREVENÇÃO DAS ENCEFALOPATIAS - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	104.000,00
						F	33903000	262	Não	NO	28.415,02
						F	33903900	262	Não	NO	8.000,00
						F	44905200	262	Não	NO	169.775,00
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	1.166.505,00
						F	33903000	262	Não	NO	331.970,00
						F	33903300	262	Não	NO	129.600,00
						F	33903900	262	Não	NO	24.000,00
20	604	216	2418	9900	CAPACITACAO DE TECNICOS EM DEFESA SANITARIA ANIMAL - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	40.250,00
						F	33903000	262	Não	NO	27.551,00
						F	33903300	262	Não	NO	21.780,00
						F	33903600	262	Não	NO	4.500,00
						F	33903900	262	Não	NO	30.700,00
20	604	216	2959	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS SUÍDEOS - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	9.100,00
						F	33903000	262	Não	NO	53.764,00
						F	33903900	262	Não	NO	16.000,00
						F	44905200	262	Não	NO	300.000,00
20	604	216	2960	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DAS AVES - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	36.200,00
						F	33903000	262	Não	NO	323.898,68
						F	33903900	262	Não	NO	2.000,00
PROCESSO : 355		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	44905100	262	Não	NO	780.000,00
TOTAL GERAL:											6.261.662,59

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
TOTAL GERAL:												0,00

ANEXO III

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I								
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	4,00									
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	10,00									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional:	200 - REGIAO II - NORTE								
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	4,00									
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	10,00									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional:	300 - REGIAO III - NORDESTE								
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	2,00									
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	10,00									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE								
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	2,00									
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	10,00									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional:	600 - REGIAO VI - SUL								
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	10,00									
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	10,00									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE								
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	4,00									
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	10,00									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE								
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	4,00									
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	10,00									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1703 - PRODUCAO DE FUNGO ENTOMOPATOGÊNICO	Regional:	600 - REGIAO VI - SUL								
Meta Física:	FUNGOS METHARYZIUM PRODUZIDOS E DISPONIBILIZADOS(TONELADA)	30,00									
Meta Física Neste Processo:	FUNGOS METHARYZIUM PRODUZIDOS E DISPONIBILIZADOS(TONELADA)	33,50									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1699 - PRODUCAO DE MUDAS	Regional:	600 - REGIAO VI - SUL								
Meta Física:	MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE)	1.200.000,00									
Meta Física Neste Processo:	MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE)	1.400.000,00									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1699 - PRODUCAO DE MUDAS	Regional:	700 - REGIAO VII - SUDESTE								
Meta Física:	MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE)	180.000,00									
Meta Física Neste Processo:	MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE)	1.400.000,00									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1699 - PRODUCAO DE MUDAS	Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE								
Meta Física:	MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE)	800.000,00									
Meta Física Neste Processo:	MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE)	1.400.000,00									

Processo:	213	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PAOE:	1699 - PRODUCAO DE MUDAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE								
Meta Física:	MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE)	50.000,00									
Meta Física Neste Processo:	MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE)	1.400.000,00									

ANEXO III

Processo:	349	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PAOE:	2418 - CAPACITACAO DE TECNICOS EM DEFESA SANITARIA ANIMAL	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	CURSO REALIZADO(UNIDADE)	4,00									
Meta Física Neste Processo:	CURSO REALIZADO(UNIDADE)	4,00									

Processo:	349	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PAOE:	2412 - CONTROLE DA RAIVA DOS HERBIVOROS E PREVENÇÃO DAS ENCEFALOPATIAS	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	PROPRIEDADE VISITADA(UNIDADE)	500,00									
Meta Física Neste Processo:	PROPRIEDADE VISITADA(UNIDADE)	500,00									

Processo:	349	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PAOE:	2410 - CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)	1.200.000,00									
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)	1.200.000,00									

Processo:	349	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PAOE:	2411 - CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	ANIMAL EXAMINADO(UNIDADE)	15.000,00									
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL EXAMINADO(UNIDADE)	15.000,00									

Processo:	349	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PAOE:	2414 - FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)	2.000.000,00									
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)	2.000.000,00									

Processo:	349	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PAOE:	2403 - MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)	26.000.000,00									
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)	26.000.000,00									

Processo:	349	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PAOE:	2960 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DAS AVES	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	ESTABELECIMENTO ATENDIDO(UNIDADE)	10.000,00									
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO ATENDIDO(UNIDADE)	10.000,00									

Processo:	349	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PAOE:	2959 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS SUÍDEOS	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	PROPRIEDADE ATENDIDA(UNIDADE)	200,00									
Meta Física Neste Processo:	PROPRIEDADE ATENDIDA(UNIDADE)	200,00									

ANEXO III

Processo:	355	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00									
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00									

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.094.902,35, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
282	23101 Secretaria de Estado de Cultura	500.000,00
394	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	40.200,00
389	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	2.554.702,35
TOTAL		3.094.902,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE M. SALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 282	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2181	9900	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33904800	104	Não	NO	500.000,00
PROCESSO : 389			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	1.420.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33909200	100	Não	NO	1.134.702,35
PROCESSO : 394			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33909200	240	Não	NO	20.000,00
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	20.200,00
TOTAL GERAL:											3.094.902,35

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 282	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	200.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											500.000,00
PROCESSO : 389			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	100	Não	NO	2.554.702,35
TOTAL GERAL:											2.554.702,35
PROCESSO : 394			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	40.200,00
TOTAL GERAL:											40.200,00

ANEXO III

Processo:	282	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2181 - APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS Regional: 9900 - ESTADO		
Meta Física:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO) 380,00		
Meta Física Neste Processo:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO) 384,00		

ANEXO III

Processo:	389	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1820 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Regional:	500 - REGIAO V SUDESTE
Meta Física:	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO) 473,75		
Meta Física Neste Processo:	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO) 1.494,30		

Processo:	389	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1820 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Regional: 500 - REGIAO VI - SUL		
Meta Física:	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO) 656,31		
Meta Física Neste Processo:	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO) 1.494,30		

Processo:	389	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1820 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Regional: 700 - REGIAO VII SUDOESTE		
Meta Física:	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO) 473,75		
Meta Física Neste Processo:	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO) 1.494,30		

Processo:	389	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	2151 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS Regional: 9900 - ESTADO		
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO) 22.051,00		
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO) 23.014,72		

ANEXO III

Processo:	394	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Regional: 9900 - ESTADO		
Meta Física:	ACAÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	ACAÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

Processo:	394	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Regional: 9900 - ESTADO		
Meta Física:	ACAÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	ACAÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 404.106,30, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

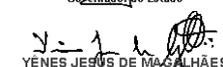
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
301	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	404.106,30
TOTAL		404.106,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE M. SALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 301	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2249	9900	PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	404.106,30

TOTAL GERAL: 404.106,30

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR												
PROCESSO : 301		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura												
PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	100	Não	NO	404.106,30			
TOTAL GERAL:													404.106,30	

ANEXO III

Processo:	301	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda									
PAOE:	2249 - PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO		Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	AÇÕES ATENDIDAS(PERCENTUAL)											100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES ATENDIDAS(PERCENTUAL)											100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.120.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
318	17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	6.120.000,00
TOTAL		6.120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 318		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial			PROGRAMA DE TRABALHO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	6.000.000,00	
						F	44905100	101	Não	NO	120.000,00	
TOTAL GERAL:												6.120.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR												
PROCESSO : 318		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial												
PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	33403900	101	Não	NO	2.000.000,00			
						F	33903900	101	Não	NO	4.120.000,00			
TOTAL GERAL:													6.120.000,00	

ANEXO III

Processo:	318	Unidade Orçamentária:	17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PAOE:	1837 - INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)											15,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)											17,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.193.407,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
413	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	5.193.407,00
TOTAL		5.193.407,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 413		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			PROGRAMA DE TRABALHO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44909200	100	Não	NO	5.193.407,00	
TOTAL GERAL:												5.193.407,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR												
PROCESSO : 413		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura												
PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	100	Não	NO	2.693.407,00			
						F	44905100	100	Não	NO	2.500.000,00			
TOTAL GERAL:													5.193.407,00	

ANEXO III

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I								
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)											52,48
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)											40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		Regional:	200 - REGIAO II - NORTE								
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)											56,66
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)											40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		Regional:	300 - REGIAO III - NORDESTE								
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)											32,50
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)											40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE								
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)											68,06
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)											40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		Regional:	300 - REGIAO IX - CENTRO OESTE								
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)											20,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)											40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		27,95
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	500 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		43,64
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		53,16
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		49,08
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		58,07
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		40,28
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		40,93

Processo:	413	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		18,37
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		40,93

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.608.060,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
351	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	2.600.000,00
376	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	1.003.500,00
368	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	169.560,00
340	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	750.000,00
369	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	30.000,00
147	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	864.000,00
278	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	2.166.000,00
300	16601 - Fundo de Gestão Fazendária	25.000,00
TOTAL		7.608.060,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 12 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE M. SALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 147	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
----------------	---

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	127	220	2271	9900	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE MT - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	864.000,00

PROCESSO : 278	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	781	072	1292	0200	MELHORAMENTO DE SEGURANÇA E CONTROLE AÉREO - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	229.000,00
26	781	072	1292	0300	MELHORAMENTO DE SEGURANÇA E CONTROLE AÉREO - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	335.000,00
26	781	072	1292	0700	MELHORAMENTO DE SEGURANÇA E CONTROLE AÉREO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	315.000,00
26	782	218	1283	1000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	630.000,00
26	782	218	1283	1200	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	657.000,00

PROCESSO : 300	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária
----------------	---

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	2123	9900	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	25.000,00

PROCESSO : 340	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	46909100	240	Não	NO	750.000,00

PROCESSO : 351	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1291	0300	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	600.000,00
26	782	218	1291	0400	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.550.000,00
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	450.000,00

PROCESSO : 368	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	169.560,00

PROCESSO : 369	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	30.000,00

PROCESSO : 376	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905100	240	Não	NO	220.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	413.000,00
04	122	224	3785	9900	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ESTADO	F	44905200	241	Não	NO	10.500,00
04	122	227	3155	9900	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	360.000,00

TOTAL GERAL:											7.608.060,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 147	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
----------------	---

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	127	220	3077	9900	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	864.000,00

TOTAL GERAL:											864.000,00
PROCESSO : 278		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	781	072	1292	0500	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	879.000,00
26	782	218	1283	0100	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO I - NOROESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.287.000,00

TOTAL GERAL:											2.166.000,00
PROCESSO : 300		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	665	260	4013	9900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS PARA A COORDENADORIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - ESTADO	F	33903600	106	Não	NO	8.000,00
						F	33903900	106	Não	NO	17.000,00

TOTAL GERAL:											25.000,00
PROCESSO : 340		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	191	2365	0600	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	NO	200.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	250.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	300.000,00

TOTAL GERAL:											750.000,00
PROCESSO : 351		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1291	0100	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	1.200.000,00
26	782	218	1291	0900	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	500.000,00
26	782	218	1291	1000	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
26	782	218	1291	1200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	700.000,00

TOTAL GERAL:											2.600.000,00
PROCESSO : 368		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	169.560,00

TOTAL GERAL:											169.560,00
PROCESSO : 369		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	30.000,00

TOTAL GERAL:											30.000,00
PROCESSO : 376		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	400.000,00
						F	33903700	240	Não	NO	233.000,00
						F	33903700	241	Não	NO	360.000,00
04	122	224	3785	9900	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	10.500,00

TOTAL GERAL:											1.003.500,00
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

ANEXO III

Processo:	147	Unidade Orçamentária:	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAOE:	2271 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANUARIO ESTATISTICO ELABORADO E DIVULGADO(EXEMPLAR)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANUARIO ESTATISTICO ELABORADO E DIVULGADO(EXEMPLAR)		1.000,00

ANEXO III

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.700,00

Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		236,00
------------------------------------	----------------------------------	--	--------

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.700,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		710,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		236,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		710,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		28,74
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		236,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		28,74
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		710,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		900,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		236,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		900,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		710,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		17,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		236,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		17,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		710,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		17,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		236,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		17,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		710,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		488,26
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		236,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
------------------	-----	------------------------------	---

Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)	7,70

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,38

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,57

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		7,70

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	500 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,38

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	500 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,57

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	500 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		7,70

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,38

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,57

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		7,70

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,38

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,57

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		7,70

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,38

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,57

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		7,70

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,38

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,57

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		7,70

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,38

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,57

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		7,70

ANEXO III

Processo:	300	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2123 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIDOR QUALIFICADO(PESSOA)		390,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIDOR QUALIFICADO(PESSOA)		390,00

ANEXO III

Processo:	340	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
PAOE:	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ANEXO III

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		187,50
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		81,25

PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		187,50
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		507,84

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		62,50
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		81,25

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		62,50
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		118,75

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		62,50
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		507,84

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		125,00
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		81,25

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		125,00
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		118,75

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		125,00
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		507,84

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		125,00
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		81,25

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		125,00
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		118,75

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		125,00
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		507,84

ANEXO III

Processo:	368	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ANEXO III

Processo:	369	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ANEXO III

Processo:	376	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	3785 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CADASTRO ATUALIZADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CADASTRO ATUALIZADO(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	376	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3155 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	NÚCLEOS DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS.(UNIDADE)		12,00
Meta Física Neste Processo:	NÚCLEOS DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS.(UNIDADE)		12,00

Processo:	376	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.415/2008.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

- GLEICE BARBOSA DA SILVA – Assessora Especial, Nível DNS-2;
- VILMA DIAS SOARES ROSA – Assessora Especial, Nível DNS-2;
- ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS – Assessora Avaliadora, Nível DAS-4;
- CRISTIANE WOLFF FERNANDES – Assessora Avaliadora, Nível DAS-4;
- MILTON FERREIRA RODRIGUES – Assessor Avaliador, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 07.03.08, à pg.03.

ATO Nº 5.483/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

- JOSÉ VALTER RIBEIRO – Secretário Geral do CONSEMA, Nível DNS-1;
- ARNALDO AUGUSTO DORILEO LEITE – Assessor Jurídico do CONSEMA, Nível DAS-4;
- HELDER DOMINGOS DE PALMA – Assistente Técnico do CONSEMA, Nível DAS-2;
- MOACIR COUTO FILHO – Diretor Executivo do FEMAM, Nível DGA-2;
- BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA – Secretário Adjunto do Meio Ambiente, Nível DGA-2;
- PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA – Supervisor de Arrecadação, Nível DGA-3;
- BENEDITO SEVERO DE BARROS – Coordenador de Arrecadação, Nível DAS-4;
- ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA JÚNIOR – Gerente de Cadastro, Nível DAS-2;
- MARLENE GUILHERMINA ROSA DE AMORIM – Coordenador Financeiro, Nível DAS-4;
- JOANIR DE ARRUDA CAMPOS – Gerente de Contabilidade, Nível DAS-2;
- MÁRIA AUXILIADORA DE ALVARENGA – Gerente de Prestação de Contas, Nível DAS-2;
- EDILAINE POLLETTI LEINAT DE SENA – Gerente de Execução Orçamentária e financeira, Nível DAS-2;
- ROBERTO DE FIGUEIREDO – Assessor de Controle Interno, Nível DAS-4;
- DANIEL COUTO VALLE – Ouvidor Setorial, Nível DNS-1;
- FERNANDA PROTTI GROSSO ESTRADA – Assessor Especial de Gabinete, Nível DNS-1;
- CELIS SANTIN BORGES – Assessor Especial de Gabinete, Nível DNS-1;
- EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS – Assessor Especial do Meio Ambiente, Nível DGA-3;
- JOÃO BATISTA TOLOSA NETO – Assessor Especial do Meio Ambiente, Nível DGA-3;
- FRANK ROGIERI DE SOUZA ALMEIDA – Assessor Especial do Meio Ambiente, Nível DGA-3;
- ANDRÉIA FONTES – Assessor de Comunicação, Nível DNS-1;
- JOÃO BOSCO NAZARENO FILHO – Assessor Técnico de Logística, Nível DNS-2;
- LUCIANO DIAS DE SOUZA – Assessor Técnico de Logística, Nível DNS-2;
- ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGÓRIO – Assessor Técnico de Recursos Humanos, Nível DNS-2;
- ROSANGELA APARECIDA CARNEIRO SHUTZE – Assessor Técnico de Recursos Humanos, Nível DNS-2;
- LINCON DE PAULA CORREA JUNIOR – Superintendente de Assuntos Jurídicos, Nível DGA-4;
- TATIANA CORREIA DA SILVA FRAGA – Coordenadora de Assuntos Jurídicos, Nível DAS-4;
- SHEYLA MARTINS RODRIGUES – Assessora Jurídica II, Nível DNS-2;
- CAROLINA NEPOMUCENO CABRAL – Assessora Jurídica II, Nível DNS-2;
- INDIO GONÇALO MACIEL DE MORAES – Assessor Jurídico II, Nível DNS-2;
- SIMONI CRISTINA SIMIONI CARVALHO – Assessor Jurídico II, Nível DNS-2;
- MEYRE LÚCIA DE OLIVEIRA – Assessora Jurídica II, Nível DNS-2;
- MARIANA BRAGA LOUZADA – Assessora Jurídica II, Nível DNS-2;
- CAMILA SILVA MENDES – Assessor Técnico I, Nível DNS-2;
- INDIO BRASILEIRO SOARES NUNES JÚNIOR – Assessor Técnico I, Nível DNS-2;
- NILSE BERLATO LEITE – Assessor Técnico I, Nível DNS-2;
- MARIELLA ANDRADE E JACARANDA – Assessor Técnico II, Nível DAS-4;

MIRIAN NEIDE DA SILVA – Assessor Técnico II, Nível DAS-4;
 TÂNIA REGINA HELGER – Assessora Técnica II, Nível DAS-4;
 LOURDES JOSAFÁ SAMPAIO – Assessora Técnica II, Nível DAS-4;
 MARIA A. FORTUNATO DO PRADO – Assessora Técnica II, Nível DAS-4;
 EDSON GOMES DE ARRUDA – Assessor Técnico II, Nível DAS-4;
 RENATA POUSO MALHEIROS – Assessora Técnica II, Nível DAS-4;
 PATRÍCIA GARCIA DE MORAES CHAGAS – Assessora Técnica II, Nível DAS-4;
 GERALDA APARECIDA MENDES – Assessora Técnica II, Nível DAS-4;
 BÁRBARA GONÇALVES DA MOTTA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
 DANIELI GOMES LIMA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
 ANELIZA MAGALHÃES MOUSSALEM – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
 ALESSANDRO BORGES FERREIRA – Assessor Especial de Informação Ambiental, Nível DNS-1;
 PATRÍCIA MAIA EÇA SANTOS – Assessora Técnica de Informação Ambiental, Nível DNS-2;
 NAILA FÁTIMA DE ALMEIDA – Assistente Técnica de Informação Ambiental, Nível DAS-2;
 JOSÉ SALOMÃO BEZERRA – Assistente Técnico de Informação Ambiental, Nível DAS-2;
 FABRICIO RENANN PASTRO PAVAN – Assistente Técnico de Informação Ambiental, Nível DAS-2;
 JOÃO ANTÔNIO CURVO – Superintendente de Planejamento, Nível DGA-4;
 SUELY DA COSTA CAMPOS – Coordenadora de Orçamento, Nível DAS-4;
 PEDRO AURELIO DA SILVA – Gerente de Convênios, Nível DAS-2;
 VALDINEI VALÉRIO DA SILVA – Gerente de Informação em Meio Ambiente, Nível DAS-2;
 KLAUBER PEREIRA BORGES – Gerente de Pesquisa, Nível DAS-2;
 VICTÓRIA DE MELLO ARRUDA – Coordenadora de Projetos Especiais e Programas Especiais, Nível DAS-4;
 ENILSON JESUS DE FRANCA – Gerente de Projetos Especiais, Nível DAS-2;
 RAILDA ASSIS DOS SANTOS – Gerente de Programas Especiais, Nível DAS-2;
 GILMAR JOSÉ SAMANIEGO – Superintendente de Administração, Nível DGA-4;
 LUIS BENEDITO BARRETO – Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DAS-4;
 ÉDSON IWASAKI – Gerente Funcional, Nível DAS-2;
 VANIA MARCIA MONTALVÃO GUEDES – Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Nível DAS-2;
 REGINA LÚCIA PAES RODRIGUES – Gerente de Qualidade de Vida, Nível DAS-2;
 GIOVANNA NARDEZ RIBEIRO – Coordenadora Administrativa, Nível DAS-4;
 DANIEL DE BRITO – Gerente de Protocolo, Nível DAS-2;
 LUCIEDIO RODRIGUES LISBOA – Gerente de Transporte, Nível DAS-2;
 TERCIO ANTÔNIO DE RESENDE – Gerente de Materiais e Patrimônio, Nível DAS-2;
 SANTIAGO DOS SANTOS RIBEIRO – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DAS-2;
 FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA – Gerente de Apoio Logístico, Nível DAS-2;
 ALESSANDRA ANTÔNIA MARTINS COUTO – Coordenadora de Licitações e Contratos, Nível DAS-4;
 MACKSON ESCOLÁSTICO MORAES – Gerente de Licitações, Nível DAS-2;
 FRANKLIN DA SILVA BOTOF – Gerente de Contratos, Nível DAS-2;
 ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA – Gerente de Aquisições, Nível DAS-2;
 JEFERSANDRO DUQUE ALBINO – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DAS-4;
 RAPHAEL AGUIAR RIBEIRO – Gerente de Assistência Técnica e Suporte ao Usuário, Nível DAS-2;
 JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ – Gerente de Redes de Computadores, Nível DAS-2;
 PITÁGORAS SANTOS OTONI – Gerente de Banco de Dados, Nível DAS-2;
 RONDINELY LEMES DE MORAES – Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, Nível DAS-2;
 JOSÉ IGNÁCIO RIBEIRO NETO – Supervisor de Avaliação de Impactos Ambientais, Nível DNS-1;
 JOILSON CORREA – Coordenador de Infra-Estrutura, Nível DAS-4;
 JERÔNIMO COUTO CAMPOS – Gerente de Empreendimentos Energéticos, Nível DAS-2;
 SHEILA KLENER JORGE DE SOUZA – Coordenadora de Mineração, Nível DAS-4;
 PEDRO BARRETO – Coordenador de Indústria, Nível DAS-4;
 HELEN FARIAS FERREIRA – Coordenadora de Atividades Agropecuárias e Piscicultura, Nível DAS-4;
 JOSIMAR BRITO DA SILVA – Gerente de Atividades Agropecuárias, Nível DAS-2;
 GABRIEL AMENDOLA DE SIMONE – Gerente de Piscicultura, Nível DAS-2;
 SOLANGE FÁTIMA DE OLIVEIRA CRUZ – Coordenadora de Gestão de Resíduos Sólidos, Nível DAS-4;
 NEISI LEONOR DE PINHO DIAS – Gerente de Gestão de Resíduos Sólidos, Industriais e Agrícolas, Nível DAS-2;
 ESMERALDA MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS – Gerente de Resíduos Urbanos e Hospitalares, Nível DAS-2;
 GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE ÁVILA – Coordenadora de Ecossistemas, Nível DAS-4;
 ELTON ANTONIO SILVEIRA – Gerente de Política do Cerrado, Nível DAS-2;
 JUSSARA SOUSA DE OLIVEIRA – Gerente de Política da Floresta, Nível DAS-2;
 MARISE HELENA MORBECK CURVO – Gerente de Política do Pantanal, Nível DAS-2;
 HELIDA BRUNO NOGUEIRA – Gerente de Restauração de Ecossistemas, Nível DAS-2;
 ELDER MONTEIRO ANTUNES – Coordenador de Unidades de Conservação, Nível DAS-4;
 FRANCISVAL AKERLEY – Gerente de Regularização Fundiária, Nível DAS-2;
 NORMANDES MATOS DA SILVA – Gerente de Monitoramento e Administração, Nível DAS-2;
 CAROLINA PÖTTER DE CASTRO – Coordenadora da Fauna e Recursos Pesqueiros, Nível DAS-4;
 LEANDRO MARASCHIN – Coordenador de Gerenciamento Hídrico, Nível DAS-4;
 ADÉLIA ALVES DE ARAÚJO – Gerente de Qualidade da Água, Nível DAS-2;
 NÉDIO CARLOS PINHEIRO – Coordenador de Outorga e Licenciamento, Nível DAS-4;
 ELLEN KÊNIA KUNTZE PONTOSA – Gerente de Outorga, Nível DAS-2;
 LILIAN FÁTIMA DE MOURA APOITIA – Gerente de Licenciamento, Nível DAS-2;
 ELTON GUILHERME CRISOSTOMO – Coordenador de Resposta a Desastres e Reconstrução, Nível DAS-4;
 GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA – Gerente de Gestão de Defesa Civil, Nível DAS-2;
 GERSON VARGAS LOPES – Gerente de Avaliação de Danos, Nível DAS-2;
 JOÃO CARLOS ROCHA – Coordenador de Atendimento a Acidentes Ambientais, Nível DAS-4;
 MARILZA SÔNIA DA SILVA – Gerente de Articulação e Capacitação, Nível DAS-2;
 HÉCTOR PÉRCLES DE CASTRO – Coordenador de Gestão de Fogo, Nível DAS-4;
 REGINA MILHOMEM DE ABREU BALATA – Coordenadora de Educação Ambiental, Nível DAS-4;
 MARCUS VINÍCIUS COBERLINO – Gerente do Parque Mãe Bonifácia, Nível DAS-2;
 FRANCIELLE GENTIL DE QUEIROZ – Gerente do Parque Massairó Okamura, Nível DAS-2;
 REYNALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO – Gerente do Parque Zé Bolo Fló, Nível DAS-2;
 MAX WILLIS GUOLLO DE LIMA – Gerente do Monumento Natural Morro de Santo Antônio, Nível DAS-2;
 VICENTE PAULO JOSÉ DA SILVA JUSTO – Gerente do Centro de Educação Ambiental, Nível DAS-2;
 SILVANA THOMMEN LOBO – Gerente de Biblioteca, Nível DAS-2;
 JOÃO PEDRO FIGUEIREDO D'ORNELLAS – Coordenador do Jardim Botânico, Nível DAS-4;
 MARI GEMA FONTELLAS DE LA CRUZ – Gerente do Jardim Botânico, Nível DAS-2;
 ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA – Supervisor de Transportes de Produtos Florestais, Nível DNS-1;
 SUELY DE FÁTIMA MENEGON BERTOLDI – Coordenadora de Créditos de Recursos Florestais, Nível DAS-4;
 PAULO MIGUEL RENO – Gerente de Controle dos Recursos Florestais, Nível DAS-2;
 EDILSON DE SOUZA PAULA – Coordenador de Recursos Florestais, Nível DAS-4;
 JOELSON LUCAS DE ALBUQUERQUE – Gerente de Manejo Florestal, Nível DAS-2;
 MARCILIO DA CRUZ MATOS – Gerente de Exploração de Recursos Florestais, Nível DAS-2;
 FLÁVIO HOELSCHER DA SILVA – Coordenador de Licenciamento de Propriedades Rurais, Nível DAS-4;

LUIZ THIAGO BASTOS RODRIGUES – Gerente de Licenciamento Rural, Nível DAS-2;
 JOEL DA SILVA OLIVEIRA – Gerente de Recuperação das Áreas Degradadas, Nível DAS-2;
 GABRIEL MANCILLA – Coordenador de Geoprocessamento, Nível DAS-4;
 ELIAS BORGES NOGUEIRA – Gerente do SLAPR, Nível DAS-2;
 HENRIQUE SÉRGIO DORILÉO DE PAULA – Gerente de Análise Digital, Nível DAS-2;
 JONAS DUARTE DE ARAÚJO – Superintendente de Ações Descentralizadas, Nível DGA-4;
 MARCELO ANTÔNIO COSTA CARDOSO – Coordenador de Fiscalização da Pesca, Nível DAS-4;
 ALAN EIDI UEMA – Coordenador de Fiscalização Florestal, Nível DAS-4;
 CÉLIO NOGUEIRA DA CUNHA – Coordenador de Fiscalização de Empreendimentos, Nível DAS-4;
 BENEDITO MARIO RIBEIRO – Coordenador de Fiscalização de Unidades de Conservação, Nível DAS-4;
 FABRÍCIA NOGUEIRA DE CAMARGO – Assessora Técnica da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 ANELISE MARIA CESAR – Assessora Técnica da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 JOÃO ROBERTO FLORES DA CUNHA FONTELLA – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 ELIRSON FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 ORLANDO SOUZA DE FIGUEIREDO – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 ANA FLÁVIA ANTONIO GOMES – Assessora Técnica da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 VANESSA PEREIRA DE FIGUEIREDO – Assessora Técnica da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 CÉLIA MARTINS PEREIRA DE CARVALHO – Assessora Técnica da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 RAQUEL SILVA GUIMARÃES – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 MARIO RUBEN DE LIMA VARGAS – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 VINÍCIO CESAR CRAVEIRO COSTA – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 JACKELINE MULLER – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 MARIOLINA DOMETILA TEIXEIRA – Assessora Técnica da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 LUIS EDUARDO DE ARRUDA E SILVA – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 CIRO GOMES DE FREITAS – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS NETO – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 SIMIÃO CERILLO DA SILVA – Assessor Técnico da Unidade Regional, Nível DNS-2;
 MARIZETE CAOVILLA – Assessora Técnica Florestal, Nível DNS-2;
 ISANA LIVIA ALMEIDA GAIA – Assessora Técnica Florestal, Nível DNS-2;
 FABIANO THIEL – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 ERIK ALEXANDRE CARAVAJÁ – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 RAIMUNDA SUANE GARCIA DOS ANJOS – Assessora Técnica Florestal, Nível DNS-2;
 EDUARDO ARAÚJO MOREIRA – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 ZANITE ABRÃO NASSARDEN – Assessora Técnica Florestal, Nível DNS-2;
 JOSÉ GERALDO MELHORANCA – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 CLODOMIRO MOREIRA RIBEIRO – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 SILVIO AUGUSTO CALDEIRA – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 MAISA VALÉRIA RONDÃO COLUMBANO – Assessora Técnica Florestal, Nível DNS-2;
 MARIA DILCÉIA BARBOSA – Assessora Técnica Florestal, Nível DNS-2;
 ROBÉRIO DE FREITAS MAIA – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 GERALDO RIBATSKI – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 ORIONE D'ARC VITÓRIO – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 VANDERLEI BELLATO – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 MARIANA CRISTINA DE BARROS CAÇADO – Assessora Técnica Florestal, Nível DNS-2;
 CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JÚNIOR – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 FLORIANO DA CUNHA PINHEIRO – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 PAULO CÉSAR DE LIMA – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 JAIR RODRIGUES CARVALHO – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 LUÍZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 DIENI LUZIA DO NASCIMENTO – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
 SILDEMAR ZIEZKOWSKI – Supervisor de Unidades Regionais, Nível DNS-1;
 ADEJAIR MARQUES DA SILVA – Agente Ambiental Nível DAS-1;
 DÉCIO ABEL CAPELARI DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 NILMA LUCAS DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ALCENOR NUNES CANAVARROS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ANA CLÁUDIA FERREIRA LIMA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ANTÔNIO CANDIDO DE MORAES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOANA MARIA REIS SOUZA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 APARECIDO SIDNEI MANÇO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ARIADNY MARA MOREIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 BENEDITO CÂNDIDO DA SILVA FILHO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 BENEDITO DE ARAÚJO GOMES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 BENEDITO JOSÉ DE ANDRADE – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 BISMARCK M. DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 CARLA MARIANA DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 CARLOS BENEDITO BREKENFELDES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 CARLOS JOSÉ DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 OTEILAS ANTUNES LEITE – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 CLAUDEIR RODRIGUES DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 STELLA RIBEIRA GONZAGA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LUÍZ FLÁVIO NASCIMENTO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EDELSO FERREIRA RODRIGUES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MARCOS EDUARDO SANTOS DUARTE – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EDSON CAVALCANTE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EDUARDO HENRIQUE CARDOSO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MANOEL AMÂNCIO DA COSTA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EMELÍCIO HERMES AMORIM – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EMERSON PEDRO DE LIMA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EVANDRO NUNES DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EVERALDO JOSÉ DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LAELCIO ROSA BASTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 GIL LIMA DA LUZ – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 GIULLIANO CARREIRO SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 GIVANEI SANTOS SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 HÉLIO ALVES DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 HÉLIO AUGUSTO GOMES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 HELOÍCIO JOSÉ BENACCHIO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ILÁRIO FELIX DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MANOEL RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 OTÁVIO LUÍZ HENCKE – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOANES TADEU MACHADO GONÇALVES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOÃO DE DEUS CORREA DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ALINE LAURA OLIVEIRA AQUINO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;

JOÃO SEBASTIÃO GONÇALVES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOCELITO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOSÉ APARECIDO MACEDO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOSÉ AUGUSTO CÉZAR LUZ – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOSÉ PEREIRA DOS ANJOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOZUÉ SILVA GUEDES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JULIANO LUIZ ROCHA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LEANDRO OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LEILA APARECIDA DE BARROS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LUCIANE DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LUCIANO PICIN MARTINS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LUIZ ALBERTO PEREZ MONTEIRO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LUIZ DOMINGOS DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LUIZ GLÁUCIO LEMES DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LUIZ LEITE DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JUAILSON CAMPOS ORTIZ – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MANOEL DIAS DE ARAÚJO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MÁRCIA PEREIRA CINTRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MÁRCIO HENRIQUE MENDES CAVALCANTE – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MARCOS ANTÔNIO SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MARCOS GUILHERME CASALI – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MARIANO GONÇALVES DE QUEIROZ – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MARIOZAN RODRIGUES DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 WILLEM DAMIÃO DA SILVA CAMPOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 NICOLA JOSÉ DE ARRUDA E SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 VALDEVI PEREIRA SOUZA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 NAIRAN RODRIGUES DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 NÉLIDE MARIA BOFF QUINTELLA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 OSNEIDE COSTA SALES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 PAULO AMARAL DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 PAULO GIOVANI DE DEUS LOPES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 PAULO ROBERTO RODRIGUES KUNZE – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 PEDRO FERREIRA DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 RANIERI COSME DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ROBSON GONÇALVES MARTINS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 SALVADOR CECÍLIO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 TATIANE GOMES OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 VALCIR JUSTINO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 RODRIGO DE ARRUDA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MARLEM BENTO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 VALDILINO BENEDITO DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 VALDIR MENDES DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ALTAIR CAETANO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 VIRGILIO SANTOS REIS NASCIMENTO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LEONEL CORREIA RIBEIRO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MANOEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 CLOVIS TAQUES DE ARRUDA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EDELMON NARCISO DIAS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ODILIO JESUS DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 VALDIVINO JERÔNIMO DE CARVALHO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EVERTON SALOMÉ DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 SALVINO VICENTE DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 CLEVERSON AQUINO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOSÉ ROBERTO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 RENNÉE RELVITHON RODRIGUES PEREIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 BENERSON LUIZ DE MORAES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JACKSON SANTOS DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 IDELFONSO PINHEIRO DE ARAÚJO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JAQUES SANTANA DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ZIDORO GUIDAZIO DELGADO PEREIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JEFERSON DE SOUZA FERREIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 OSVAIR DE MIRANDA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JEAN FERRAZ – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 SILMAR JORGE DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EPIFANIO MONTEIRO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 FERNANDO DINIZ ROBSON SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 BRUNO CARLOS VALÕES BERNARDES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 PAULO ROBERTO GARCIA NUNES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JOÃO WANDERLEI DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ROZENI FERNANDES LIMA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MARCOS ANTÔNIO BESSA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EZANIL CONCEIÇÃO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 SÉRGIO HENRIQUE DE PINHO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 SÉRGIO JAHN – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 KLEBER SILVA MORAES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LAURA DENISE JUCÁ RAMOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 EL'BETÂNIA AMÉLIA FÁVERO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ALESSANDRA NAVARRO ZANELLA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 CELSO SOUZA PINHEIRO FERREIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 SUELI LEITE DAS NEVES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 GUSTAVO GUTJAHR – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 DOMINGOS PEREIRA DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ANTÔNIO MORAES RAMALHO DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 AIDIL MANOELINA E SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 LUIZ CARLOS DIAS DE MESQUITA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 VICTOR QUEIROZ DO NASCIMENTO FILHO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 JUSTINO ROSÁRIO DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 DUIRÇO RIBEIRO SAMPAIO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ELARINA PINHO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
 ODAIR RAFAEL BRUNO – Diretor Regional de Cáceres, Nível DNS-1;
 OSVALDO LUIS DA SILVA CAMPOS – Gerente do Parque Estadual Encontro das Águas, Nível DAS-2;
 CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO – Gerente do Parque Estadual Guirá, Nível DAS-2;

PEDRO ANTONIO OLIVEIRA DIAS – Diretor Regional de Barra do Garças, Nível DNS-1;
 DANYELLA BARROS BUENO – Gerente do Parque Serra Azul, Nível DAS-2;
 ALMERI JOVITA RIGODANZO – Diretor Regional de Juína, Nível DNS-1;
 SALVINO FERREIRA FARIAS – Diretor Regional de Rondonópolis, Nível DNS-1;
 IRENE DE SOUZA MORENO – Gerente do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, Nível DAS-2;
 CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS – Diretor Regional de São Félix do Araguaia, Nível DNS-1;
 CLEOMAR PEREIRA MILHOMEM – Gerente do Parque Estadual do Araguaia, Nível DAS-2;
 PAULO MARCELO WINTER – Diretor Regional de Sinop, Nível DNS-1;
 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – Gerente da Estação Ecológica do Rio Ronuro, Nível DAS-2;
 ALVINO DE OLIVEIRA FILHO – Diretor Regional de Tangará da Serra, Nível DNS-1;
 KARYN DANIELA DE ARRUDA GOMES – Diretora Regional de Alta Floresta, Nível DNS-1;
 JULIANO HENDRIGO BORDONI MANZEPI – Diretor Regional de Juara, Nível DNS-1;
 GILMAR MIRANDA DE OLIVEIRA – Diretor Regional de Canarana, Nível DNS-1;
 RODRIGO RODRIGUES DEL PAPA – Diretor Regional de Guarantã do Norte, Nível DNS-1;
 MARTINHO PHILIPPSEN – Gerente do Parque Cristalino, Nível DAS-2;
 EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA – Diretor Regional de Pontes e Lacerda, Nível DNS-1;
 NATALÍCIA DA SILVA CARVALHO – Gerente dos Parques Estaduais Serra de Ricardo Franco e Serra de Santa Bárbara, Nível DAS-2;
 ERNESTO FRANCIS ARANTES PENTEADO – Diretor Regional de Aripuanã, Nível DNS-1;
 GILSON ANTÔNIO DA SILVA – Gerente do Parque Estadual Igarapés do Jurueua, Nível DAS-2;
 GERSON NARCISO DA COSTA – Gerente das Estações Ecológicas dos Rios Roosevelt e Madeirinha, Nível DAS-2;
 JÚLIO CÉSAR PASSOS DOS SANTOS – Gerente do Parque Estadual do Tucumã, Nível DAS-2;
 ELSON ALVES RIBEIRO – Diretor Regional de Porto Alegre do Norte, Nível DNS-1;
 VINÍCIUS MARINI DA SILVA – Gerente do Parque Estadual do Xingu, Nível DAS-2;
 VILMAR EBERHARDT – Diretor Regional de Alto Araguaia, Nível DNS-1;
 EUNICE ELISETE GUGELMIN – Gerente do Parque Estadual Gruta da Logoa Azul, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 5.484/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FÁBIO VIEIRA ALVES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 03 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.485/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 03 de março de 2008.

CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUZA – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-9;
 ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE – Gerente de Aplicação e Desenvolvimento, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.486/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FÁBIO JÚNIOR DA SILVEIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.487/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, **JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.488/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, **VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Pós Graduação, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.489/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 31 de março de 2008.

ANGELO BOREGGIO NETO – Superintendente de Defesa do Consumidor, Nível DGA-4;
JANAYNA RAMOS DE SOUZA CAJUEIRO – Gerente de Informação e Divulgação, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 5.490/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, **ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Projetos Habitacionais, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 03 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 5.491/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** **LÉLYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 5.492/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de **WASHINGTON FERNANDO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Desenvolvimento de Qualidade de Vida, publicado no D.O.E. de 29.02.08, à pag.06, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.420/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 1º de março de 2008.

GLEICE BARBOSA DA SILVA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
VILMA DIAS SOARES ROSA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
CRISTIANE WOLFF FERNANDES – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
MILTON FERREIRA RODRIGUES – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 07.03.08, à pg.04.

ATO Nº 5.493/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** **FÁBIO VIEIRA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 04 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.494/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** **VIVALDO LOPES DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente – MT, P, SIF, NTI

ATO Nº 5.495/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MÁRCIA CONSUELO DE ALMEIDA E LOPES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente - MT COMFUTTI

ATO Nº 5.496/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FLÁVIA JACKELINE DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 12 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente - MT COMFUTTI

ATO Nº 5.497/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELIANE BARBOSA JERONIMO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Pós Graduação, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 04 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.498/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NATASHA GOMES ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.499/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SIRIANA MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 04 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.500/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **TÚLIO FAVALESSA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Projetos Habitacionais, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 04 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 5.501/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FERNANDA PROTTI GROSSO ESTRADA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 5.502/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de março de 2008.

- JÂNIO GONÇALO MACIEL DE MORAES** – Superintendente de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, Nível DGA-4;
- TATIANA CORRÊA DA SILVA FRAGA** – Coordenador de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, Nível DGA-6;
- EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS** – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
- FRANK ROGIERI DE SOUZA ALMEIDA** – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
- JOÃO BATISTA TOLOSA NETO** – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
- PATRICIA MAIA EÇA SANTOS** – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
- ALESSANDRO BORGES FERREIRA** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
- VANDERLEI CLEDER LOPES** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
- EDILSON DE SOUZA PAULA** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
- GILMAR JOSÉ SAMANIEGO** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
- NILCE BELATTO LEITE** – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
- JOSÉ VALTER RIBEIRO** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
- VINICIO CÉSAR CRAVEIRO COSTA** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
- MARIANA CRISTINA DE BARROS CAÑADO** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- SIMONI CRISTINA SIMIONI CARVALHO** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- DIEGO FERNANDES DE PAIVA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- CÉLIA MARTINS PEREIRA DE CARVALHO** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- CARLA MARIANA DA SILVA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- EDILAINÉ POLLETTI LEINAT DE SENA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- JOSÉ EDÉZIO DE SOUZA NETO** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- RENATA POUSO MALHEIROS** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- FABRICIO RENANN PASTRO PAVAN** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- MARCELO GROSSI MEIRA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- EVANILDE VALEIDE DA SILVA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- REINALDO QUEIROZ MOAIA RIBEIRO** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- ELAINE CORSINI** – Superintendente de Monitoramento de Indicadores Ambientais, Nível DGA-4;
- SHEYLA MARTINS RODRIGUES** – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
- GABRIEL DIONÍZIO MANCILLA** – Coordenador de Geotecnologia, Nível DGA-6;
- HENRIQUE SÉRGIO DORILÊO DE PAULA** – Gerente de Análise Digital, Nível DGA-9;
- JOSÉ IGNÁCIO RIBEIRO NETO** – Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais, Nível DGA-6;
- ADÉLIA ALVES DE ARAÚJO** – Coordenadora de Monitoramento de Qualidade Ambiental, Nível DGA-6;
- SÉRGIO BATISTA DE FIGUEIREDO** – Gerente de Laboratório e Ensaios, Nível DGA-9;
- VÂNIA MARCIA M. GUEDES CÉSAR** – Coordenadora de Programas e Projetos Especiais, Nível DGA-6;

IZABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO – Coordenadora de Arrecadação, Nível DGA-6;

RITA GONÇALVES FIORI – Gerente Informacional e Documentação Ambiental, Nível DGA-9;

ANDREIA CRISTINA DE MORAES FONTES – Assessora Especial III, Nível DGA-6;

EDSON GOMES DE ARRUDA – Assistente Técnico, Nível DGA-8;

JOILSON CORREIA – Coordenador de Infra-Estrutura-, Nível DGA-6;

MAGDA MENDES DA SILVA – Gerente de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-9;

SHEILA KLENER JORGE DE SOUZA – Coordenadora de Mineração, Nível DGA-6;

PEDRO BARRETO – Coordenador de Indústria, Nível DGA-6;

HELEN FARIAS FERREIRA – Coordenadora de Atividades Agropecuárias e Piscicultura, Nível DGA-6;

JOSIMAR BRITO DA SILVA – Gerente de Atividades Agropecuárias, Nível DGA-9;

SOLANGE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ – Coordenadora de Gestão de Resíduos Sólidos, Nível DGA-6;

NEISI LEONOR DE PINHO DIAS – Gerente de Gestão de Resíduos Sólidos, Industriais e Agrícolas, Nível DGA-9;

ESMERALDA MÁRCIA GONÇALVES DOS SANTOS – Gerente de Resíduos Urbanos e Hospitalares, Nível DGA-9;

MARIA APARECIDA DO PRADO – Assessora Especial III, Nível DGA-6;

GABRIEL AMENDOA DE SIMONI – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

GABRIELA ROCHA PRIANT TELES DE AVILA – Coordenadora de Ecossistemas, Nível DGA-6;

HELIDA BRUNO NOGUEIRA – Coordenadora de Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas, Nível DGA-6;

ELDER MONTEIRO ANTUNES – Coordenador de Unidades de Conservação, Nível DGA-6;

FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA – Gerente de Regularização Fundiária, Nível DGA-9;

CAROLINA POTTER DE CASTRO – Coordenadora da Fauna e Recursos Pesqueiros, Nível DGA-6;

MAISA VALÉRIA RONDÃO COLUMBANO – Assessora Especial III, Nível DGA-6;

VICENTE PAULO JOSÉ DA SILVA JUSTO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

GIOVANA NARDEZ RIBEIRO – Assessora Especial III, Nível DGA-6;

LEANDRO MARASCHIN – Coordenador de Ordenamento Hídrico, Nível DGA-6;

LEONICE LOTUFO – Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica, Nível DGA-9;

NEDIO CARLOS PINHEIRO – Coordenador de Controle de Recursos Hídricos, Nível DGA-6;

HELLEN QUENIA KUNTZE PANTOJA – Gerente de Outorga, Nível DGA-9;

MARIANA BRAGA LOUZADA – Assessora Especial III, Nível DGA-6;

ELTON GUILHERME CRISOSTOMO – Coordenador de Resposta a Desastres e Reconstrução, Nível DGA-6;

MARILZA SONIA DA SILVA – Gerente de Articulação e Monitoramento de Riscos, Nível DGA-9;

GERSON VARGAS LOPES – Gerente de Resposta e Avaliação de Danos, Nível DGA-9;

JOÃO VEMER – Coordenador de Atendimento a Acidentes Ambientais, Nível DGA-6;

ERIKE ALEXANDRE CARAVAJA – Assessor Especial III, Nível DGA-6;

BENEDITO SEVERO DE BARROS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

SIMONI CAMARA LOPES – Coordenadora de Educação Ambiental, Nível DGA-6;

MARCUS VINICIUS CORBELENO – Coordenador de Controle dos Parques Urbanos, Nível DGA-6;

HECTOR PERES DE CASTRO – Assessor Especial III, Nível DGA-6;

LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA – Assessor Especial III, Nível DGA-6;

MARIZETE CAOVILLA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

ANELISE MARIA CÉSAR – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA GUIMARÃES – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

JOÃO ROBERTO FLORES DA CUNHA FONTELLA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

VANESSA PEREIRA DE FIGUEIREDO BARROS – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

GERALDO RIBATSKI – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

ORLANDO SOUZA DE FIGUEIREDO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

MARIA DILCEIA BARBOSA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

MIRIAN NEIDE DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

LEOMARCIO XAVIER DE OLIVEIRA – Coordenador de Manejo Florestal, Nível DGA-6;

MARCILIO DA CRUZ MATOS – Coordenador de Reflorestamento, Nível DGA-6;

FLÁVIO HOEISCHER DA SILVA – Coordenador de Licenciamento de Propriedades Rurais Nível DGA-6;

LUIZ THIAGO BASTO RODRIGUES – Gerente de Licenciamento Rural, Nível DGA-9;

JOHNY ROBISON DE SOUZA – Gerente de Monitoramento de Processos, Nível DGA-9;

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA – Coordenador de Créditos e Recursos Florestais, Nível DGA-6;

SUELI DE FÁTIMA MENEGON BERTOLDI – Gerente de Controle dos Recursos Florestais, Nível DGA-9;

JONAS DUARTE DE ARAUJO – Superintendente de Fiscalização, Nível DGA-4;

ORIANE D'ARC VITÓRIO – Assessor Especial III, Nível DGA-6;

JAIR RODRIGUES DE CARVALHO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

ANA FLÁVIA ANTONIO GOMES – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

DIENE LUZIA DO NASCIMENTO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

MARIO RUBEN DE LIMA VARGAS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

JOSÉ SALOMÃO BEZERRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

JOÃO PEDRO FIGUEIREDO DORNELLAS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

VICTORIA DE MELLO ARRUDA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

SILVIO AUGUSTO CALDEIRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

MARCELO ANTONIO C. CARDOZA – Coordenador de Fiscalização da Pesca, Nível DGA-6;

ALAN EIDE UEMA – Coordenador de Fiscalização Florestal e de Unidades de Conservação, Nível DGA-6;

CÉLIO NOGUEIRA CUNHA – Coordenador de Fiscalização de Empreendimentos, Nível DGA-6;

ODAIR RAFAEL BRUNO – Diretor de Unidade Desconcentrada de Cáceres, Nível DGA-4;

ELSON ALVES RIBEIRO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

GILMAR MIRANDA DE OLIVEIRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

ROBERIO DE FREITAS MAIA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

PEDRO ANTONIO OLIVEIRA DIAS – Diretor de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças, Nível DGA-4;

ALMERI JOVITA RIGODANZO – Diretor de Unidade Desconcentrada de Juína, Nível DGA-4;

FABRICIA NOGUEIRA DE CAMARGO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

VILMAR EBERHARDT – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

FABIANO THIEL – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

SALVINO FERREIRA FARIAS – Diretor de Unidade Desconcentrada Rondonópolis, Nível DGA-4;

SILDEMAR ZIEZKOWSKI – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

PAULO MARCELO WINTER – Diretor de Unidade Desconcentrada de Sinop, Nível DGA-4;

ALVINO DE OLIVEIRA FILHO – Diretor de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra, Nível DGA-4;

KARYN DANIELA DE ARRUDA GOMES – Diretora de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta, Nível DGA-4;

RODRIGO RODRIGUES DEL PAPA – Diretor de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte, Nível DGA-4;

FLORIANO DA CUNHA PINHEIRO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

PAULO CÉSAR DE LIMA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

EDUARDO ARAUJO MOREIRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

MARIONILA DOMETILA TEIXEIRA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

VALDILENE ROBERTO DOS SANTOS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

JULIANO HENDRIGO BORDONI MANZEPI – Diretor de Unidade Desconcentrada de Juara, Nível DGA-4;

DANYELLA BARROS BUENO – Gerente Regional do Parque Estadual Serra Azul - Barra do Garças, Nível DGA-8;

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – Gerente Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene, Nível DGA-8;

EUNICE ELISETE GUGELMIN – Gerente Regional do Parque Gruta da Logoa Azul, Nível DGA-8;

CLEOMAR PEREIRA MILHOMEM – Gerente Regional Parque Estadual do Araguaia, Nível DGA-8;

IRENE DE SOUZA MORENO – Gerente Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel, Nível DGA-8;

JÚLIO CÉSAR PASSOS DOS SANTOS – Gerente Regional do Parque Estadual Tucumã, Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt Roosevelt, Nível DGA-8;

MARTINHO PHILIPPSEN – Gerente Regional do Parque Estadual Cristalino, Nível DGA-8;

VINÍCIUS MARINI DA SILVA – Gerente Regional Parque Estadual do Xingu, Nível DGA-8;

CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO – Gerente Regional Parque Estadual do Guirã, Nível DGA-8;

GILSON ANTÔNIO DA SILVA – Gerente Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena, Nível DGA-8;

OSVALDO LUIS DA SILVA CAMPOS – Gerente Regional Parque Estadual Encontro das Águas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Chillette

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Luiz Henrique Chaves Daldegan

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 5.503/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de março de 2008.

ADEJAIR MARQUES DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

DÉCIO ABEL CAPELLARI DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

NILMA LUCAS DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

ALICENOR NUNES CANAVARROS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

ANTÔNIO CANDIDO DE MORAES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JOANA MARIA REIS SOUZA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

APARECIDO SIDNEI MANÇO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

ARIADNY MARA MOREIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

BENEDITO CÂNDIDO DA SILVA FILHO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

BENEDITO DE ARAÚJO GOMES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

BENEDITO JOSÉ DE ANDRADE – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

BISMARCK M. DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

CARLA MARIANA DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

CARLOS BENEDITO BREKENFELDES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

CARLOS JOSÉ DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

OTILENE ANTUNES LEITE – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

CLAUDEIR RODRIGUES DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

STELLA RIBEIRA GONZAGA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

LUIZ FLÁVIO NASCIMENTO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

EDELSON FERREIRA RODRIGUES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

MARCOS EDUARDO SANTOS DUARTE – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

EDSON CAVALCANTE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

EDUARDO HENRIQUE CARDOSO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

MANOEL AMÂNCIO DA COSTA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

EMELICIO HERMES AMORIM – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

EMERSON PEDRO DE LIMA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

EVANDRO NUNES DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

EVERALDO JOSÉ DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

LAELCIO ROSA BASTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

GIL LIMA DA LUZ – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

GIULLIANO CARREIRO SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

HÉLIO ALVES DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

HÉLIO AUGUSTO GOMES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

HELOÍCIO JOSÉ BENACCHIO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

ILÁRIO FELIX DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

MANOEL RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

OTÁVIO LUIZ HENCKE – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JOANES TADEU MACHADO GONÇALVES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JOÃO DE DEUS CORREA DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

ALINE LAURA OLIVEIRA AQUINO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JOÃO SEBASTIÃO GONÇALVES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JOCELITO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JOSÉ APARECIDO MACEDO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JOSÉ AUGUSTO CÉZAR LUZ – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JOSÉ PEREIRA DOS ANJOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JOZUÉ SILVA GUEDES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

LEANDRO OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

LEILA APARECIDA DE BARROS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

LUCIANO PICIN MARTINS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

LUIZ ALBERTO PEREZ MONTEIRO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

LUIZ DOMINGOS DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

LUIZ GLÁUCIO LEMES DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

LUIZ LEITE DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

JUAILSON CAMPOS ORTIZ – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

MÁRCIA PEREIRA CINTRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;

MÁRCIO HENRIQUE MENDES CAVALCANTE – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 MARCOS ANTÔNIO SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 MARCOS GUILHERME CASALI – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 MARIANO GONÇALVES DE QUEIROZ – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 MARIOZAN RODRIGUES DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 WILLEM DAMIÃO DA SILVA CAMPOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 NICOLA JOSÉ DE ARRUDA E SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 VALDEVI PEREIRA SOUZA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 NAIRAN RODRIGUES DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 NÉLIDE MARIA BOFF QUINTELLA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 OSNEIDE COSTA SALES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 PAULO AMARAL DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 PAULO GIOVANI DE DEUS LOPES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 PAULO ROBERTO RODRIGUES KUNZE – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 PEDRO FERREIRA DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 RANIERI COSME DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 ROBSON GONÇALVES MARTINS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 SALVADOR CECÍLIO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 TATIANE GOMES OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 VALCIR JUSTINO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 RODRIGO DE ARRUDA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 MARLEM BENTO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 VALDILINO BENEDITO DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 VALDIR MENDES DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 ALTAIR CAETANO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 VIRGILIO SANTOS REIS NASCIMENTO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 LEONEL CORREIA RIBEIRO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 MANOEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 CLOVIS TAQUES DE ARRUDA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 EDELMON NARCISO DIAS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 ODÍLIO JESUS DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 VALDIVINO JERÔNIMO DE CARVALHO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 EVERTON SALOMÉ DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 SALVINO VICENTE DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 CLEVERSON AQUINO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 JOSÉ ROBERTO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 BENERSON LUIZ DE MORAES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 JACKSON SANTOS DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 IDELFONSO PINHEIRO DE ARAÚJO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 ZIDORO GUIDAZIO DELGADO PEREIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 JEFERSON DE SOUZA FERREIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 OSVAIR DE MIRANDA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 JEAN FERRAZ – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 SILMAR JORGE DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 EPIFANIO MONTEIRO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 FERNANDO DINIZ ROBSON SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 BRUNO CARLOS VALÕES BERNARDES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 PAULO ROBERTO GARCIA NUNES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 JOÃO WANDERLEI DE SOUZA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 ROZENI FERNANDES LIMA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 MARCOS ANTÔNIO BESSA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 EZANIL CONCEIÇÃO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 SÉRGIO HENRIQUE DE PINHO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 SÉRGIO JAHN – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 KLEBER SILVA MORAES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 EL'BETÂNIA AMÉLIA FÁVERO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 ALESSANDRA NAVARRO ZANELLA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 CELSO SOUZA PINHEIRO FERREIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 SUELI LEITE DAS NEVES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 DOMINGOS PEREIRA DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 ANTÔNIO MORAES RAMALHO DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 AIDIL MANOELINA E SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 LUIZ CARLOS DIAS DE MESQUITA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 VICTOR QUEIROZ DO NASCIMENTO FILHO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 JUSTINO ROSÁRIO DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 DUIRÇO RIBEIRO SAMPAIO – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
 ELARINA PINHO – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 5.504/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 1º de março de 2008.

MOACIR COUTO FILHO – Secretário Executivo, Nível DGA-2;
 LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
 MÉRIS CLARA BERTO DE SANTANA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
 JOÃO ANTONIO CURVO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
 VALDINEI VALÉRIO DA SILVA – Coordenador de Planejamento, Nível DGA-6;

KLAUBER PEREIRA BORGES – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
 MARLENE GUILHERMINA ROSA AMORIM – Coordenador Financeiro, Nível DGA-9;
 CLEIDE MARIA DE ARRUDA LIMA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ – Coordenador Contábil, Nível DGA-9;
 PEDRO AURELIO DA SILVA – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9;
 ANTONIO ARLINDO MONTEIRO JÚNIOR – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
 JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
 JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ – Gerente de Infra-Estrutura de TI, Nível DGA-9;
 PITAGORAS SANTOS OTONI – Gerente de Sistemas e Bancos de Dados, Nível DGA-9;
 RAPHAEL AGUIAR RIBEIRO – Gerente de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário, Nível DGA-9;
 LUIZ BENEDITO BARRETO - Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
 EDSON IWASAKI – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-9;
 ALDENIZA ROCHA VENÂCIO – Gerente de Aplicação e Desenvolvimento, Nível DGA-9;
 FRANKLIN DA SILVA BOTOF – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
 LAURA CRISTINA GONÇALVES – Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-9;
 CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO – Gerente de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Nível DGA-9;
 PETRONILIO CIRIACO DA SILVA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
 LUCIÉDIO RODRIGUES LISBOA – Gerente de Transporte, Nível DGA-9;
 DANIEL DE BRITO - Gerente de Protocolo e Arquivos, Nível DGA-9;
 ALESSANDRA ANTONIA MARTINS COUTO – Coordenador de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
 ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-9;
 MACKSON ESCOLÁTICO MORAES – Gerente de Formalização de Contratos, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 5.505/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, publicado no D.O.E. de 07 de março de 2008, à pág.03, com a seguinte redação:

Onde se lê:
 resolve exonerar ILMA GRISOSTE BARBOSA

Leia-se:
 resolve exonerar, a pedido, ILMA GRISOSTE BARBOSA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

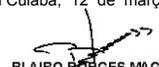
ATO Nº 5.506/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia – SECITEC, publicado no D.O.E. de 07 de março de 2008, à pág.03, com a seguinte redação:

Onde se lê:
 WASHINGTON FERNANDO DA SILVA – Coordenador de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia, Nível DGA-6;

Leia-se:
 WASHINGTON FERNANDO DA SILVA – Coordenador de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia, Nível DGA-6;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que regula a matéria, torna-se público, para conhecimento de todos os interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no Contrato que será realizado entre o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com base no Art. 24, VIII e Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas seguintes condições:

CONTRATANTE: Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: A comercialização em âmbito nacional, pela ETC à Contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ETC, para venda avulsa, no varejo e também a carga em máquina de franquear.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, VIII e Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/CM/2008

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: Abelha Táxi Aéreo Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fretamento de Aeronave com as especificações abaixo, pelo critério de quilômetros voados, para atender a Secretaria de Estado da Casa Militar.
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte: 100
Projeto Atividade: 2138
Valor do Contrato: O valor do contrato é de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)
Prazo: A vigência do presente contrato é de 15/02/2008 a 15/02/2009.
Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Hélio Vicente pela Abelha Táxi Aéreo Ltda.

Cuiabá, 04 de março de 2008


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PMO

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2008/AGE/JUCEMAT

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGE/MT

OBJETO: Possibilitar à AGE/MT acesso on line aos dados e informações cadastrais disponíveis no sistema informatizado da JUCEMAT, para operacionalização de consultas e verificação de dados de pessoas físicas, jurídicas, empresas, cooperativas, sociedades e armazéns gerais, para uso exclusivo e limitado a sua função institucional e ao uso não comercial.

VIGÊNCIA: O presente acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir de 03 de março de 2008.

DOS ENCARGOS: O custeio das despesas será suportado pelas partes dentro de suas atribuições, conformidades e respectivas dotações orçamentárias.

DA LEGALIDADE: O presente Termo de Cooperação tem suporte legal na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações no que couber.

LOCAL E DATA: Cuiabá – MT 03 de março de 2008.

ASSINAM: Pela JUCEMAT : RUYTER BARBOSA
Pela AGE/MT - JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA DA SAD/SINFRA/AMM Nº 001/2008/SAD/SINFRA/AMM

Nomear a Comissão de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2008/AMM, conforme Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Associação Mato-grossense de Municípios, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA e O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MUNICÍPIOS - AMM, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores e funcionários para compor a equipe responsável pela licitação na modalidade Pregão para registro de preços nº 001/2008/AMM e definir suas funções e atribuições:

I – Pregoeiro Oficial:
Hudson Fabiano da Costa – Servidor da SAD;
Kéilson José Dias Gomes – Servidor da SAD.

II – Equipe de apoio:
Edson Monfort de Albuquerque – Servidor da SAD;
Marta Lucia de Bona – Funcionária da AMM;
Francisco Puga Lopes – Funcionário da AMM;
Lieda Resende de Brito – Funcionária da AMM;
Waldna Franga Silva – Funcionária da AMM.

III – Equipe de Suporte:
Orlando Monteiro da Silva – Servidor da SINFRA;
Valter Antônio Sampaio – Servidor da SINFRA;
Farid Tenório Santos – Funcionário da AMM.

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I – Assinar o edital, pós-validação jurídica e confirmação quanto à correta instrução processual preliminar;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações ao edital pertinente, cabendo subsídio técnico e jurídico, caso entender necessário;

III – Proceder a abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;

IV – Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;

V – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VI – Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

VIII – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

IX – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;

X – Avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação, e;

XI – Atuar como apoio, quando convocado.

Art. 3º - São atribuições da equipe de apoio:

I – Cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II – Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV – Lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V – Levantar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

Art. 4º - São atribuições da equipe de suporte:

Parágrafo Único – Assessorar o Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto a equipe de apoio.

Art. 5º - Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, desde que devidamente informado nos Autos do processo administrativo licitatório.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 06 de março de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Associação Mato-grossense de Municípios

(O original encontra-se assinado e apensado ao Processo 017/2008/AMM)

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 016/2008/SAD

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD.

CONCESSIONÁRIO: CONSENHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA-MT.

PROCESSO N.º 21491/2006/SAD.

OBJETO: Concessão de Uso de Bem Imóvel localizado na Quadra n.º 12, lotes n.º 03 e 06, Setor “A”, Centro Político Administrativo – CPA, nesta capital, com área de 5.500,00 m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados), de propriedade da CONCEDENTE, livre de quaisquer ônus.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e n.º 356 de 26 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2008.

Dr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
CONCEDENTE

Dr. TARCISO BASSAN
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA-MT.
CONCESSIONÁRIO

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.625.908,78	11.625.908,78	11.203.216,17	422.692,61	422.692,61
Corrente	10.244.052,78	10.244.052,78	10.066.534,30	177.518,48	177.518,48
recebida	10.244.052,78	10.244.052,78	10.066.534,30	177.518,48	177.518,48
Capital	1.381.856,00	1.381.856,00	1.136.681,87	245.174,13	245.174,13
recebida	1.381.856,00	1.381.856,00	1.136.681,87	245.174,13	245.174,13
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.625.908,78	11.625.908,78	11.203.216,17	422.692,61	422.692,61
SUBTOTAL	11.625.908,78	11.625.908,78	11.203.216,17	422.692,61	422.692,61
DÉFICIT	0,00	1.611.324,02	251.565,20	-251.565,20	1.359.758,82
TOTAL	11.625.908,78	13.237.232,80	11.454.781,37	171.127,41	1.782.451,43

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.461.618,00	11.785.510,87	10.184.509,21	277.108,79	1.601.001,66
DESPESAS CORRENTES	9.079.762,00	10.118.665,72	8.701.450,86	378.311,14	1.417.214,86
Pessoal e Encargos Sociais	5.837.410,00	6.349.635,28	6.160.954,19	-323.544,19	188.681,09
Outras Despesas Correntes	3.242.352,00	3.769.030,44	2.540.496,67	701.855,33	1.228.533,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.381.856,00	1.666.845,15	1.483.058,35	-101.202,35	183.786,80
Investimentos	156.001,00	440.990,15	257.203,35	-101.202,35	183.786,80
Inversões Financeiras	1.225.855,00	1.225.855,00	1.225.855,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.461.618,00	11.785.510,87	10.184.509,21	277.108,79	1.601.001,66
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.164.290,78	1.451.721,93	1.270.272,16	-105.981,38	181.449,77
DESPESAS CORRENTES	1.164.290,78	1.451.721,93	1.270.272,16	-105.981,38	181.449,77
Pessoal e Encargos Sociais	1.031.190,78	1.199.740,95	1.041.791,19	-10.600,41	157.949,76
Outras Despesas Correntes	133.100,00	251.980,98	228.480,97	-95.380,97	23.500,01
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.164.290,78	1.451.721,93	1.270.272,16	-105.981,38	181.449,77
SUBTOTAL	11.625.908,78	13.237.232,80	11.454.781,37	171.127,41	1.782.451,43



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2007

TOTAL	11.625.908,78	13.237.232,80	11.454.781,37	171.127,41	1.782.451,43
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	---------------------

GRACINDA VIEIRA DE GUIMARÃES DE SOUZA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 2230/0-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.454.781,37
RECEITA CORRENTE	0,00	Administração	11.333.472,44
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Previdência Social	121.308,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.203.216,17	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Cota Recebida	11.203.216,17	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	11.675.579,08
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	11.454.781,37	Restos a Pagar Processados	366.543,68
Restos a Pagar Processados	465.067,46	Restos a Pagar não Processados	320.096,97
Consignações Exercícios Anteriores	152.164,13	Consignações Exercícios Anteriores	151.388,65
Consignações do Exercício	1.698.006,16	Consignações do Exercício	1.698.006,16
Despesas Liquidadas a Pagar	9.139.543,62	Despesas Liquidadas a Pagar	9.139.543,62
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	1.490.164,91	DISPONÍVEL	1.017.802,00
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	1.490.164,91	EM BANCOS	1.017.802,00
Capacidade Financeira	1.490.164,91	Capacidade Financeira	1.017.802,00
Recebida	1.490.164,91	Recebida	1.017.802,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2007

TOTAL GERAL	24.148.162,45	TOTAL GERAL	24.148.162,45
--------------------	----------------------	--------------------	----------------------

GRACINDA VIEIRA DE GUIMARÃES DE SOUZA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 2230/0-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2007

ATIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	1.495.720,91	1.023.358,00
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.495.720,91	1.023.358,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.495.720,91	1.023.358,00
Depósitos a Terceiros	5.556,00	5.556,00
Transf. Intragovernamentais - Conta Única - Capacidade Financeira Recebida	1.490.164,91	979.905,00
Transf. Intragov. - Conta Única - Cap. fin. recebida - ex. anteriores	0,00	37.897,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	24.867.698,84	25.917.438,36
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	76.895,90	75.288,97
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	76.895,90	75.288,97
Estoques	76.895,90	75.288,97
PERMANENTE	24.790.802,94	25.842.149,39
INVESTIMENTOS	20.405.856,00	21.631.711,00
Participações Societárias	20.405.856,00	21.631.711,00
IMOBILIZADO	4.384.946,94	4.210.438,39
Bens Imóveis	2.220.657,11	2.220.657,11
Bens Móveis	2.164.289,83	1.989.781,28
ATIVO REAL	26.363.419,75	26.940.796,36
ATIVO COMPENSADO	9.831,10	9.831,10
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	9.831,10	9.831,10
Recebidos de Terceiros	4.275,10	4.275,10
Concedidos a Terceiros	5.556,00	5.556,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	26.373.250,85	26.950.627,46



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2007

PASSIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO	875.926,30	655.128,59
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	875.926,30	655.128,59
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	875.926,30	655.128,59
Restos a Pagar Processados do Exercício	366.543,68	465.067,46
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	378.970,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - Liquidado	0,00	35.566,33
Consignações de Restos Pagar do Exercício	130.412,62	154.494,80
SOMA DO PASSIVO REAL	875.926,30	655.128,59
SALDO PATRIMONIAL	25.487.493,45	26.285.667,77
ATIVO REAL LÍQUIDO	25.487.493,45	26.285.667,77
PASSIVO COMPENSADO	9.831,10	9.831,10
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	9.831,10	9.831,10
TOTAL GERAL DO PASSIVO	26.373.250,85	26.950.627,46

GRACINDA VIEIRA DE GUIMARÃES DE SOUZA

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 2230/0-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.203.216,17	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.454.781,37
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.203.216,17	DESPESAS CORRENTES	9.971.723,02
Cota Recebida	11.203.216,17	Pessoal e Encargos Sociais	7.202.745,38
		Outras Despesas Correntes	2.768.977,64
		DESPESAS DE CAPITAL	1.483.058,35
		Investimentos	257.203,35
		Inversões Financeiras	1.225.855,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.742.074,07	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.913,30
Aquisições de Bens de Estoque	259.015,72	Consumo de Bens de Estoque	2.913,30
Aquisições de Bens Móveis	257.203,35		
Aquisições de Investimentos	1.225.855,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31.800,00	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	721.221,25
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	31.800,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	721.221,25
Incorporações/Atualizações de Bens Móveis	31.800,00	Baixa de Bens de Estoque	257.709,35
		Baixa de Bens Móveis	463.511,90
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	12.977.090,24	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	12.178.915,92
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	798.174,32
TOTAL GERAL	12.977.090,24	TOTAL GERAL	12.977.090,24

GRACINDA VIEIRA DE GUIMARÃES DE SOUZA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 2230/0-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.401.162,85
RECEITA CORRENTE	0,00	Administração	4.488.344,22
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Encargos Especiais	8.912.818,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.401.162,85	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Cota Recebida	13.401.162,85	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	13.401.162,85
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	13.401.162,85	Consignações do Exercício	822.908,42
Consignações do Exercício	822.908,42	Despesas Liquidadas a Pagar	12.578.254,43
Despesas Liquidadas a Pagar	12.578.254,43	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPONÍVEL	0,00
DISPONÍVEL	0,00	EM CAIXA	0,00
EM CAIXA	0,00	EM BANCOS	0,00
EM BANCOS	0,00	Capacidade Financeira	0,00
Capacidade Financeira	0,00	Recebida	0,00
Recebida	0,00		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e

Exercício de 2007

TOTAL GERAL	26.802.325,70	TOTAL GERAL	26.802.325,70
--------------------	----------------------	--------------------	----------------------

JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011155/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.521.820,00	6.521.820,00	13.401.162,85	-6.879.342,85	-6.879.342,85
Corrente	6.521.820,00	6.521.820,00	8.965.043,85	-2.443.223,85	-2.443.223,85
recebida	6.521.820,00	6.521.820,00	8.965.043,85	-2.443.223,85	-2.443.223,85
Capital	0,00	0,00	4.436.119,00	-4.436.119,00	-4.436.119,00
recebida	0,00	0,00	4.436.119,00	-4.436.119,00	-4.436.119,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.521.820,00	6.521.820,00	13.401.162,85	-6.879.342,85	-6.879.342,85
SUBTOTAL	6.521.820,00	6.521.820,00	13.401.162,85	-6.879.342,85	-6.879.342,85
DÉFICIT	0,00	6.903.951,97	0,00	0,00	6.903.951,97
TOTAL	6.521.820,00	13.425.771,97	13.401.162,85	-6.879.342,85	24.609,12

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.040.420,01	4.912.818,64	4.912.818,63	-2.872.398,62	0,01
DESPESAS CORRENTES	2.040.420,01	4.476.699,64	4.476.699,63	-2.436.279,62	0,01
Outras Despesas Correntes	2.040.420,01	4.476.699,64	4.476.699,63	-2.436.279,62	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	436.119,00	436.119,00	-436.119,00	0,00
Investimentos	0,00	436.119,00	436.119,00	-436.119,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.040.420,01	4.912.818,64	4.912.818,63	-2.872.398,62	0,01
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	4.481.399,99	4.512.953,33	4.488.344,22	-6.944,23	24.609,11
DESPESAS CORRENTES	4.481.399,99	4.512.953,33	4.488.344,22	-6.944,23	24.609,11
Outras Despesas Correntes	4.481.399,99	4.512.953,33	4.488.344,22	-6.944,23	24.609,11
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-4.000.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-4.000.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-4.000.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.481.399,99	8.512.953,33	8.488.344,22	-4.006.944,23	24.609,11
SUBTOTAL	6.521.820,00	13.425.771,97	13.401.162,85	-6.879.342,85	24.609,12



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2007

TOTAL	6.521.820,00	13.425.771,97	13.401.162,85	-6.879.342,85	24.609,12
--------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	------------------

JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011155/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e

Exercício de 2007

ATIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.283.430,24	5.454.818,24
PERMANENTE	1.283.430,24	5.454.818,24
INVESTIMENTOS	0,00	4.000.000,00
Participações Societárias	0,00	4.000.000,00
IMOBILIZADO	1.283.430,24	1.454.818,24
Bens Imóveis	1.018.699,24	1.018.699,24
Bens Móveis	264.731,00	436.119,00
ATIVO REAL	1.283.430,24	5.454.818,24
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.283.430,24	5.454.818,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e

Exercício de 2007

PASSIVO		
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
SALDO PATRIMONIAL	1.283.430,24	5.454.818,24
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.283.430,24	5.454.818,24
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.283.430,24	5.454.818,24

JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 011155/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.401.162,85	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.401.162,85
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.401.162,85	DESPESAS CORRENTES	8.965.043,85
Cota Recebida	13.401.162,85	Outras Despesas Correntes	8.965.043,85
		DESPESAS DE CAPITAL	4.436.119,00
		Investimentos	436.119,00
		Inversões Financeiras	4.000.000,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.436.119,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisições de Bens Móveis	436.119,00		
Aquisições de Investimentos	4.000.000,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	264.731,00
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	264.731,00
		Baixa de Bens Móveis	264.731,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	17.837.281,85	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	13.665.893,85
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	4.171.388,00
TOTAL GERAL	17.837.281,85	TOTAL GERAL	17.837.281,85

JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 011155/0-5

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA CONJUNTA Nº.008/2008/PGE/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar Nº. 213, de 09 de Julho de 2005, e:

Considerando o Ofício nº 0659/06-PDAPOT/gf de 31-8-2006, que encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda, cópia da Denúncia oferecida, pelo Ministério Público Estadual, contra servidores fazendários e outros, pela prática de delitos tipificados nos artigos 314 e 317, § 1º, do Código Penal Brasileiro, dando origem ao processo crime nº 201/2006, em tramitação perante a 6ª(Sexta) Vara Criminal da Capital;

Considerando que mencionada ação judicial, encontra-se consubstanciada nos procedimentos investigatórios: Inquérito Policial nº 368/01(Fórum) e 078/00(Depol), nos quais apuraram, em tese, conforme individualização e descrição de condutas constantes da Denúncia, irregularidades praticadas pelo servidor fazendário, abaixo identificado, no exercício de suas funções:

Alcemi Machado, brasileiro, Agente de Tributos Estaduais - ATE; matrícula funcional nº 517280019, CNPF nº 177.297.261-49;

Considerando que as irregularidades imputadas, em tese, ao servidor, se referem à apropriação e extravio das 4ªs vias das notas fiscais de saídas da empresa COOPERGRÃO – Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos e Rurais de Sorriso Ltda, quando em trânsito pelo Posto Fiscal de Araguaia, no período de 01 a 10-4-2000, conforme relação constante da Denúncia;

Considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades descritas, perpetradas pelo Agente de Tributos Estaduais nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X, XI e XIII, todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado - Presidente; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária - Membros, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades retromencionadas.

II - Designar o servidor Éder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária, para a função de Secretário desta Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do acusado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Drª. MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal.

PORTARIA CONJUNTA Nº.009/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar Nº. 213, de 09 de Julho de 2005, e:

Considerando o Ofício nº 0659/06-PDAPOT/gf de 31-8-2006, que encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda, cópia da Denúncia oferecida, pelo Ministério Público Estadual, contra servidores fazendários e outros, pela prática de delitos tipificados nos artigos 314 e 317, § 1º, do Código Penal Brasileiro, dando origem ao processo crime nº 201/2006, em tramitação perante a 6ª(Sexta) Vara Criminal da Capital;

Considerando que mencionada ação judicial, encontra-se consubstanciada nos procedimentos investigatórios: Inquérito Policial nº 368/01(Fórum) e 078/00(Depol), nos quais apuraram, em tese, conforme individualização e descrição de condutas constantes da Denúncia, irregularidades praticadas pelo servidor fazendário, abaixo identificado, no exercício de suas funções:

Carlos Roberto de Oliveira, brasileiro, Agente de Tributos Estaduais - ATE; matrícula funcional nº 332903269, CNPF nº 332.903.269-34;

Considerando que as irregularidades imputadas, em tese, ao servidor, se referem à apropriação e extravio das 4ªs vias das notas fiscais de saídas da empresa COOPERGRÃO – Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos e Rurais de Sorriso Ltda, quando em trânsito pelo Posto Fiscal de Correntes, no período de 11 a 20-4-2000, conforme relação constante da Denúncia;

Considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades descritas, perpetradas pelo Agente de Tributos Estaduais nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X, XI e XIII, todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado - Presidente; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária - Membros, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades retromencionadas.

II - Designar o servidor Éder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária, para a função de Secretário desta Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do acusado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Drª. MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 010/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar Nº. 213, de 09 de Julho de 2005, e:

Considerando o Ofício nº 0659/06-PDAPOT/gf de 31-8-2006, que encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda, cópia da Denúncia oferecida, pelo Ministério Público Estadual, contra servidores fazendários e outros, pela prática de delitos tipificados nos artigos 314 e 317, § 1º, do Código Penal Brasileiro, dando origem ao processo crime nº 201/2006, em tramitação perante a 6ª(Sexta) Vara Criminal da Capital;

Considerando que mencionada ação judicial, encontra-se consubstanciada nos procedimentos investigatórios: Inquérito Policial nº 368/01(Fórum) e 078/00(Depol), nos quais apuraram, em tese, conforme individualização e descrição de condutas constantes da Denúncia, irregularidades praticadas pelo servidor fazendário, abaixo identificado, no exercício de suas funções:

Clovis Damião Martins, brasileiro, Agente de Tributos Estaduais - ATE; matrícula funcional nº 241104501, CPF nº 241.104.501-87;

Considerando que as irregularidades imputadas, em tese, ao servidor, se referem à apropriação e extravio das 4ªs vias das notas fiscais de saídas da empresa COOPERGRÃO – Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos e Rurais de Sorriso Ltda, quando em trânsito pelo Posto Fiscal de Correntes, no período de 11 a 20-4-2000, conforme relação constante da Denúncia;

Considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades descritas, perpetradas pelo Agente de Tributos Estaduais nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X, XI e XIII, todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado - Presidente; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária - Membros, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades retromencionadas.

II - Designar o servidor Éder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária, para a função de Secretário desta Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do acusado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Drª. MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal.

PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar Nº. 213, de 09 de Julho de 2005, e:

Considerando o Ofício nº 0659/06-PDAPOT/gf de 31-8-2006, que encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda, cópia da Denúncia oferecida, pelo Ministério Público Estadual, contra servidores fazendários e outros, pela prática de delitos tipificados nos artigos 314 e 317, § 1º, do Código Penal Brasileiro, dando origem ao processo crime nº 201/2006, em tramitação perante a 6ª(Sexta) Vara Criminal da Capital;

Considerando que mencionada ação judicial, encontra-se consubstanciada nos procedimentos investigatórios: Inquérito Policial nº 368/01(Fórum) e 078/00(Depol), nos quais apuraram, em tese, conforme individualização e descrição de condutas constantes da Denúncia, irregularidades praticadas pelo servidor fazendário, abaixo identificado, no exercício de suas funções:

Emanuel Messias Ferreira, brasileiro, Fiscal de Tributos Estaduais - FTE; matrícula funcional nº 39.482.001, CNPF nº 075.264.661-34;

Considerando que as irregularidades imputadas, em tese, ao servidor, se referem à solicitação de pagamento de vantagem indevida, com o fim de promover a redução do valor do crédito tributário a ser constituído em decorrência de ação fiscal promovida em cumprimento à Ordem de Serviço nº 3790-7/2000/GEPRO/COFIS/SEFAZ/SEFAZ/MT, junto à empresa COOPERGRÃO – Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos e Rurais de Sorriso Ltda.;

Conforme consta da Denúncia, com o fim de obter vantagem indevida, o FTE, ao promoverem a constituição do crédito tributário, com a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 28644, de 13-9-2000, deliberadamente, tipificou a conduta em dispositivo impróprio, aplicando pena pecuniária que sabia indevida, ciente de que, por ocasião do julgamento da ação fiscal, o valor seria reduzido, com a retificação da multa aplicada.

Considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades descritas, perpetradas pelo Fiscal de Tributos Estaduais nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, IX, XII e artigo 159, X, XI e XIII, todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado - Presidente; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária - Membros, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades retromencionadas.

II - Designar o servidor Éder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária, para a função de Secretário desta Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do acusado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Drª.MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal.

PORTARIA CONJUNTA Nº.012/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar Nº. 213, de 09 de Julho de 2005, e:

Considerando o Ofício nº 0659/06-PDAPOT/gf de 31-8-2006, que encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda, cópia da Denúncia oferecida, pelo Ministério Público Estadual, contra servidores fazendários e outros, pela prática de delitos tipificados nos artigos 314 e 317, § 1º, do Código Penal Brasileiro, dando origem ao processo crime nº 201/2006, em tramitação perante a 6ª(Sexta) Vara Criminal da Capital;

Considerando que mencionada ação judicial, encontra-se consubstanciada nos procedimentos investigatórios: Inquérito Policial nº 368/01(Fórum) e 078/00(Depol), nos quais apuraram, em tese, conforme individualização e descrição de condutas constantes da Denúncia, irregularidades praticadas pelo servidor fazendário, abaixo identificado, no exercício de suas funções:

Feik Nabor Barros Joaquim, brasileiro, Agente de Tributos Estaduais - ATE; matrícula funcional nº 394758916, CNPF nº 394.758.916-68;

Considerando que as irregularidades imputadas, em tese, ao servidor, se referem à apropriação e extravio das 4ªs vias das notas fiscais de saídas da empresa COOPERGRÃO – Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos e Rurais de Sorriso Ltda, quando em trânsito pelo Posto Fiscal Flávio Gomes, no período de 11 a 20-4-2000, conforme relação constante da Denúncia;

Considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades descritas, perpetradas pelo Agente de Tributos Estaduais nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X, XI e XIII, todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado - Presidente; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária - Membros, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades retromencionadas.

II - Designar o servidor Éder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária, para a função de Secretário desta Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do acusado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Drª.MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal.

PORTARIA CONJUNTA Nº.013/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar Nº. 213, de 09 de Julho de 2005, e:

Considerando o Ofício nº 0659/06-PDAPOT/gf de 31-8-2006, que encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda, cópia da Denúncia oferecida, pelo Ministério Público Estadual, contra servidores fazendários e outros, pela prática de delitos tipificados nos artigos 314 e 317, § 1º, do Código Penal Brasileiro, dando origem ao processo crime nº 201/2006, em tramitação perante a 6ª(Sexta) Vara Criminal da Capital;

Considerando que mencionada ação judicial, encontra-se consubstanciada nos procedimentos investigatórios: Inquérito Policial nº 368/01(Fórum) e 078/00(Depol), nos quais apuraram, em tese, conforme individualização e descrição de condutas constantes da Denúncia, irregularidades praticadas pelo servidor fazendário, abaixo identificado, no exercício de suas funções:

Herbert Lopes dos Santos, brasileiro, Agente de Tributos Estaduais - ATE; matrícula funcional nº 164839016, CNPF nº 164.839.016-15;

Considerando que as irregularidades imputadas, em tese, ao servidor, se referem à apropriação e extravio das 4ªs vias das notas fiscais de saídas da empresa COOPERGRÃO – Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos e Rurais de Sorriso Ltda, quando em trânsito pelo Posto Fiscal Flávio Gomes, no período de 01 a 10-4-2000, conforme relação constante da Denúncia;

Considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades descritas, perpetradas pelo Agente de Tributos Estaduais nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X, XI e XIII, todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado - Presidente; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária - Membros, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades retromencionadas.

II - Designar o servidor Éder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária, para a função de Secretário desta Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do acusado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

D^{ra}. MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal.

PORTARIA CONJUNTA N.º 014/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar N.º 213, de 09 de Julho de 2005, e:

Considerando o Ofício n.º 0659/06-PDAPOT/gf de 31-8-2006, que encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda, cópia da Denúncia oferecida, pelo Ministério Público Estadual, contra servidores fazendários e outros, pela prática de delitos tipificados nos artigos 314 e 317, § 1º, do Código Penal Brasileiro, dando origem ao processo crime n.º 201/2006, em tramitação perante a 6ª(Sexta) Vara Criminal da Capital;

Considerando que mencionada ação judicial, encontra-se consubstanciada nos procedimentos investigatórios: Inquérito Policial n.º 368/01(Fórum) e 078/00(Depol), nos quais apuraram, em tese, conforme individualização e descrição de condutas constantes da Denúncia, irregularidades praticadas pelo servidor fazendário, abaixo identificado, no exercício de suas funções:

José Divino Xavier da Cruz, brasileiro, Agente de Tributos Estaduais - ATE; matrícula funcional n.º 109746281, CNPF n.º 109.746.281-15;

Considerando que as irregularidades imputadas, em tese, ao servidor, se referem à apropriação e extravio das 4^{as} vias das notas fiscais de saídas da empresa COOPERGRÃO – Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos e Rurais de Sorriso Ltda, quando em trânsito pelo Posto Fiscal de Correntes, no período de 01 a 10-04-2000, conforme relação constante da Denúncia;

Considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades descritas, perpetradas pelo Agente de Tributos Estaduais nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X, XI e XIII, todos dispositivos da Lei Complementar N.º 04 de 15-10-1990;

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado - Presidente; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária - Membros, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades retromencionadas.

II - Designar o servidor Éder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária, para a função de Secretário desta Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do acusado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

D^{ra}. MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal.

PORTARIA CONJUNTA N.º 015/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar N.º 213, de 09 de Julho de 2005, e:

Considerando o Ofício n.º 0659/06-PDAPOT/gf de 31-8-2006, que encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda, cópia da Denúncia oferecida, pelo Ministério Público Estadual, contra servidores fazendários e outros, pela prática de delitos tipificados nos artigos 314 e 317, § 1º, do Código Penal Brasileiro, dando origem ao processo crime n.º 201/2006, em tramitação perante a 6ª(Sexta) Vara Criminal da Capital;

Considerando que mencionada ação judicial, encontra-se consubstanciada nos procedimentos investigatórios: Inquérito Policial n.º 368/01(Fórum) e 078/00(Depol), nos quais apuraram, em tese, conforme individualização e descrição de condutas constantes da Denúncia, irregularidades praticadas pelo servidor fazendário, abaixo identificado, no exercício de suas funções:

Rodolfo Paier, brasileiro, Fiscal de Tributos Estaduais – FTE(aposentado); matrícula funcional n.º 234.170.018, CNPF n.º 086.631.140-87;

Considerando que as irregularidades imputadas, em tese, ao servidor, se referem à solicitação de pagamento de vantagem indevida, com o fim de promover a redução do valor do crédito tributário a ser constituído em decorrência de ação fiscal promovida em cumprimento à Ordem de Serviço n.º 3790-7/2000/GEPRO/COFIS/SEFAZ/MT, junto à empresa COOPERGRÃO – Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos e Rurais de Sorriso Ltda;

Conforme consta da Denúncia, com o fim de obter vantagem indevida, o FTE, ao promover a constituição do crédito tributário, com a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 28644, de 13-9-2000, deliberadamente, tipificou a conduta em dispositivo impróprio, aplicando pena pecuniária que sabia indevida, ciente de que, por ocasião do julgamento da ação fiscal, o valor seria reduzido, com a retificação da multa aplicada.

Considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades descritas, perpetradas pelo Fiscal de Tributos Estaduais nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, IX, XII e artigo 159, X, XI e XIII, todos dispositivos da Lei Complementar N.º 04 de 15-10-1990;

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado - Presidente; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária - Membros, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades retromencionadas.

II - Designar o servidor Éder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária, para a função de Secretário desta Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do acusado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

D^{ra}. MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA N.º 31/2008 - SEFAZ**

Altera Portaria n.º 128/2003-SEFAZ, de 30.10.2003, que estabelece termo final para débitos fiscais passíveis de parcelamento, nos termos do Decreto n.º 1.268, de 4 de setembro de 2003 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n.º 266/06 c/c inciso VIII e XIV do artigo 177 e inciso I do artigo 118 do Decreto n.º 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto n.º 1.268, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Conta Corrente Fiscal, disciplina a concessão de parcelamento eletrônico, regulamenta o artigo 41 da Lei n.º 7.609, de 28 de dezembro de 2001, no âmbito do ICMS quando controlado pelo aludido Sistema, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 128/2003-SEFAZ, de 31.10.2003, que estabelece termo final para débitos fiscais passíveis de parcelamento, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica prorrogado o termo final dos prazos previsto no *caput* do artigo 1º e nos seus §§ 1º e 5º, passando os mencionados dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Os débitos fiscais relativos ao ICMS, constantes do Sistema de Conta Corrente Fiscal, referentes a fato gerador com vencimento ocorrido a partir de 1º de fevereiro de 1999 até 31 de dezembro de 2007, não decorrentes de NAI, poderão ser objeto de parcelamento, solicitado, obrigado raramente, por meio eletrônico.

§ 1º Em relação ao ICMS apurado pelo regime normal por empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo, ainda que favorecida com regime especial de recolhimento, o disposto no *caput* aplica-se aos fatos geradores com vencimento no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2007.

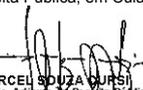
§ 5º Em relação ao ICMS Garantido Integral, o disposto no *caput* aplica-se aos fatos geradores com vencimento no período de 31 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2007.”

Art. 2º Fica revogado o § 4º do artigo 1º da Portaria 128, de 31 de outubro de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2008.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto de Receita Pública

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
Jader Vilela Assunção - 593.867.701-72, Manoel Loureiro Neto - 244.447.741-34, Maria Aparecida da Rosa - 433.144.301-91, Osvaldo Fiúza de Oliveira - 298.259.001-49
Waldir Martinez Rossi - 013.119.058-04. João Cezar Barbosa de Novaes. Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)
A SAGAZ-ME 13.351.317-3, MUTUM TRANSPORTADORA ENGENHARIA LTDA 13.096.294-5, NIDIA NOEMI GUILLERMET EPP 13.350.584-7, PETROENGE CONSTRUTORA LTDA 13.259.387-4
IRACEMA JOSEFA DA SILVA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº832 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, sobre os Córregos Sem Nome (Km 1,90 e Pantura nas Rodovias Não Pavimentadas na MT- 469, Trecho; Entrº BR-163/364 (Juscimeira) Divisa/ Juscimeira/ Poxoréu – Entrº MT-130 e Sub- Trecho: Entrº BR-163/364 (Juscimeira)- Divisa / Juscimeira / Poxoréu e Rodovia MT-373, Trecho: Entrº BR-163/364- Divisa/ Juscimeira/ Poxoréu – Entrº MT-130, sub- Trecho: Entrº BR- 163/164- com extensão de 36,0m,, modalidade de Carta Convite Edital Nº 398/07 de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 457/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA

FISCAL : ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS
MEMBROS: ENGº: JOSÉ TEODORO NETO
ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 07 de Dezembro de 2007
(* Republica-se por ter saído incorreto)

PORTARIA / SINFRA Nº130 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, sobre os Córregos: vista Alegre (8,0m), Caxangá (6,0m), São Marcos (19,0m), Dalafim (8,0m) e Areia (20,0m), na Rodovia MT-431, Trecho: Entrº MT-430 – Entrº BR-158, modalidade de Carta Convite Edital Nº 407 de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 477/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA BIRK JUNIOR LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES
ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Fevereiro de 2.008

PORTARIA / SINFRA Nº119/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do bairro Parque Cuiabá numa extensão de 20.233,00 m² no Município de Cuiabá – MT, de conformidade com o Termo de Convênio 170/2006/00/00 - ASJU, assinado em 29/06/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT .**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ANA LUCIA FONSECA LEMES CRUZ.

MEMBROS: ENGº MAURICIO NUNES NEVES.
ENGº MARCIANE PREVEDELLO CURVO.
ENGº LENIR DA SILVA MORAES.

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Nº120/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do bairro Jardim Florianópolis numa extensão de 1.400,00 m² no Município de Cuiabá – MT, de conformidade com o Termo de Convênio 166/2006/00/00 - ASJU, assinado em 29/06/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT .**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ANA LUCIA FONSECA LEMES CRUZ.

MEMBROS: ENGº MAURICIO NUNES NEVES.
ENGº MARCIANE PREVEDELLO CURVO.
ENGº LENIR DA SILVA MORAES.

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Nº121/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do bairro Cidade Verde numa extensão de 8.619,80 m² no Município de Cuiabá – MT, de conformidade com o Termo de Convênio 165/2006/00/00 - ASJU, assinado em 29/06/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT .**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ANA LUCIA FONSECA LEMES CRUZ.

MEMBROS: ENGº MAURICIO NUNES NEVES.
ENGº MARCIANE PREVEDELLO CURVO.
ENGº LENIR DA SILVA MORAES.

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com o MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, para a Pavimentação Asfáltica do acesso à comunidade Gleba Ranchão, trecho: Entroncamento com a rodovia MT – 235 à comunidade Gleba Ranchão, numa extensão de 4,45 KM.

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o "Pró – Rodovias", Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 07 de Março de 2008

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra – Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 014/08

PROCESSO: 9.494-4/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000(Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 017/08

PROCESSO 65.024-2/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução de alambrado e iluminação no mini-estádio de futebol no município.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 40.582,77 (Quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) Sendo que R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 5.582,77 (Cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 31629900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 015/08

PROCESSO: 6.630-7/08

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **LUCAS DO RIO VERDE**

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (TRINTA MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 015/08

PROCESSO 3.919-5/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Execução de Obras de asfaltamento da pista de caminhada no complexo turístico lagoa azul no município.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 164.977,15 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) Sendo que R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 14.977,15 (Quatorze mil novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 31629900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 016/08
PROCESSO 64.295-9/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de uma praça Pública na Vila Boa Esperança no município.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 39.307,53 (Trinta e nove mil trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos) Sendo que R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 9.307,53 (Nove mil trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 31629900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 290/07
PROCESSO: 40.991-6/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.44.991-6/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 290/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:"

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 240/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação – LI, para construção de pontes de concreto em substituição às de madeiras sob o RIO PEIXOTINHO I e PEIXOTINHO II, na MT-322, TRECHO: MATUPÁ – RIO PEIXOTINHO II.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 267/2006/01/02 ASJU
Processo nº 488904/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral da Parte Física da Escola; Reforma do Piso, Alamedado, Pintura e Iluminação, Ampliação da Cozinha, Refeitório, Despensa, Área de Serviço e Vestiário na Escola Estadual "NATALINO FERREIRA MENDES" no Município de Cáceres - MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 267/2006/00/00-AJU, o VALOR de R\$ 86.968,13 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos)
Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 059/2008/00/00-ASJU
Processo nº 357306/2007/SEMA

Modalidade: Carta Convite nº 482/2007
Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos Executivos para a Construção do Almoarifado, Galpão de Triagem de Resíduos e Restaurante no Prédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, no Município de Cuiabá-MT
Valor: R\$ 60.903,87 (Noventa Mil, Novecentos e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Dotação: 27101.0002.18.122.072.3094.0600.44905100.240.1.1, conforme NE 27101.0002.08.00509-1.
Partes: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato de Termo aditivo e de Re-Ratificação nº 466/2007/04/01-ASJU
Processo nº 498978/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Rio Santana, com extensão de 32,0m, na Rodovia Municipal de Nova Nortelândia, Trecho: Nortelândia – Assentamento São Francisco.
Finalidade do Termo: suprimir do Instrumento Contratual nº 466/2007/00/00-ASJU o valor de R\$ 45.907,68 (Quarenta Mil, Novecentos e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), bem como Retificar o cabeçalho e o item 2.1) Do Objeto e Local.
Partes: CONSTRUTORA GEORGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145/2003

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E FRANQUIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 145/2003, referente à Locação com Assistência Técnica de 02 (duas) máquinas fotocopadoras, marca Toshiba, modelos ED-4560 e STUDIO 35, referente aos lotes 01 e 02, destinadas a esta Secretaria, conforme especificações constantes dos anexos do Edital do Pregão n.º 101/2003.

DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E FRANQUIA: Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do presente contrato, contado a partir de 13.02.2008 a 12.10.2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 034; Projeto Atividade: 2290; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Inicial e dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. ZANONE BORGES DE LIMA – Empresa DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato 041/2007, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de revisão, manutenção, pintura, funilaria, e fornecimentos de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículo do

Estado de MT – PÓLO RONDONÓPOLIS e suas cidades integrantes quais sejam: Nova Brasília, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoró, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Guiratinga, Paranatinga, Alto Araguaia, Alto Taquari, Itiquira, São José do Povo, Alto Garças, Pedra Preta e Planalto da Serra.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 30/01/2008 a 29/04/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: CARLOS KLAUS – Assessor Técnico I e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. ITAMAR TEIXEIRA – Empresa ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 47/2008/DGPJC/EXT

O Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos X, XI e XVI, da Lei Complementar nº. 155 de 14/01/2004...

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar a emissão, baixa e controle das cédulas de Identidade Funcional dos servidores da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO que a Gerência de Armas Explosivos e Munições já detém o controle das armas acateladas aos servidores da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO que para o Policial Civil portar arma de fogo é imprescindível estar de posse da Cédula de Identidade Funcional;

RESOLVE:

Art. 1.º – CENTRALIZAR a emissão, baixa e controle das cédulas de Identidade Funcional dos servidores da Polícia Judiciária Civil, na Diretoria de Atividades Especiais da Polícia Judiciária Civil;

Art. 2.º - Compete ao Diretor de Atividades Especiais/PJC:

1. Efetuar o planejamento objetivando aquisição dos formulários das cédulas funcionais e respectivo preenchimento, conforme dispõe os Decretos nºs 5.731, de 19 de dezembro de 2002 e 6.104, de 12 de julho de 2005.

2. Manter cadastro atualizado das cédulas de Identidade Funcional extraviadas, furtadas e/ou roubadas e o respectivo controle de emissão da 2ª via.

3. Supervisionar o trabalho da Gerência de Armas, Explosivos e Munições, expedindo medidas ou normas, disciplinando regras para melhorar o atendimento da demanda e maior eficácia no controle do acervo bélico da PJC/MT.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

JOSÉ LINDOMAR COSTA - Delegado de Polícia - Diretor-Geral

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 035/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005; e

Considerando os fatos acostados nos Processos nº. 296444/2007 e 278417/2007, bem como o Parecer nº. 049/2008/AJ/SEDUC/MT.

RESOLVE:

Artigo 1.º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo professor ESTEVÃO GALVÃO REZENDE, brasileiro, servidor público estadual, matrícula sob o nº. 186310026, portador do CPF nº. 141.840.791-72, Carteira de Identidade RG sob o nº. 051057, SSP-MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; proceder de forma desidiosa; uso do cargo público para obter favorecimento para si; receber vantagem em razão de suas atribuições; improbidade administrativa, infringindo, em tese, o Estatuto do Servidor Público Estadual (Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990).

Artigo 2.º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, Maria Aparecida Leite, professora efetiva, Hilca Denise Viana P. de Carvalho, técnica administrativa educacional efetiva e advogada inscrita na OAB/MT sob o nº. 10.103, e Sandra Carvalho Lopes, professora efetiva e bacharel em direito, todas lotadas na Assessoria Jurídica, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3.º. Designar a servidora Sandra Carvalho Lopes como secretária da Comissão.

Artigo 4.º. Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 5.º. A partir da publicação desta portaria o professor Estevão Galvão Rezende, prestará os seus serviços na Escola de Governo de Mato Grosso, conforme dispõe o artigo 71, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207/2004.

Artigo 6.º. Determinar a remessa de cópias integrais dos autos que originaram a instauração do presente processo Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, em atendimento ao artigo 103 da LC 207/04.

Artigo 7.º. Determinar a notificação do servidor acima nominado, para que tome ciência do teor do presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 43, da Lei Complementar nº. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 8.º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

*Republique-se por ter sido incorreta

PORTARIA N.º 038/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei nº. 7.692, de 1º de julho de 2002; e Considerando o Processo nº. 231879.

RESOLVE:

Artigo 1.º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 485/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18.12.2007, pág. 31.

Artigo 2.º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO N. 399/2007-CEE/MT.(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3437/07-CEE/MT, e do Parecer n. 405/07-CEE/MT, de 27 de agosto de 2007, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior-CEPS/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da área profissional de saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no Centro de Educação Profissional, sediado no Município de Tangará da Serra, mantido pelo SENAC/MT – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrito no CNPJ sob o n. 03.658.868/0001-71, por 03 (três) anos, a contar de 27.08.07 à 26.08.2010.

Art. 2º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprova-lo, cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E

* Reproduz-se por ter saído incorreta, publicada no D.O.E. de 04.09.07, pág. 35.
Cuiabá, 04 de setembro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2007

Origem: Pregão nº. 076/2007.

Contratante: SEDUC - MT.

Contratada: BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA. - ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo de escritório para realização de capacitação continuada e execução do Censo Escolar 2007 – Programa Educacenso.

Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.999,90 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.266.3633.9900.33903000.261.1.1

Fonte de Recurso: 261

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 21 (vinte e um) dias, com início em 11/12/2007 e seu término em 31/12/2007.

Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2007.

Republica-se por ter saído incorreto

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 261/2007

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2007

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário.

Objeto: O objeto do presente termo Contratual, consiste na Contratação de empresa especializada em desenvolvimento rural e fundiário para auxiliar e coordenar os alunos indígenas em pesquisas de agronegócios e realizar treinamento para elaboração dos projetos de desenvolvimento do agronegócio.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.361.268.3592.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, com seu início em 27 de Dezembro de 2007 e seu término em 26 de Dezembro de 2012.

Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 070/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Da Vigência.

Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/02/2008 e seu término 28/06/08.

Fundamento Legal: art. 57, inciso I, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 071/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Da Vigência.

Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/02/08 e seu término 28/06/08.

Fundamento Legal: art. 57, inciso I, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 072/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Da Vigência.

Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/02/08 e seu término 28/06/08.

Fundamento Legal: art. 57, inciso I, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 077/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - UNISELVA.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Da Vigência.

Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/02/08 e seu término 28/06/08.

Fundamento Legal: art. 57, inciso I, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

PORTARIA Nº 007/2008 – SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar a Sra. ADRIANA CORRÊA DA COSTA AREA LEÃO MONTEIRO, Secretária Adjunta, Nível DGA - 2, para conjuntamente com o Sr. Secretário, exercer as atribuições de Ordenadora de Despesas e/ou na sua ausência e impedimentos, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publique e Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de março de 2008.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Obs: Original Assinado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 020/2008

Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 020/2008

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Objeto: Promover a parceria entre os participantes acima qualificados, o apoio financeiro à UNEMAT, no sentido de possibilitar a locação de 01 (um) veículo a ser utilizado no trabalho de coleta de dados e informações em vídeos e fotografias visando a comemoração e divulgação dos 30 (trinta) anos de Fundação desta Instituição, com a produção de 01 (um) livro ilustrado e vídeo documental.

Vigência: Prazo determinado, ou seja, 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de março de 2008 e vigorando até 10 de junho de 2008.

Assinam: Sr. Francisco Tarquínio Daltrio – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Sr. Taisir Mahmud Karim – Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

Obs: Original Assinado

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA Nº 010/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão destinada a desenvolver os trabalhos de análise técnica dos projetos culturais protocolados junto ao Conselho Estadual de Cultura para receber os benefícios do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, conforme item 3.7 do edital anual de convocação do PROAC/2008.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os servidores abaixo relacionados:

1. Francielle Leão
2. Maria Antúlia Leventi
3. Cibele Fernandes de Alencastro

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar o resultado da análise técnica de cada projeto apresentado.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2008.

(Original Assinado)
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde; Considerando a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às ações de saúde bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de **FEVEREIRO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de março de 2008.

AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO / 2008

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	16.712	3	0	3	71,80%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	1	0	1	85,05%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	19.329	2	0	2	41,39%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.549	1	0	1	72,09%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Gaúcha do Norte	5.619	2	0	2	142,37%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.365	1	0	1	169,13%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	13.148	1	0	1	30,42%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Ribeirão Cascalheira	9.051	1	0	1	44,19%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. ÁGUA BOA	76.476	12	0	12	62,76%	0,00	0,00	12.600,00	3.500,00	16.100,00
Alta Floresta	48.471	5	0	5	41,26%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Apiacás	6.930	1	0	1	57,72%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Carlinda	9.065	2	0	2	88,25%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Bandeirantes	12.731	2	0	2	62,84%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Monte Verde	9.311	3	0	3	128,88%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	9.924	2	0	2	80,61%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. ALTA FLORESTA	96.432	15	0	15	62,22%	0,00	0,00	16.800,00	3.000,00	19.800,00
Acorizal	8.345	1	0	1	47,93%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	6.519	1	0	1	61,36%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Chapada dos Guimarães	19.096	2	1	3	62,84%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	545.061	1	0	1	0,73%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	10.797	1	0	1	37,05%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
N. Senhora do Livramento	15.938	1	1	2	50,19%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasília	4.803	1	1	2	166,56%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.965	0	1	1	134,91%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	33.906	4	2	6	70,78%	1.400,00	1.900,00	9.400,00	3.000,00	12.400,00
Santo A. do Leverger	17.601	3	0	3	68,18%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	255.487	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS-BAIXADA CUIABANA	920.518	15	6	21	9,13%	0,00	0,00	17.400,00	4.500,00	21.900,00
Araguaiana	3.487	1	0	1	114,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	57.006	8	0	8	56,13%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campinápolis	12.931	1	0	1	30,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	4.825	1	0	1	82,90%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	18.723	2	0	2	42,73%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	9.590	1	0	1	41,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pontal do Araguaia	4.598	1	0	1	86,99%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.933	1	0	1	206,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.388	1	0	1	167,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.190	2	0	2	190,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	119.671	19	0	19	63,51%	0,00	0,00	11.200,00	3.000,00	14.200,00
Araputanga	15.179	2	0	2	52,70%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	94.954	3	1	4	16,85%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Curvelândia	4.967	1	0	1	80,53%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	2.541	1	0	1	157,42%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.080	1	0	1	192,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	3.535	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	24.452	1	0	1	16,36%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	11.222	1	0	1	35,64%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	1.798	1	0	1	222,47%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	4.702	1	0	1	85,07%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.003	1	0	1	133,20%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.575	2	0	2	43,07%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	187.008	15	1	16	34,22%	0,00	0,00	15.400,00	3.000,00	18.400,00
Colíder	28.455	2	0	2	28,11%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Itaúba	6.491	1	0	1	61,62%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Marcelândia	19.875	1	0	1	20,13%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	12.715	2	0	2	62,92%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	6.749	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.671	1	0	1	108,96%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS-COLÍDER	77.956	7	0	7	35,92%	0,00	0,00	4.200,00	500,00	4.700,00
Alto Paraguai	6.797	1	0	1	58,85%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	21.832	5	0	5	91,61%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Nobres	16.528	2	1	3	72,60%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	5.898	2	0	2	135,64%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	4.314	1	0	1	92,72%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rosário Oeste	21.647	0	1	1	18,48%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	15.529	3	1	4	103,03%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
ERS. DIAMANTINO	92.545	14	3	17	73,48%	0,00	0,00	22.000,00	7.000,00	29.000,00
Juara	36.957	3	1	4	43,29%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00

Novo Horizonte do Norte	3.102	1	0	1	128,95%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Porto dos Gaúchos	6.651	3	0	3	180,42%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporã	19.854	1	2	3	60,44%	1.400,00	1.900,00	5.200,00	0,00	5.200,00
ERS. JUARA	66.564	8	3	11	66,10%	0,00	0,00	16.900,00	2.000,00	18.900,00
Aripuanã	19.678	1	0	1	20,33%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Brasnorte	18.207	2	0	2	43,94%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Castanheira	7.321	1	0	1	54,64%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Colniza	19.698	1	0	1	20,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	18.340	4	0	4	87,24%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juína	40.009	2	0	2	20,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Juruena	7.267	2	0	2	110,09%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. JUINA	130.520	13	0	13	39,84%	0,00	0,00	14.000,00	3.000,00	17.000,00
Garantã do Norte	34.685	7	0	7	80,73%	1.400,00	1.900,00	9.800,00	3.500,00	13.300,00
Matupá	14.152	1	0	1	28,26%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo Mundo	12.778	2	0	2	62,61%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Peixoto de Azevedo	24.574	4	0	4	65,11%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Terra Nova do Norte	12.374	1	0	1	32,33%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	98.563	15	0	15	60,87%	0,00	0,00	16.800,00	3.500,00	20.300,00
Campos de Júlio	4.264	1	0	1	93,81%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	20.631	1	0	1	19,39%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Conquista D'Oeste	2.947	1	0	1	135,73%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.591	1	0	1	111,39%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	13.101	2	0	2	61,06%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Lacerda	5.020	2	0	2	159,36%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontes e Lacerda	44.326	6	0	6	54,14%	1.400,00	1.900,00	8.400,00	0,00	8.400,00
Rondolândia	4.435	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	3.337	1	0	1	119,87%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Bela S. Trindade	16.283	2	0	2	49,13%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS-PONTES E LACERDA	117.935	17	0	17	57,66%	0,00	0,00	18.200,00	2.000,00	20.200,00
Canabrava do Norte	8.312	1	0	1	48,12%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	36.196	4	0	4	44,20%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Porto Alegre do Norte	10.648	1	0	1	37,57%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingú	1.830	1	0	1	218,58%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.514	1	0	1	53,23%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Xingu	7.922	1	0	1	50,49%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Vila Rica	21.679	3	0	3	55,35%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	94.101	12	0	12	51,01%	0,00	0,00	9.800,00	500,00	10.300,00
Alto Araguaia	12.203	5	0	5	163,89%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	8.356	2	1	3	143,61%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Alto Taquari	5.557	1	0	1	71,98%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Araguaína	1.305	1	0	1	306,51%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Verde	26.628	5	0	5	75,11%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Dom Aquino	8.485	3	0	3	141,43%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Guiratinga	11.303	2	1	3	106,17%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Itiquira	10.090	4	0	4	158,57%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	27.525	1	4	5	72,66%	1.400,00	1.900,00	9.000,00	2.500,00	11.500,00
Juscimeira	13.618	1	1	2	58,75%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	16.683	1	0	1	23,98%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pedra Preta	16.888	1	1	2	47,37%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoreó	18.111	1	0	1	22,09%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	60.179	1	5	6	39,88%	1.400,00	1.900,00	10.900,00	0,00	10.900,00
Rondonópolis	170.457	10	7	17	39,89%	1.400,00	1.900,00	25.400,00	0,00	25.400,00
Santo Antonio do Leste	2.216	0	1	1	180,51%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.557	1	0	1	112,45%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	3.641	1	0	1	109,86%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	2.082	1	0	1	192,12%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	418.884	42	21	63	60,16%	0,00	0,00	89.800,00	15.000,00	104.800,00
Alto Boa Vista	5.077	1	0	1	78,79%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Luciara	2.053	1	0	1	194,84%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	1.165	1	0	1	343,35%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	12.847	2	0	2	62,27%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Serra Nova Dourada	4.058	1	0	1	98,57%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA	25.200	6	0	6	95,24%	0,00	0,00	8.400,00	2.000,00	10.400,00
Claudia	12.073	3	0	3	99,40%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Feliz Natal	10.319	2	0	2	77,53%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ipiranga do Norte	2.236	1	0	1	178,89%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	4.337	1	0	1	92,23%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	28.646	6	1	7	97,74%	1.400,00	1.900,00	11.700,00	4.000,00	15.700,00
Nova Mutum	20.096	3	1	4	79,62%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Nova Ubiratã	8.511	2	0	2	94,00%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.492	1	0	1	89,05%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	1.763	1	0	1	226,89%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	103.868	2	2	4	15,40%	1.400,00	1.900,00	6.600,00	0,00	6.600,00
Sorriso	52.799	14	0	14	106,06%	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	11.059	2	0	2	72,34%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	5.834	1	0	1	68,56%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Vera	11.863	2	0	2	67,44%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. SINOP	277.896	41	4	45	64,77%	0,00	0,00	63.600,00	18.500,00	82.100,00
Arenópolis	10.376	3	0	3	115,65%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barra do Bugres	33.560	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	26.613	4	0	4	60,12%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Denise	9.815	2	0	2	81,51%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Marilândia	3.591	1	0	1	111,39%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Olímpia	19.936	3	0	3	60,19%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Estrela	4.096	1	0	1	97,66%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santo Afonso	2.308	1	0	1	173,31%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sapezal	12.656	3	0	3	94,82%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Tangará da Serra	73.719	10	0	10	54,26%	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	196.670	28	0	28	56,95%	0,00	0,00	19.600,00	500,00	20.100,00
MATO GROSSO	2.996.939	279	38	317	42,31%	0,00	0,00	356.700,00	71.500,00	428.200,00

RESOLUÇÃO Nº 002/08

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual n. 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando a Portaria MS n.º3060, de 28 de novembro de 2007 que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para a implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS do bloco de financiamento para a Gestão do SUS, no que se refere à regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em de março de 2008.

R E S O L V E:

Mato Grosso.

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para a Qualificação da Gestão do SUS no Estado de

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2008.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

(original assinado)
BIAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 003/08

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual n. 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando a Portaria GM n.º1679, de 19 de setembro de 2002, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no SUS e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM n.º2437, de 07 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a ampliação e Fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST no SUS e dá outras providências;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em de março de 2008.

R E S O L V E:

– PESST/MT.

Art. 1º Aprovar o Plano de Segurança e Saúde do Trabalhador do Estado de Mato Grosso

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2008.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

(original assinado)
BIAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 024/2007.

Processo: 66411/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO** – CNPJ – MF Nº. 03.408.911/0001-40. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **92 (noventa e dois) dias**, com início em **20/03/2008**, passando o término da vigência para o dia **19/06/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **19/07/2008**.

Data de Assinatura: **12/03/2008**

SIGNATÁRIO:
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 026/2007

Processo: 110050/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA** – CNPJ – MF Nº. 03.579.836/0001-80. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **120 (cento e vinte) dias**, com início em **22/03/2008**, passando o término da vigência para o dia **19/07/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **18/08/2008**.

Data de Assinatura: **12/03/2008**

SIGNATÁRIO:
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1º Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): ADEMIR LUIZ REFFATT (LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA)

Data da Notificação: 20/04/2007

Data da Decisão: 07/03/2008

CPF nº: 546.098.959-00

Processo nº: 157955/2007

Localidade: Guarantã do Norte - MT

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a Lei nº 6.437/77 artigo 10, incisos III e XXV.

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO conforme preceitua o art. 2º, incisos II, III e VIII da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela manutenção da interdição total do estabelecimento e tornar definitiva a apreensão dos materiais, medicamentos e equipamentos. Os quais serão doados as Instituições Públicas.

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvento a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei n.º 6.437/77.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2008.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1º Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): DROGARIA ÁGUA VIVA LTDA. – ME (DROGARIA ÁGUA VIVA)

Data da Notificação: 07/12/2007

Data da Decisão: 05/03/2008

CNPJ nº: 05.107.855/0001-30

Processo nº: 88053/2008

Localidade: Marcelândia - MT

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a Lei nº 6.437/77 artigo 10 inciso IV.

Decisão: PUBLIQUE-SE, INTIME-SE a Autoridade Autuante para que lavre novo Auto de Infrção reportando-se a inspeção sanitária realizada em 07/12/2007, sanando os vícios detectados nos autos. Além disso, proceda a desinterdição do armário de medicamentos da Portaria n.º 344/98 da ANVISA e, verifique a conveniência de fazer nova apreensão e interdição. Após notifique-se a Autuada, aprazando 15 dias para interpor Defesa.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2008.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
(original assinado)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1º Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA “HELDO BOM”

Data da Notificação: 20/04/2007

Data da Decisão: 07/03/2008

CPF nº: 242.022.079-04

Processo nº: 0.318.677-2

Localidade: Guarantã do Norte - MT

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a Lei nº 6.437/77 artigo 10 incisos III e XXV.

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO conforme preceitua o art. 2º, incisos II, III e VIII da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e pela manutenção da interdição total do estabelecimento e tornar definitiva a apreensão dos materiais, medicamentos e equipamentos. Os quais serão doados as Instituições Públicas.

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvento a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei n.º 6.437/77.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2008.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
(original assinado)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1º Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): PHLORACEAE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA (PHLORACEAE)

Data da Notificação: 15/09/2006

Data da Decisão: 03/03/2008

CNPJ nº: 74.075094/0001-02

Processo nº: 0.312.562-9

Localidade: Cuiabá - MT

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando inciso IV e XXIX do artigo 10 da Lei 6.437/77; itens 5.12.6.2.7, 6.2.11.2, 6.2.11.3 do anexo I da Resolução RDC n.º 33/2000; itens 3.0.3.1.4.14, 4.24 da Resolução RDC n.º 354/2003.

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO como preceitua o art. 2º, incisos II e III da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e tornar definitiva a apreensão dos produtos para serem inutilizados, conforme aduz o artigo 35 da Lei n.º 6.437/77.

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvento a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei n.º 6.437/77.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2008.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
(original assinado)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1º Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): NERVIS & NERVIS LTDA. (DROGARIA NOVA VIDA)

Data da Notificação: 19/12/2006

Data da Decisão: 05/03/2008

CNPJ nº: 08.238.017/0001-93

Processo nº: 0.318.677-2

Localidade: Nova Guarita - MT

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a Lei nº 6.437/77 artigo 10 incisos IV, XXV, XXIX e XXXI e infringiu Lei n.º 5.991/73 artigos 15 e 21, resolução ANVISA RDC n.º 238/2001.

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO conforme preceitua o art. 2º, II da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvento a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei n.º 6.437/77.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2008.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
(original assinado)

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 002 / 2008

PARTES: CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CESSIONÁRIA – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DO PA CAETÉ.

OBJETO: Cessão de Uso de 01 (um) conjunto de embaladeira automática RP N.º. 1280/SEDER/MT, e 01 (um) pasteurizador completo RP N.º. 1281/SEDER/MT.

VIGÊNCIA DO TERMO: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura 07/03/2008.

ASSINAM:

Cuiabá – MT, 12 de março de 2008.



NELSON EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CEDENTE

MAILZA APARECIDA LOPES

Presidente da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais do PA - CAETÉ
CESSIONÁRIO
Documento Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 07/2007

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: Implantação do curso interinstitucional no modelo CAPES denominado "Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção", nível de Mestrado, a ser executado no Campus de Tangará Serra.

DA ASSINATURA: 04/12/2007

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação tem por prazo de vigência 40 (quarenta) meses a contar da data da sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Antônio Carlos Camacho – Presidente.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA INTERNA N.º 009/08

Cuiabá., 07 de março de 2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Alterar a Tabela de Preço n.º 042/07 de 05/10/07 publicado no Diário Oficial de 09/10/07 do INDEA/MT.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.
Publicada, Registrada, Cumpra-se
MED. VET. DECIO COUTINHO
Presidente

Acrescenta a TABELA DE PREÇO DO INDEA/MT, Publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO do dia 09/10/2007, o serviço abaixo especificado.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UPF/MT
20.00.00	C.C.D.A – Lei n.º 7.138/99, alterada pelas Leis n.ºs. 7.539/01 e 7.575/01	
20.02.40	Taxa de Incineração de Animal (por Kg de animal)	0,85

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	N.º REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
POMME	018507	THIOPHANATE - METHYL	500 G/L	III	IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
ESTRELA 500 SC	018307	TIOFANATO METÍLICO	500 G/L	III	MICROQUÍMICA INDÚSTRIAS QUÍMICA LTDA

PREVENT	016507	CARBENDAZIN	500 G/L	III	CROPHEM LTDA
DIFLUICHEM 240 SC	016107	DIFLUBENZURON	240 G/L	III	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
LEAD	015807	CARBENDAZIM	500 G/L	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
EXPLORER 500 SC	005407	SULFENTRAZONE	500 G/L	IV	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
CAPTURE 400 EC	003307	BIFENTHRIN	400 G/L	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
FERA	000907	GLYPHOSATE	480 G/L EQUIV. ÁCIDO DE GLIFOSATO 360 G/L	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
TALISMAN	018107	BIFENTHRIN + CARBOSULFAN	50 G/L + 150 G/L	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
PERMIT STAR	017707	DIETHOLATE	800 G/L	I	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
PROPICONAZOLE NORTOX	017807	PROPICONAZOL	250 G/KG	I	NORTOX S/A
SCOPUS	008807	DIURON + HEXAZINONE	468 G/KG + 132 G/KG	III	DUPONT DO BRASIL S/A
CAPUT	06407	CLORIMURON ETÍLICO	250 G/KG	III	DUPONT DO BRASIL S/A
WOLF	007207	METSULFUROM METÍLICO	600 G/KG	I	DUPONT DO BRASIL S/A
GALBOR	06507	CLORIMURON ETÍLICO	250 G/KG	III	DUPONT DO BRASIL S/A
CONFIDENCE	008607	DIURON + HEXAZINONE	468 G/KG + 132 G/KG	III	DUPONT DO BRASIL S/A
SOLDIER	8707	DIURON + HEXAZINONE	468 G/KG + 132 G/KG	III	DUPONT DO BRASIL S/A
VINCITORE	012107	THIOPHANATE-METHYL + CHLOROTHALONIL	240 G/KG + 600 G/KG	I	SIPCAM ISAGRO BRASIL LTDA
FIERA WG	009907	TIOFANATO METÍLICO	850 G/KG	I	SIPCAM ISAGRO BRASIL LTDA
BENCH	007007	ATRAZINE + SIMAZINE	250 G/L + 250 G/L	III	SIPCAM ISAGRO BRASIL LTDA
BRISA WG	008007	THIOPHANATE METHYL + CHLOROTHALONIL	240 G/L + 600 G/L	I	SIPCAM ISAGRO BRASIL LTDA
SPRING WG	008207	THIOPHANATE – METHYL	850 G/KG	I	SIPCAM ISAGRO BRASIL LTDA
CAPO WG	009807	TIOFANATO METÍLICO	850 G/KG	I	SIPCAM ISAGRO BRASIL LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

N.º CAD.	MARCA COMERCIAL	N.º REG.	P.RINCIPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
0813	DEGESCH ALUPHOS	08898	FOSFETO DE ALUMINIO	560 G/KG	I	DEGESCH DO BRASIL IND. E COM. LTDA
0379	GLIZ 480 SL	0438898	GLIFOSATO – SAL DE ISOPROPILAMINA	480 G/L	IV	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
1036	VERDADEIRO 600 WG	05003	TIAMETOXAM + CIPROCONAZOL	300 G/KG + 300 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1024	SMARTFRESH	03003	METILCICLOPROPENO	33 G/KG	III	ROHM AND HAAS QUÍMICA LTDA
552	OPPA BR CE	1338905	ÓLEO MINERAL	800 G/L	IV	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
0688	MIREX-S MAX	02897	SULFLURAMID	3 G/KG	IV	ATTA-KILL IND. E COM. DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
0281	SIPTRAN 500 SC	02398504	ATRAZINE	500 G/L	III	SIPCAN ISAGRO S.A
0135	AFALON SC	00088507	LINURON	450 G/L	III	AGRICUR DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1018	ACERT	002093	PROPAQUIZAFOF	100 G/L	III	AGRICUR DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1020	ENDOSULFAN NORTOX 350 EC	05603	ENDOSULFAN	350 G/L	I	NORTOX S/A
0399	ROUNDUP ORIGINAL	00898793	GLIFOSATO	480 G/L EQUIV.ÁCIDO 360 G/L	III	MONSANTO DO BRASIL LTDA
0445	ROUNDUP NA	003298/93	GLIFOSATO	480 G/L	III	MONSANTO DO BRASIL LTDA
0004	ROUNDUP WG	002094	GLIFOSATO	SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO 792,5 G/KG (EQUIV.ÁCIDO DE GLIFOSATO 720 G/KG)	IV	MONSANTO DO BRASIL LTDA
0915	RADAR	01401	GLIFOSATO + EQUIV. ÁCIDO DE N-GLICINA	480 G/L + 360 G/L	III	MONSANTO DO BRASIL LTDA
0996	STINGER	05201	GLIFOSATE	SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATO 480 G/L (EQUIV.ÁCIDO DE N-GLICINA 360 G/L)	III	MONSANTO DO BRASIL LTDA
0995	RUSTLER	05301	GLIFOSATE	SAL DE ISOPROPILAMINA 480 G/L (EQUIV.ÁCIDO DE N-GLICINA 360 G/L)	III	MONSANTO DO BRASIL LTDA
0807	ROUNDUP TRANSORB	04299	GLIFOSATE	SAL DE ISOPROPILAMINA 648 G/L (EQUIV.ÁCIDO DE GLIFOSATE 480 G/L)	III	MONSANTO DO BRASIL LTDA
1031	PONCHO	07003	CLOTIANIDINA	600 G/L	III	BAYER S/A
0986	DEROSAL PLUS	01602	CARBENDAZIM + TIRAM	150 G/L + 350 G/L	III	BAYER S/A
0557	CONFIDOR 700 WG	006294	IMIDACLOPRIDO	700 G/KG	IV	BAYER S/A
1151	OBERON	01706	ESPIROMESIFENO	240 G/L	III	BAYER S/A

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
0925	08100	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	CURYON 550 CE	CURYON 550 EC

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
1186	GLYPHOTAL	010406	DVA AGRO DO BRASIL	CCAB AGRO LTDA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00100/2008 DE: 12/03/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 115645/08

NOME..... (802010016) ANIBAL ALVES DA SILVA

A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 115645/08

NOME..... (800870018) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE

A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 115645/08

NOME..... (797660011) NEDE SERRA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 11 de Março de 2008.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00101/2008 DE: 12/03/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (712980032) CARLOS URBINE SILVA

A Partir de.: 06/12/2007

Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (1202100012) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM

A Partir de.: 05/01/2008

Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (1201240015) CLAUDIA DUARTE MELO

A Partir de.: 12/11/2007

Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (1201220014) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS

A Partir de.: 07/12/2007

Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (1163820013) ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA

A Partir de.: 14/07/2007

Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (1201170017) ELIZETE MARCHETTO

A Partir de.: 29/12/2007

Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (816960038) ELLEN REGINA CAMPOS BORGES

A Partir de.: 21/12/2007

Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (1190100018) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI

A Partir de.: 09/11/2007

Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (818540028) MARCOS ANTONIO MOREIRA FRANCA

A Partir de.: 03/09/2007

Unidade Adm.: 85057 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (1177510011) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

A Partir de.: 29/09/2007

Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (1200580017) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

A Partir de.: 15/12/2007

Unidade Adm.: 84999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (714910058) MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES

A Partir de.: 16/12/2007

Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (1177410017) NELIO DE SOUZA PRADO

A Partir de.: 04/10/2007

Unidade Adm.: 136107 - GER.PRE-HOSPITALAR (SES)

Processo Numr.: 99444/2008

NOME..... (1130200016) SILVANA KELLY SANTALUCIA

A Partir de.: 08/03/2007

Unidade Adm.: 140376 - SUPERINT.DE PROMOCAO A CIDADANIA (SETECS)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (620650028) SOLANGE SILVA ROCHA

A Partir de.: 28/06/2007

Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 96618/2008

NOME..... (1101270010) VIRGINIO ELIAS SANTIAGO DE MELO

A Partir de.: 11/11/2006

Unidade Adm.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 11 de Março de 2008.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00102/2008 DE: 12/03/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 97377/08

NOME..... (1401290016) ALINE ADRIANE LEMES

A Partir de.: 19/02/2008 Ate 19/03/2008

Processo Numr.: 110865/08

NOME..... (1413640017) ELISANGELA MARIA DE AMORIM

A Partir de.: 22/02/2008 Ate 01/04/2008

Processo Numr.: 88565/08

NOME..... (163480010) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008

Processo Numr.: 103012/08

NOME..... (800980018) REGINA NATALINA FIGUEIREDO BASTOS

A Partir de.: 26/02/2008 Ate 06/03/2008

Processo Numr.: 105475/2008

NOME..... (115930019) RITA MARIA WEIZMAN DE ARRUDA

A Partir de.: 24/02/2008 Ate 24/03/2008

Processo Numr.: 97398/08

NOME..... (800460014) SUZANA MARIA DA GLORIA

A Partir de.: 29/01/2008 Ate 26/07/2008

Processo Numr.: 103016/08

NOME..... (263980014) VANDA PEREIRA DE FREITAS

A Partir de.: 11/02/2008 Ate 10/04/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 11 de Março de 2008.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00103/2008 DE: 12/03/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 55088/2008

NOME..... (440160014) ADEMILSON DE MORAES

Em..... 03/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/01/2003	04/01/2008

Processo Numr.: 40396/2008

NOME..... (441000010) ADMIR XAVIER SIQUEIRA

Em..... 03/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/01/2003	04/01/2008

Processo Numr.: 24481/2008

NOME..... (944990010) ADRIANA DA COSTA FEITOSA

Em..... 03/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/06/2001	04/06/2006

Processo Numr.: 72548/2008

NOME..... (147360013) AMECINA FIGUEIREDO SENA

Em..... 04/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/2003	16/02/2008

Processo Numr.: 71082/2008

NOME..... (249550016) ANTONIO SEVERINO DA SILVA

Em..... 03/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007

Processo Numr.: 18832/2008

NOME..... (436770024) APARECIDA DA SILVA

Em..... 04/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/09/2002	20/09/2007

Processo Numr.: 49904/2008

NOME..... (971000077) BRUNO SA FREIRE MARTINS

Em..... 04/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/01/2002	28/01/2007

Processo Numr.: 64269/2008

NOME..... (83090010) JAMIR AUGUSTO DA COSTA

Em..... 26/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/12/2002	14/12/2007

Processo Numr.: 79095/2008

NOME..... (603240011) JOSE ALVES DA SILVA

Em..... 04/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2003	14/02/2008

Processo Numr.: 37315/2008

NOME..... (237300010) JOSE AUGUSTO PEREIRA

Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/09/2000	16/09/2005	
Processo Numr.:	40440/2008		
NOME.....	(440220017) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO		
Em.....	03/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/01/2003	04/01/2008	
Processo Numr.:	80875/2008		
NOME.....	(796940010) LAIZE APARECIDA DE SOUZA		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/02/2003	13/02/2008	
Processo Numr.:	64840/2008		
NOME.....	(39530019) LEDA CORREA DE MORAES		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	06/09/1998	05/09/2003	
Processo Numr.:	72311/2008		
NOME.....	(11310014) LEONOR DE MENEZES FARIA		
Em.....	03/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2003	31/01/2008	
Processo Numr.:	60286/2008		
NOME.....	(441260012) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/01/2003	04/01/2008	
Processo Numr.:	79081/2008		
NOME.....	(588440019) MANOEL PINTO DE MORAES		
Em.....	03/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/11/2002	02/11/2007	
Processo Numr.:	41006/2008		
NOME.....	(959580018) MARCIA LUCIANO		
Em.....	03/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/09/2001	23/09/2006	
Processo Numr.:	68469/2008		
NOME.....	(797890017) MARCOS ROBERTO PINCGHER		
Em.....	03/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/10/1999	09/10/2004	
Processo Numr.:	17981/2008		
NOME.....	(944870015) MARLON DUARTE LIRA		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	19/06/2001	18/06/2006	
Processo Numr.:	59422/2008		
NOME.....	(1040610029) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/02/2003	16/02/2008	
Processo Numr.:	39248/2008		
NOME.....	(921200013) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO		
Em.....	03/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/03/2001	11/03/2006	
Processo Numr.:	527282/2007		
NOME.....	(172720010) ORIVALDO FERREIRA LEITE		
Em.....	07/01/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/05/1999	23/05/2004	
Processo Numr.:	568234/2007		
NOME.....	(952380013) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	06/09/2001	05/09/2006	
Processo Numr.:	59674/2008		
NOME.....	(815880014) VALDERY RODRIGUES NUNES		
Em.....	03/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/06/1996	04/06/2001	
Processo Numr.:	59674/2008		
NOME.....	(815880014) VALDERY RODRIGUES NUNES		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/06/2001	04/06/2006	
Processo Numr.:	65310/2008		
NOME.....	(877370028) WAGNER ADRIANO PROCOPPIO DA SILVA		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/02/2000	06/02/2005	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.			
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.			
Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00104/2008 DE: 12/03/2008			
O Secretario de Estado de Administracao			
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,			
Resolve: RETIFICAR, referenciando			
Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO			
Processo Numr.:	64150/2008		
NOME.....	(237850010) JOSE NILSON DE FREITAS		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/08/1996	13/08/2001	
Processo Numr.:	19209/2007		
NOME.....	(438250036) LUIZ DA SILVA VALERIANO		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/11/1997	09/11/2002	
Processo Numr.:	189231/2007		

NOME.....	(420790020) MIRIAN GODINHO FERREIRA DE MELO		
Em.....	06/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	22/12/1990	21/12/1995	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.			
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.			
Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00105/2008 DE: 12/03/2008			
O Secretario de Estado de Administracao			
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,			
Resolve: DEFERIR			
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO			
Processo Numr.:	134793/07		
NOME.....	(116630019) AILTON DA SILVA DOURADOS		
A Partir de.:	16/04/2007	Ate	15/05/2007
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/05/1994	14/05/1999	
Processo Numr.:	446076/07		
NOME.....	(833460013) AROLD RAMOS DA CRUZ		
A Partir de.:	15/10/2007	Ate	13/11/2007
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	19/01/1992	18/01/1997	
Processo Numr.:	35726/07		
NOME.....	(797810021) HILARIO JOSE DE MAGALHAES		
A Partir de.:	12/02/2007	Ate	12/05/2007
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/03/2001	25/03/2006	
Processo Numr.:	173146/07		
NOME.....	(32780010) NEIDE FATIMA MAMORE DE ARRUDA CORREA		
A Partir de.:	09/05/2007	Ate	07/06/2007
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/04/2000	31/03/2005	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.			
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.			
Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00106/2008 DE: 12/03/2008			
O Secretario de Estado de Administracao			
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,			
Resolve: CONCEDER			
Evento: 335002/3336 - ESTABILIDADE P/CONC. PUBL. PROFIS EDUCACAO BASICA APOS EST			
Processo Numr.:	89800/2008		
NOME.....	(758470045) ALZIRA DOS SANTOS		
A Partir de.:	01/02/2003		
Unidade Adm.:	13153 - EEPG - CORA CORALINA (SEDUC)		
Processo Numr.:	89800/2008		
NOME.....	(1000760011) ASOIR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR		
A Partir de.:	14/03/2005		
Unidade Adm.:	12050 - EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS (SEDUC)		
Processo Numr.:	89800/2008		
NOME.....	(645990205) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA		
A Partir de.:	04/08/2006		
Unidade Adm.:	21628 - EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO (SEDUC)		
Processo Numr.:	111839/2008		
NOME.....	(703950100) RENATA BARROS ABELHA KABEYA		
A Partir de.:	27/11/2006		
Unidade Adm.:	16012 - EEPG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)		
Processo Numr.:	89800/2008		
NOME.....	(967490014) SELICE FERREIRA PEREIRA		
A Partir de.:	22/10/2004		
Unidade Adm.:	11118 - EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA (SEDUC)		
Processo Numr.:	89800/2007		
NOME.....	(683720023) TEREZA CRISTINA GOUVEA PEREIRA		
A Partir de.:	06/01/2007		
Unidade Adm.:	9695 - EEPG - FENELON MULLER (SEDUC)		
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.			
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.			
Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00107/2008 DE: 12/03/2008			
O Secretario de Estado de Administracao			
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,			
Resolve: CONCEDER			
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-			
Processo Numr.:	59181/2008		
NOME.....	(368190013) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2003	28/02/2008	
Processo Numr.:	70628/2008		
NOME.....	(580570010) ANA MARIA PEREIRA ALEXANDRE		
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/09/2002	31/08/2007	
Processo Numr.:	97138/2008		
NOME.....	(140520015) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX		
Em.....	03/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	

90 14/01/1998 13/01/2003
 Processo Numr.: 97138/2008
 NOME..... (140520015) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX
 Em..... 05/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/2003 13/01/2008

Processo Numr.: 69360/2008
 NOME..... (262430010) ANTONIO APARECIDO DE CASTRO
 Em..... 04/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 75876/2008
 NOME..... (393890015) AURELINO MONTEIRO CALDAS
 Em..... 04/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/02/2002 27/02/2007

Processo Numr.: 59440/2008
 NOME..... (136860010) ELUIL PEREIRA DE MORAES
 Em..... 03/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/2003 13/01/2008

Processo Numr.: 59441/2008
 NOME..... (136870015) ERALDO REI DE OLIVEIRA
 Em..... 03/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/2003 13/01/2008

Processo Numr.: 73244/2008
 NOME..... (743730038) EVERALDO DIAS MATTEUS
 Em..... 04/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/06/2000 31/05/2005

Processo Numr.: 67237/2008
 NOME..... (328190012) JOSE GONCALVES BRITO FILHO
 Em..... 04/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/1999 19/02/2004

Processo Numr.: 72049/2008
 NOME..... (992190010) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO
 Em..... 04/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/2002 13/03/2007

Processo Numr.: 97070/2008
 NOME..... (72530014) MARIA RENEUDA DE OLIVEIRA
 Em..... 03/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/02/2003 12/02/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00108/2008 DE: 12/03/2008

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER, referenciando

Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC

Processo Numr.: 56214/2005
 NOME..... (203250010) ANA LUIZA DE AMORIM
 Em..... 04/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1988 28/02/1993

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00109/2008 DE: 12/03/2008

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 890006/7587 - ESTABILIDADE NO SERVICO PUBLICO

Processo Numr.:
 NOME..... (311510019) MARIA APARECIDA P RESENDE DA SILVA
 A Partir de.: 20/02/1991
 Unidade Adm.: 13048 - EEPSP - DEP. DORMEVIL FARIA (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N. 03/SINFRA/00014/2008 DE: 12/03/2008

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 42050/2008
 NOME..... (813950015) DAMIAO MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 42086/2008
 NOME..... (807770019) JANDIR ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 42078/2008
 NOME..... (813120012) JOSE MARTINHO DE FARIAS
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 42093/2008
 NOME..... (815660014) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 42063/2008
 NOME..... (815190018) MANOELITO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.

Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00015/2008 DE: 12/03/2008

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 65977/2008
 NOME..... (816710040) ARTHUR BORGES CANAVARROS
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituto.: 814480055 - REGINA LUCIA F. VILANOVA
 Unidade Adm.: 135259 - GERENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS (SINFRA)

Processo Numr.: SN

NOME..... (813690056) DANIEL HENRIQUE CARDOSO
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituto.: 790140080 - ZENILDE BRITO DOS SANTOS
 Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)

Processo Numr.: 99055/2008

NOME..... (830660054) EUZALEM BARBOSA GONCALVES
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
 Cargo/Funcao: 114870012 DGA-4

Substituto.: 813720052 - EDUARDO TOMIO IWASHITA
 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)

Processo Numr.: 25348/2008

NOME..... (809160072) MARIA JOSEFA GONCALVES
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituto.: 1312520024 - JANICE FATIMA ALMEIDA CUIABANO
 Unidade Adm.: 134813 - GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS (SINFRA)

Processo Numr.: 99055/2008

NOME..... (814170064) VILMA DOS SANTOS MARTINELLI
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR

Substituto.: 830660046 - EUZALEM BARBOSA GONCALVES
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ACESSORIA (SINFRA)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.

Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 47023/450 - RETIFICACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00326/2008 DE: 12/03/2008

NUMR. PROTOCOLO: 098 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO.: (917600045) KATIA CILENE PROENCA PEREIRA

MOTIVO.: RETIFICACAO DATA INICIO E FIM DO ENVENTO

Em..... 11/03/2008

Data Evento.: Inicio - 10/03/2008 Final - 09/03/2009

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.

Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N. 03/PJC/00041/2008 DE: 12/03/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 337/07
NOME.....: (958830010) TATIANA ELOA PILGER
A Partir de.: 29/02/2008
Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 11 de Março de 2008.
Jose Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N. 03/SETECS/00029/2008 DE: 12/03/2008

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo Numr.: 111012/08
NOME.....: (637280016) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO
A Partir de.: 19/02/2008 Ate 14/03/2008
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 11 de Março de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00030/2008 DE: 12/03/2008

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 97683/08
NOME.....: (305960032) ILIANE MARIA DA CONCEICAO SILVA
A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/04/2008
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 25/10/2001 24/10/2006
Processo Numr.: 100608/08
NOME.....: (831030011) JANIL LEMES
A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/05/2008
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 01/01/2003 31/12/2007
Processo Numr.: 96724/08
NOME.....: (823980014) ROOSEWELT LEITE MOREIRA
A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/04/2008
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 26/07/1995 25/07/2000
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 11 de Março de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00031/2008 DE: 12/03/2008

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC Nº 266
Processo Numr.: 113109/08
NOME.....: (932160034) JOSIMAR GUSMAO E SILVA
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 08/04/2008
Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
Substituido.: 932120059 - IVO VINICIUS FIRMO
Unidade Adm.: 140341 - GER.DE FISCALIZACAO E CONTROLE I (SETECS)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 11 de Março de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educ. Superior
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 947008/8451 - CONT. TEMP. PROFESSORES AUX. DA EDUC. PROF. E TEC - CEPROTE
CONTRATO N. 16/SECITEC/00013/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145602 - DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 91958/2008 DATA: 27/02/2008
CONTRATADO...: (530010097) MARINEZ BOLONHEZI
CPF: 726.726.179-53
CARGO/FUNCAO: 93850115 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008
AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS

NA AREA DE LINGUAGEM
A Partir de.: 03/03/2008 Ate 19/12/2008
CONTRATO N. 16/SECITEC/00014/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145459 - DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 98459/2008 DATA: 29/02/2008
CONTRATADO...: (681420030) MARIA LUCIA DE MAGALHAES
CPF: 622.500.351-72
CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O.
DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE
BIOLOGIA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008
CONTRATO N. 16/SECITEC/00015/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145408 - DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 102699/2008 DATA: 04/03/2008
CONTRATADO...: (712990089) JANICE VINDILLIN ROELIS
CPF: 514.566.131-20
CARGO/FUNCAO: 93930011 PROFESSOR - CEPROTEC - 30H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008
AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS

NA AREA DE LINGUAGEM.
A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2010
CONTRATO N. 16/SECITEC/00016/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145408 - DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 102666/2008 DATA: 04/03/2008
CONTRATADO...: (713210133) JOSE LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA
CPF: 188.141.236-91
CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008
AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS

NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS.
A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2010
CONTRATO N. 16/SECITEC/00017/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145556 - DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 99478/2008 DATA: 03/03/2008
CONTRATADO...: (1025640044) AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI
CPF: 183.013.098-65
CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O.
DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE
INFORMATICA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008
CONTRATO N. 16/SECITEC/00018/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145505 - DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 102436/2008 DATA: 04/03/2008
CONTRATADO...: (1053010130) SILEIDE DOS SANTOS
CPF: 865.265.459-04
CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008
AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS

NA AREA DE LINGUA INGLESA
A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008
CONTRATO N. 16/SECITEC/00019/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145459 - DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 98778/2008 DATA: 03/03/2008
CONTRATADO...: (1153940024) NATALINA GALDEANO ABUD CHAUD
CPF: 033.938.098-57
CARGO/FUNCAO: 93850115 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O.
DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE
SEGURANCA NO TRABALHO

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008
CONTRATO N. 16/SECITEC/00020/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145408 - DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 102682/2008 DATA: 04/03/2008
CONTRATADO...: (1158220020) SIBILA JESSYE DARIENSO
CPF: 815.956.111-34
CARGO/FUNCAO: 93930011 PROFESSOR - CEPROTEC - 30H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O.
DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE
INFORMATICA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/12/2008
CONTRATO N. 16/SECITEC/00021/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145459 - DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 98750/2008 DATA: 03/03/2008
CONTRATADO...: (1158280049) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE
CPF: 569.093.301-53
CARGO/FUNCAO: 93850115 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O.
DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE
INFORMATICA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008
CONTRATO N. 16/SECITEC/00022/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145459 - DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 98736/2008 DATA: 03/03/2008
CONTRATADO...: (1186650025) GYANCARLO OLIVEIRA QUEIROZ
CPF: 630.018.881-72
CARGO/FUNCAO: 93850115 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O.
DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE
INFORMATICA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008
CONTRATO N. 16/SECITEC/00023/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145408 - DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 102606/2008 DATA: 04/03/2008
CONTRATADO...: (1222680022) JULIANA VIOTO MACHADO
CPF: 294.946.328-26
CARGO/FUNCAO: 93930011 PROFESSOR - CEPROTEC - 30H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008
AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS

NA AREA DE SECRETARIADO.
A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2010
CONTRATO N. 16/SECITEC/00024/2008 DE: 12/03/2008
UNIDADE ADM.: 145459 - DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS (SECITEC)
NUMR. PROTOCOLO: 98443/2008 DATA: 29/02/2008
CONTRATADO...: (1238930031) INISS POZZOBOM COSTA MEWS
CPF: 877.882.171-15
CARGO/FUNCAO: 93850115 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008
AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE TURISMO.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/07/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00025/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145602 - DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 92021/2008 DATA: 27/02/2008

CONTRATADO.: (1246740025) VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO

CPF: 786.457.191-34

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE INFORMATICA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 19/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00026/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145653 - DIR. DE UNID. DE ENSINO TANGARA DA SERRA (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 101937/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1259420059) DEUSNETE SOUZA SILVA

CPF: 651.865.751-00

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE ADMINISTRACAO

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/03/2009

CONTRATO N. 16/SECITEC/00027/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145505 - DIR. DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 102219/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1320190020) WILSON DIAS DA SILVA

CPF: 106.212.531-20

CARGO/FUNCAO: 93850212 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: C/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO DIARIO OFICIAL DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE QUIMICA.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00028/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145408 - DIR. DA UNID. DE ENSINO DE ALTA FLORESTA (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 102620/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1338660028) LOURIVANI BASTOS DE SOUZA

CPF: 719.884.679-34

CARGO/FUNCAO: 93930216 PROFESSOR - CEPROTEC - 30H - Cl: C/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR NA AREA DE INFORMATICA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2010

CONTRATO N. 16/SECITEC/00029/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145653 - DIR. DE UNID. DE ENSINO TANGARA DA SERRA (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 101975/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1338730026) GEOVANE BIRCK GIRELLI

CPF: 943.004.960-72

CARGO/FUNCAO: 93850115 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE INFORMATICA.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/03/2009

CONTRATO N. 16/SECITEC/00030/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145653 - DIR. DE UNID. DE ENSINO TANGARA DA SERRA (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 102095/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1338750027) CHARLES BERTA

CPF: 655.189.691-04

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE INFORMATICA.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 03/03/2009

CONTRATO N. 16/SECITEC/00031/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145556 - DIR. DA UNID. DE ENSINO DE RONDONOPOLIS (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 101559/2008 DATA: 03/03/2008

CONTRATADO.: (1339010027) CRISTIANO NARDES PAUSE

CPF: 667.108.041-00

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE CONSTRUCAO CIVIL

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00032/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145556 - DIR. DA UNID. DE ENSINO DE RONDONOPOLIS (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 101620/2008 DATA: 03/03/2008

CONTRATADO.: (1339020022) ZAREIF DE SOUZA DIB

CPF: 841.584.331-34

CARGO/FUNCAO: 93850115 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE INFORMATICA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00033/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145556 - DIR. DA UNID. DE ENSINO DE RONDONOPOLIS (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 101601/2008 DATA: 03/03/2008

CONTRATADO.: (1339040023) LUCIANO RECARTE ROMANO

CPF: 617.427.400-49

CARGO/FUNCAO: 93850212 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: C/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE AGRICULTURA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00034/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145505 - DIR. DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 102152/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1339050029) JOSE OTACILIO MAINARDI

CPF: 059.774.360-68

CARGO/FUNCAO: 93850115 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE ADMINISTRACAO

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00035/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145505 - DIR. DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 102170/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1339060024) ROMELIO RIEDIGER

CPF: 571.658.821-20

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE AGRONOMIA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00036/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145505 - DIR. DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 102456/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1339080025) GISELDA ANTUNES DE MELO SOUZA

CPF: 857.753.471-53

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE CONSTRUCAO CIVIL.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00037/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145459 - DIR. DA UNID. DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 98713/2008 DATA: 03/03/2008

CONTRATADO.: (1340820029) ALEXANDRA HASSEM D OLIVEIRA BORGES

CPF: 652.920.811-91

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE CONSTRUCAO CIVIL

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00038/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145505 - DIR. DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 102530/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1353400023) SONIO ARAMIS DOS SANTOS BLAUTH

CPF: 270.008.260-53

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINIMINISTRAR CURSOS NA AREA DE AGRONOMIA

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00039/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145653 - DIR. DE UNID. DE ENSINO TANGARA DA SERRA (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 102083/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1361930028) MARIA ANGELICA CARRARA PIRONET

CPF: 096.092.168-03

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE SAUDE.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 03/03/2009

CONTRATO N. 16/SECITEC/00040/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145602 - DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 91978/2008 DATA: 27/02/2008

CONTRATADO.: (1372060020) ADREANO RIGOTTI

CPF: 856.332.241-91

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE ADM INISTRACAO.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 19/12/2008

CONTRATO N. 16/SECITEC/00041/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145408 - DIR. DA UNID. DE ENSINO DE ALTA FLORESTA (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 102574/2008 DATA: 04/03/2008

CONTRATADO.: (1397490028) ERICA MARIUCIA MONTE SIAO LANGE

CPF: 143.105.258-22

CARGO/FUNCAO: 93930011 PROFESSOR - CEPROTEC - 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE COMUNICACAO SOCIAL

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2010

CONTRATO N. 16/SECITEC/00042/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145653 - DIR. DE UNID. DE ENSINO TANGARA DA SERRA (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 102034/2008 DATA: 03/03/2008

CONTRATADO.: (1397500023) LIGIA FERNANDES GONCALVES

CPF: 013.859.601-83

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE TURISMO.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/03/2009

CONTRATO N. 16/SECITEC/00043/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145653 - DIR. DE UNID. DE ENSINO TANGARA DA SERRA (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 101903/2008 DATA: 03/03/2008

CONTRATADO.: (1411000029) AQUILA BORGES DE LIMA

CPF: 693.330.251-20

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSOS NA AREA DE LEGISLACAO.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/03/2009

CONTRATO N. 16/SECITEC/00044/2008 DE: 12/03/2008

UNIDADE ADM.: 145459 - DIR. DA UNID. DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS (SECITEC)

NUMR. PROTOCOLO: 98663/2008 DATA: 03/03/2008

CONTRATADO.: (1413500029) CARLOS SEBASTIAO BARBOSA GUERREIRO

CPF: 120.051.068-28

CARGO/FUNCAO: 93850018 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)

MOTIVO.: CONSIDERANDO PROCESSO SELETIVO E PUBLICACAO DO RESULTADO NO D.O. DE 20/02/2008 AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR NA AREA DE AGRONEGOCIOS

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/12/2008

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 03/SICME/00011/2008 DE: 12/03/2008

O Secretário de Estado de Indústria Comercio e Mineracao no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 111024/2008

NOME.....: (157540014) MARCELINA NEVES SANTANA

A Partir de.: 15/02/2008 Ate 22/02/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.

Pedro Jamil Nadaf

Secretario de Estado de Indústria Comercio e Mineracao

Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00012/2008 DE: 12/03/2008

O Secretário de Estado de Indústria Comercio e Mineracao no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC Nº 266

Processo Numr.: 103275/2008

NOME.....: (31610064) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS

A Partir de.: 01/03/2008

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 141208 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SICME)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.

Pedro Jamil Nadaf

Secretario de Estado de Indústria Comercio e Mineracao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00147/2008 DE: 12/03/2008

O Secretário de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 3018/51 - T.S.E. ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 209924/07

NOME.....: (1145290024) HOMERINA TEREZINHA PINTO

Em.....: 01/12/2007

Processo Numr.: 209924/07

NOME.....: (1181750021) RENATO DAVILA BAYER

Em.....: 01/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00148/2008 DE: 12/03/2008

O Secretário de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 515903/2007

NOME.....: (1111450010) MARIA ROSA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/01/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00149/2008 DE: 12/03/2008

O Secretário de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 45445/2008

NOME.....: (1304750016) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM

A Partir de.: 22/02/2008

Unidade Adm.: 135860 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00150/2008 DE: 12/03/2008

O Secretário de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC. INSALUBRES - SUS/

Processo Numr.: 486053/07

NOME.....: (999500023) RAUL PANIAGUA RIASCOS

Em.....: 29/10/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretário de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENC

CONTRATO N. 16/SES/00051/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (405630034) TERESINHA PETRY

MOTIVO.: DISTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO

CONSTA DESLIGADO NESTE SISTEMA.

Em.....: 30/08/1999

CONTRATO N. 16/SES/00052/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (472100068) EUDES CARRIJO BATISTA

MOTIVO.: DISTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO

JA CONSTA DESLIGADO NESTE SISTEMA.

Em.....: 30/03/1999

CONTRATO N. 16/SES/00053/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (594950031) CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES

MOTIVO.: DISTRATO PARA REGULARIZAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO JA

CONSTA DESLIGADO DESTE SISTEMA.

Em.....: 30/08/1999

CONTRATO N. 16/SES/00054/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (641960018) HELENICE LUCATELLI DA COSTA

MOTIVO.: DISTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO JA

CONSTA DESLIGADO DESTE SISTEMA.

Em.....: 30/09/1998

CONTRATO N. 16/SES/00055/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (643480021) MARCIANE MILANSKI

MOTIVO.: DISTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO

CONSTA DESLIGADO NESTE SISTEMA.

Em.....: 30/08/1999

CONTRATO N. 16/SES/00056/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (687130018) NASSER HUSSEIN MAHFOUZ

MOTIVO.: DISTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO

CONSTA DESLIGADO NESTE SISTEMA.

Em.....: 30/08/1999

CONTRATO N. 16/SES/00057/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (738600016) COR JESUS FERNANDES FONTES

MOTIVO.: DISTRATO PARA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO JA CONSTA

DESLIGADO DESTE SISTEMA.

Em.....: 30/03/1999

CONTRATO N. 16/SES/00058/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (739310011) LOURIVALDO ZAPPELINE HEIBER

MOTIVO.: DISTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO

CONSTA DESLIGADO NESTE SISTEMA.

Em.....: 30/03/1999

CONTRATO N. 16/SES/00059/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (779170016) MARIA APARECIDA CRUZ

MOTIVO.: DISTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO

JA CONSTA DESLIGADO NESTE SISTEMA.

Em.....: 30/08/1999

CONTRATO N. 16/SES/00060/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (779190017) KAREN FRANCINE COUTINHO PABST

MOTIVO.: DISTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO

JA CONSTA DESLIGADO NESTE SISTEMA.

Em.....: 30/08/1999

CONTRATO N. 16/SES/00061/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (779200012) ADEILDO MARTINS DE LUCENA FILHO

MOTIVO.: DISTRATO PARA REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE OS MESMOS

CONSTAM DESLIGADOS NESTE SISTEMA.

Em.....: 30/08/1999

CONTRATO N. 16/SES/00062/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (779230019) ADILSON GOMES DE CAMPOS

MOTIVO.: DISTRATO PARA REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO CONSTA

DESLIGADO DESTE SISTEMA.

Em.....: 30/08/1999

CONTRATO N. 16/SES/00063/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (1000280010) FERDINAND DUENAS CABRERA

MOTIVO.: DISTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO

JA CONSTA DESLIGADO NESTE SISTEMA.

Em.....: 30/04/2004

CONTRATO N. 16/SES/00064/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 281/2008 DATA: 10/03/2008

CONTRATADO...: (1200780016) ELZA MARA MARQUES MATOS GARCIA

MOTIVO.: DISTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL, UMA VEZ QUE O MESMO

JA CONSTA DESLIGADO NESTE SISTEMA.

Em.....: 01/07/2005

CONTRATO N. 16/SES/00065/2008 DE: 12/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 108440/2008 DATA: 05/03/2008

CONTRATADO...: (1337060027) ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR

MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATADO.

Em.....: 20/02/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00021/2008 DE: 12/03/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CESSAR, referenciando Evento: 1018094/9008 - CESS. DESIGNACAO PARA FUNCAO DE CONFIANCA METROLOGICA - IM Processo Numr.: 399/2008 NOME.....: (1090140026) KATIA CABARITE Em.....: 10/03/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008. Jair Jose Durigon Presidente do IMEQ/MT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00054/2008 DE: 12/03/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO Processo Numr.: 98058/2008 NOME.....: (807070017) ADELY SOARES DE OLIVEIRA TELOKEN A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/04/2008 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 04/01/1982 03/01/1987
 Processo Numr.: 79382/2008 NOME.....: (72010010) ENIO CAPISTRANO DA PENHA A Partir de.: 21/02/2008 Ate 21/03/2008 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/04/1990 31/03/1995
 Processo Numr.: 67081/2008 NOME.....: (795040016) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/07/1983 30/06/1988
 Processo Numr.: 46043/2008 NOME.....: (800090012) JOAO RAIGNIERI A Partir de.: 04/03/2008 Ate 02/04/2008 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 08/08/1988 07/08/1993
 Processo Numr.: 65791/2008 NOME.....: (817440011) NELLY NUNES DE ALMEIDA A Partir de.: 15/02/2008 Ate 15/03/2008 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 13/04/1992 12/04/1997
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 11 de Marco de 2008. Teodoro Moreira Lopes Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 26 de março de 2008. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 26 de março de 2008. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene com fornecimento de materiais, para atender à Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0*65)3613-3676 ou Fax: (0*65)3613-3700. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Cuiabá - MT, 12 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial nº 129/2007/SAD, marcado para ser realizado dia 13/03/2008 às 14h30min, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e Software, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme especificações técnicas e quantidades discriminadas no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações no plano de trabalho. Cuiabá, 12 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 022/2008/SAD, processo administrativo nº 7114/2008/SAD, o qual tem por registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de equipamentos rodoviários com reposição de peças para moto niveladoras, pás- carregadeiras e caminhões para atender a Companhia Mato - Grossense de Mineração - METAMAT.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	10	14.400,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	1	2	10	3.200,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	1	3	10	27.640,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	1	4	10	6.400,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	1	5	10	5.600,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	1	5	10	1.760,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	2	1	4	16.375,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	2	2	4	2.075,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	2	3	4	14.940,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	2	4	4	4.150,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	2	5	4	1.660,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	2	6	4	4.980,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	2	7	4	3.320,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	3	1	5	14.620,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	3	2	5	2.100,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	3	3	5	19.640,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	3	4	5	6.720,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	3	5	5	6.720,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	4	1	6	14.400,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	4	2	6	2.700,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	4	3	4	20.900,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	4	4	6	5.900,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	4	5	6	6.400,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	5	1	2	16.375,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	5	2	2	2.215,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	5	3	2	10.300,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	5	4	2	21.250,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	5	5	2	21.250,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	5	6	2	2.400,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	6	1	2	12.716,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	6	2	2	1.804,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	6	3	2	14.760,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	6	4	2	2.050,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	6	5	2	2.280,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	6	6	2	1.640,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	7	1	2	9.600,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	7	2	2	4.000,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	7	3	2	400,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	8	1	1	6.000,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	8	2	1	1.215,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	8	3	1	11.065,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	8	4	1	1.620,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	8	5	1	4.860,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	8	6	1	3.240,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	9	1	2	6.000,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	9	2	4	1.230,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	9	3	4	10.796,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	9	4	4	1.804,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	9	5	4	4.920,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	10	1	4	6.000,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	10	2	4	2.215,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	10	3	4	13.600,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	10	4	4	1.275,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	10	5	4	850,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	10	6	4	3.400,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11	1	2	6.640,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11	2	2	1.245,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11	3	2	8.410,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11	4	2	4.980,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11	5	2	4.980,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	11	6	2	1.245,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	1	2	6.280,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	2	2	1.260,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	3	6	2.940,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	4	6	1.008,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	4	6	3.700,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	4	6	672,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	13	1	6	5.430,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	13	2	6	1.100,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	13	3	6	1.660,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	13	4	6	640,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	13	5	6	2.200,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	13	6	6	636,67
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	14	1	5	5.438,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	14	2	5	1.290,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	14	3	3	2.580,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	14	4	5	688,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	14	5	3	2.580,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	14	6	5	688,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	15	1	2	12.100,00

TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	15	2	2	2.000,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	15	3	2	8.000,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	15	4	2	20.000,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	15	5	2	2.400,00
TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	15	6	2	2.500,00

Cuiabá, 12 de março de 2008

Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2008/SAD
PROCESSO: Nº. 6209/2008/SAD
PREGÃO: Nº 002/2008 – REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43, localizada na SIA/SUL – ASP – LOTE D BLOCO B, S/N, Nº 0 – BAIRRO: SETOR INDÚSTRIA – CIDADE/UF: BRASILIA - DF, representada pelo Sr WAGNER OLIVEIRA GOMES, portador do RG 1182900 SSP/GO e o CPF/MF 360.291.811-49 e o Sr JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS, portador do RG 5491671 SSP/SP e o CPF 433.403.008-44, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S.A. – EMBRATTEL, inscrita no CNPJ: 33.530.486/0001-29, localizada na Av. Pres. Vargas, nº 1012, Centro – Rio de Janeiro – RJ, representada pela Sra. LÚCIA STELA PESSANHA LOPES DE SOUZA, portadora do RG: 11.895.431 SSP/SP e CPF: 033.842.718-07, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 deste documento, de acordo com a classificação por elas alcançadas em cada lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço, para futura e eventual contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades Terrestre, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE e INTERNET, para atender aos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições, nas questões legais, ambas da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01 (COM ICMS, PIS E COFINS)

Cuiabá, Várzea Grande e Distritos - Comunicação Terrestre

INTRANET				
ITEM	UNID.	CLASSE A	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 599,38
02	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 718,67
03	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.636,05
04	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.456,43
05	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.092,33
06	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.255,10
07	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.474,30
08	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 6.948,97
TOTAL MENSAL				R\$ 22.181,23

ITEM	UNID.	CLASSE B	EMPRESA	VALOR UNIT.
09	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 573,30
10	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 687,40
11	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 977,47
12	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.253,31
13	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.557,54
14	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.109,25
15	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.717,73
16	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.925,45
TOTAL MENSAL				R\$ 15.801,45

ITEM	UNID.	CLASSE C	EMPRESA	VALOR UNIT.
17	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 547,23

18	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 656,14
19	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 933,02
20	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.196,32
21	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.486,73
22	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.013,35
23	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.594,18
24	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.656,10
TOTAL MENSAL				R\$ 15.083,07

LOTE 02 (COM ICMS, PIS E COFINS)

Cuiabá, Várzea Grande e Distritos - Comunicação Terrestre

INTRANET CONVERGENTE				
ITEM	UNID.	CLASSE D	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 980,98
02	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.306,08
03	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.908,79
04	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.865,89
05	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.607,78
06	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.340,26
07	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.790,75
08	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 11.581,86
TOTAL MENSAL				R\$ 32.382,39

ITEM	UNID.	CLASSE E	EMPRESA	VALOR UNIT.
09	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 938,32
10	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.249,28
11	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.738,01
12	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.388,56
13	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.942,63
14	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.147,73
15	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.306,23
16	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 9.785,20
TOTAL MENSAL				R\$ 28.495,96

ITEM	UNID.	CLASSE F	EMPRESA	VALOR UNIT.
17	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 895,65
18	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.192,48
19	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.659,00
20	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.279,97
21	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.808,86
22	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.959,19
23	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.065,02
24	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 9.340,40
TOTAL MENSAL				R\$ 27.200,56

LOTE 03 (COM ICMS, PIS E COFINS)

Cuiabá, Várzea Grande e Distritos - Comunicação Terrestre

INTERNET				
ITEM	UNID.	CLASSE G	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 591,45
02	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 732,67
03	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 751,62
04	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.166,82
05	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.166,82
06	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.619,49
07	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.071,63
08	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.579,89
TOTAL MENSAL				R\$ 11.680,39

ITEM	UNID.	CLASSE H	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 476,77
10	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 566,99
11	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 566,99
12	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 927,88
13	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 927,88
14	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.288,78
15	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.649,67
16	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.092,34
TOTAL MENSAL				R\$ 9.497,30

ITEM	UNID.	CLASSE I	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 353,16
18	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 474,36
19	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 656,16
20	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 777,36
21	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 898,56
22	MS	Banda 8192kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.019,76
TOTAL MENSAL				R\$ 4.179,35

LOTE 04 (COM PIS E COFINS)

Cuiabá, Várzea Grande e Distritos - Comunicação Terrestre

INTRANET				
ITEM	UNID.	CLASSE A	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 412,75
02	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 494,90

03	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.126,64
04	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.691,58
05	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.129,49
06	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.241,58
07	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.392,53
08	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.785,30
TOTAL MENSAL				R\$ 15.274,78

ITEM	UNID.	CLASSE B	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 394,80
10	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 473,37
11	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 673,12
12	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 863,07
13	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.072,58
14	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.452,50
15	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.871,52
16	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.080,47
TOTAL MENSAL				R\$ 10.881,43

ITEM	UNID.	CLASSE C	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 376,84
18	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 451,84
19	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 642,51
20	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 823,83
21	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.023,81
22	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.386,47
23	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.786,44
24	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.894,99
TOTAL MENSAL				R\$ 10.386,73

LOTE 05 (COM PIS E COFINS)

Cuiabá, Várzea Grande e Distritos - Comunicação Terrestre

INTRANET CONVERGENTE				
ITEM	UNID.	CLASSE D	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 675,54
02	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 899,42
03	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.314,46
04	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.973,56
05	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.484,44
06	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.988,85
07	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.987,71
08	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 7.975,67
TOTAL MENSAL				R\$ 22.299,65

ITEM	UNID.	CLASSE E	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 646,16
10	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 860,30
11	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.196,86
12	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.644,85
13	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.026,40
14	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.856,28
15	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.654,06
16	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 6.738,43
TOTAL MENSAL				R\$ 19.623,32

ITEM	UNID.	CLASSE F	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 616,78
18	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 821,18
19	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.142,44
20	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.570,07
21	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.934,28
22	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.726,43
23	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.487,95
24	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 6.432,13
TOTAL MENSAL				R\$ 18.731,26

LOTE 06 (COM PIS E COFINS)

Cuiabá, Várzea Grande e Distritos - Comunicação Terrestre

INTERNET				
ITEM	UNID.	CLASSE G	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 407,30
02	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 504,54
03	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 517,59
04	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 803,51
05	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 803,51
06	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.115,24
07	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.426,60
08	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.465,24
TOTAL MENSAL				R\$ 8.043,52

ITEM	UNID.	CLASSE H	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 328,32
10	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 390,45

11	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 390,45
12	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 638,97
13	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 638,97
14	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 887,50
15	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.136,02
16	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.129,50
TOTAL MENSAL				R\$ 6.540,18

ITEM	UNID.	CLASSE I	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 243,20
18	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 326,66
19	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 451,85
20	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 535,32
21	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 618,78
22	MS	Banda 8192kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 702,24
TOTAL MENSAL				R\$ 2.878,05

LOTE 07 (COM ICMS, PIS E COFINS)

Comunicação Terrestre: Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Juina, Juara, Mirassol D'Oeste, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Sinop, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra e Vila Rica.

INTRANET				
ITEM	UNID.	CLASSE A	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 666,62
02	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 799,28
03	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.098,68
04	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.150,99
05	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.966,69
06	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.434,48
07	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.193,12
08	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 10.386,61
TOTAL MENSAL				R\$ 30.696,48

ITEM	UNID.	CLASSE B	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 637,62
10	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 764,52
11	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.087,11
12	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.393,88
13	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.732,23
14	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.345,80
15	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.022,51
16	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 6.589,93
TOTAL MENSAL				R\$ 17.573,59

ITEM	UNID.	CLASSE C	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 608,62
18	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 729,75
19	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.037,68
20	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.330,50
21	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.653,47
22	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.239,15
23	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.885,11
24	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 6.290,37
TOTAL MENSAL				R\$ 16.774,65

LOTE 08 (COM ICMS, PIS E COFINS)

Comunicação Terrestre: Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Juina, Juara, Mirassol D'Oeste, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Sinop, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra e Vila Rica.

INTRANET CONVERGENTE				
ITEM	UNID.	CLASSE D	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.091,02
02	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.452,57
03	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.448,52
04	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.676,22
05	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.627,87
06	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.173,62
07	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 6.056,70
08	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 12.117,77
TOTAL MENSAL				R\$ 36.646,30

ITEM	UNID.	CLASSE E	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.043,57
10	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.389,40
11	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.932,94
12	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.656,43
13	MS	Banda 1024kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.272,63
14	MS	Banda 1536kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.612,87
15	MS	Banda 2048kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.901,27
16	MS	Banda 4096kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 10.882,49
TOTAL MENSAL				R\$ 31.691,60

ITEM	UNID.	CLASSE F	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	MS	Banda 128kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 996,11
18	MS	Banda 256kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.326,23
19	MS	Banda 512kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.845,06
20	MS	Banda 768kbps	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.535,67

21	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.123,86
22	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.403,18
23	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.633,02
24	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 10.387,81
TOTAL MENSAL				R\$ 30.250,94

LOTE 09 (COM ICMS, PIS E COFINS)

Comunicação Terrestre: Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Juína, Juara, Mirassol D'Oeste, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Sinop, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra e Vila Rica.

INTERNET				
ITEM	CLASSE G	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 657,81
02	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 814,86
03	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 835,93
04	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.297,69
05	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.297,69
06	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.801,12
07	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.303,96
08	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.981,35
TOTAL MENSAL				R\$ 12.990,41

ITEM	CLASSE H	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 530,26
10	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 630,60
11	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 630,60
12	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.031,96
13	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.031,96
14	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.433,33
15	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.834,69
16	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.439,13
TOTAL MENSAL				R\$ 10.562,53

ITEM	CLASSE I	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 362,54
18	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 486,97
19	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 673,60
20	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 798,03
21	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 922,45
22	Banda 8192kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.046,87
TOTAL MENSAL				R\$ 4.290,47

LOTE 10 (COM PIS E COFINS)

Comunicação Terrestre: Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Juína, Juara, Mirassol D'Oeste, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Sinop, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra e Vila Rica.

INTRANET				
ITEM	CLASSE A	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 459,06
02	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 550,41
03	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.445,23
04	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.169,88
05	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.731,60
06	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.053,74
07	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.576,16
08	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 7.152,58
TOTAL MENSAL				R\$ 21.138,67

ITEM	CLASSE B	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 439,09
10	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 526,47
11	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 748,62
12	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 959,87
13	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.192,87
14	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.615,40
15	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.081,41
16	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.538,06
TOTAL MENSAL				R\$ 12.101,79

ITEM	CLASSE C	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 419,12
18	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 502,53
19	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 714,58
20	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 916,23
21	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.138,64
22	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.541,96
23	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.986,79
24	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.331,77
TOTAL MENSAL				R\$ 11.551,62

LOTE 11 (COM PIS E COFINS)

Comunicação Terrestre: Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Juína, Juara, Mirassol D'Oeste, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Sinop, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra e Vila Rica.

INTRANET CONVERGENTE				
ITEM	CLASSE D	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 751,31
02	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.000,29
03	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.686,14
04	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.531,57
05	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.186,91
06	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.562,74
07	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.172,23
08	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 8.344,72
TOTAL MENSAL				R\$ 25.235,93

ITEM	CLASSE E	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 718,64
10	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 956,79
11	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.331,09
12	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.829,31
13	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.253,65
14	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.176,59
15	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.063,82
16	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 7.494,06
TOTAL MENSAL				R\$ 21.823,95

ITEM	CLASSE F	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 685,96
18	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 913,29
19	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.270,57
20	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.746,15
21	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.151,20
22	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.032,18
23	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.879,09
24	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 7.153,41
TOTAL MENSAL				R\$ 20.831,86

LOTE 12 (COM PIS E COFINS)

Comunicação Terrestre: Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Juína, Juara, Mirassol D'Oeste, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Sinop, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra e Vila Rica.

INTERNET				
ITEM	CLASSE G	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 452,99
02	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 561,14
03	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 575,65
04	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 893,63
05	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 893,63
06	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.240,32
07	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.586,59
08	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.741,70
TOTAL MENSAL				R\$ 8.945,65

ITEM	CLASSE H	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 365,16
10	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 434,25
11	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 434,25
12	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 710,65
13	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 710,65
14	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 987,04
15	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.263,43
16	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.368,31
TOTAL MENSAL				R\$ 7.273,73

ITEM	CLASSE I	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 249,66
18	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 335,34
19	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 463,87
20	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 549,55
21	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 635,23
22	Banda 8192kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 720,91
TOTAL MENSAL				R\$ 2.954,57

LOTE 13 (COM ICMS, PIS E COFINS)

Comunicação Terrestre: Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicacés, Araputanga, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colider, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Xavantina, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaita,

Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoró, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade.

INTRANET				
ITEM	CLASSE A	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 735,73
02	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 882,14
03	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.559,46
04	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.842,76
05	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.837,49
06	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.544,46
07	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 6.333,14
08	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 12.666,66
TOTAL MENSAL				R\$ 36.401,85

ITEM	CLASSE B	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 703,73
10	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 843,77
11	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.199,80
12	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.538,36
13	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.911,77
14	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.588,92
15	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.335,76
16	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 7.272,88
TOTAL MENSAL				R\$ 19.394,98

ITEM	CLASSE C	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 671,72
18	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 805,40
19	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.145,24
20	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.468,41
21	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.824,85
22	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.471,23
23	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.184,12
24	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 6.942,28
TOTAL MENSAL				R\$ 18.513,25

LOTE 14 (COM ICMS, PIS E COFINS)

Comunicação Terrestre: Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicacás, Araputanga, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista D' Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D' oeste, Glória D' oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D' oeste, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Xavantina, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaita, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoró, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade.

INTRANET CONVERGENTE				
ITEM	CLASSE D	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.204,11
02	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.603,13
03	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.986,10
04	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.483,29
05	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.643,80
06	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.301,93
07	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 7.388,73
08	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 14.777,84
TOTAL MENSAL				R\$ 43.388,92

ITEM	CLASSE E	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.151,74
10	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.533,42
11	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.133,28
12	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.931,75
13	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.611,81
14	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.090,94
15	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 6.512,85
16	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 12.010,28
TOTAL MENSAL				R\$ 34.976,05

ITEM	CLASSE F	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.099,37
18	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.463,70
19	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.036,29

20	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.798,47
21	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.447,62
22	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.859,51
23	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 6.216,80
24	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 11.464,34
TOTAL MENSAL				R\$ 33.386,09

LOTE 15 (COM ICMS, PIS E COFINS)

Comunicação Terrestre: Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicacás, Araputanga, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista D' Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D' oeste, Glória D' oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D' oeste, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Xavantina, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaita, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoró, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade.

INTERNET				
ITEM	CLASSE G	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 726,00
02	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 899,34
03	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 922,59
04	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.432,20
05	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.432,20
06	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.987,80
07	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.542,75
08	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.393,97
TOTAL MENSAL				R\$ 14.336,85

ITEM	CLASSE H	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 585,24
10	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 695,98
11	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 695,98
12	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.138,93
13	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.138,93
14	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.581,89
15	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.024,85
16	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.795,56
TOTAL MENSAL				R\$ 11.657,36

ITEM	CLASSE I	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 371,54
18	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 499,04
19	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 690,31
20	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 817,82
21	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 945,33
22	Banda 8192kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.072,84
TOTAL MENSAL				R\$ 4.396,87

LOTE 16 (COM PIS E COFINS)

Terrestre: Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicacás, Araputanga, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista D' Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D' oeste, Glória D' oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D' oeste, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Xavantina, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaita, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoró, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade.

INTRANET				
ITEM	CLASSE A	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 506,65
02	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 607,47
03	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.762,53
04	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.646,26
05	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.331,27
06	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.129,47
07	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.361,22
08	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 8.722,71
TOTAL MENSAL				R\$ 25.067,59

ITEM	CLASSE B	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 484,61
10	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 581,05
11	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 826,22
12	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.059,37
13	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.316,51
14	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.782,82
15	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.297,12
16	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.008,36
TOTAL MENSAL				R\$ 13.356,07

ITEM	CLASSE C	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 462,57
18	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 554,63
19	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 788,65
20	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.011,20
21	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.256,66
22	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.701,77
23	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.192,70
24	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.780,69
TOTAL MENSAL				R\$ 12.748,88

LOTE 17 (COM PIS E COFINS)

Terrestre: Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicacás, Araputanga, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista D' Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D' oeste, Glória D' oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D' oeste, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Xavantina, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaitá, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréo, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade.

INTRANET CONVERGENTE				
ITEM	CLASSE D	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 829,19
02	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.103,97
03	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.056,33
04	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.087,35
05	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.886,52
06	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.651,09
07	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 5.088,14
08	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 10.176,54
TOTAL MENSAL				R\$ 29.879,14

ITEM	CLASSE E	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 793,13
10	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.055,96
11	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.469,05
12	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.018,90
13	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.487,22
14	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.505,80
15	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.484,98
16	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 8.270,70
TOTAL MENSAL				R\$ 24.085,74

ITEM	CLASSE F	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 757,07
18	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.007,95
19	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.402,26
20	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.927,12
21	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.374,15
22	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.346,43
23	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.281,11
24	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 7.894,75
TOTAL MENSAL				R\$ 22.990,84

LOTE 18 (COM PIS E COFINS)

Terrestre: Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicacás, Araputanga, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista D' Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D' oeste, Glória D' oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D' oeste, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Xavantina, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaitá, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Porto dos

Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréo, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima

INTERNET				
ITEM	CLASSE G	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
01	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 757,07
02	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.007,95
03	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.402,26
04	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.927,12
05	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.374,15
06	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 3.346,43
07	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 4.281,11
08	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 7.894,75
TOTAL MENSAL				R\$ 9.872,86

ITEM	CLASSE H	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
09	Banda 128kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 403,02
10	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 479,27
11	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 479,27
12	Banda 768kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 784,31
13	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 784,31
14	Banda 1536kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.089,35
15	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 1.394,38
16	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 2.613,76
TOTAL MENSAL				R\$ 8.027,67

ITEM	CLASSE I	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT MENSAL
17	Banda 256kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 255,85
18	Banda 512kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 343,66
19	Banda 1024kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 475,37
20	Banda 2048kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 563,18
21	Banda 4096kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 650,99
22	Banda 8192kbps	MS	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 738,79
TOTAL MENSAL				R\$ 3.027,84

LOTE 19 (COM ICMS, PIS E COFINS)

UNIDADES DO DETRAN-MT COM ENDEREÇO COMPLETO E VELOCIDADE DO LINK.

ITEM	SERVIÇO	ÓRGÃO	MUNICÍPIO/DISTRITO	EMPRESA	UNIDADE	ENDEREÇO	COMPL.	VELOC. (KBPS)	CLASSE	VALOR
1	Dedicado (slidd)	DETRAN	ÁGUA BOA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua 8, nº 57 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
2	Dedicado (slidd)	DETRAN	ALTA FLORESTA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua E - 01, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 411,76
3	Dedicado (slidd)	DETRAN	ALTO ARAGUAIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Onildo Taveira, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 411,76
4	Dedicado (slidd)	DETRAN	ALTO GARÇAS	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Dom José Silva, 135 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
5	Dedicado (slidd)	DETRAN	ARAPUTANGA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Castelo Branco, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
6	Dedicado (slidd)	DETRAN	ARIPUANÁ	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Lírio Denard, 468 - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 823,53
7	Dedicado (slidd)	DETRAN	BRASNORTE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Senador Júlio Campos, 1092 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
8	Dedicado (slidd)	DETRAN	CÁCERES	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua 4, s/n - COC	Ciretran	9,6	J	R\$ 411,76
9	Dedicado (slidd)	DETRAN	CAMPO NOVO DO PARECIS	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Quadra 93 (Fundos Delagacia) - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
10	Dedicado (slidd)	DETRAN	CAMPO VERDE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Rio de Janeiro, 325 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
11	Dedicado (slidd)	DETRAN	CANARANA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Santa Rosa	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
12	Dedicado (slidd)	DETRAN	CHAPADA DOS GUIMARÃES	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Perimetral, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
13	Dedicado (slidd)	DETRAN	CLÁUDIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Mal. Candido Mariano, 1473 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
14	Dedicado (slidd)	DETRAN	COLÍDER	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Trav. Dos Bandeirantes, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
15	Dedicado (slidd)	DETRAN	COLNIZA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Mato Grosso, 534 - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 823,53
16	Dedicado (slidd)	DETRAN	COMODORO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Rio Grande do Sul, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
17	Dedicado (slidd)	DETRAN	CONFRESA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Treze de Maio, 75 - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 823,53

18	Dedicado (sldd)	DETRAN	CUIABÁ	BRASIL TELECOM S/A	Sede Detran	Av Paiaaguás, nº 1000, B. Residencial Paiaaguás	Sede Detran	9,6	J	R\$ 823,53
19	Dedicado (sldd)	DETRAN	CUIABÁ	BRASIL TELECOM S/A	Sede Detran	Av Paiaaguás, nº 1000, B. Residencial Paiaaguás	Sede Detran	9,6	J	R\$ 823,53
20	Dedicado (sldd)	DETRAN	DIAMANTINO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Irmão Miguel Agib, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
21	Dedicado (sldd)	DETRAN	DOM AQUINO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. CUIABÁ, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
22	Dedicado (sldd)	DETRAN	GUARANTÁ DO NORTE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua dos Ipês, 167 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
23	Dedicado (sldd)	DETRAN	GUIRATINGA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Paraná, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
24	Dedicado (sldd)	DETRAN	JAURU	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Amado Bueno, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
25	Dedicado (sldd)	DETRAN	JUARA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Campo Grande, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 411,76
26	Dedicado (sldd)	DETRAN	JUÍNA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Jaime Campos, 100 - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 823,53
27	Dedicado (sldd)	DETRAN	LUCAS DO RIO VERDE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Catuipe, 112 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
28	Dedicado (sldd)	DETRAN	MARCELÂNDIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Aruena, 53 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
29	Dedicado (sldd)	DETRAN	NOBRES	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Juscelino Kubitschek, 816 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
30	Dedicado (sldd)	DETRAN	NORTELÂNDIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Marquês de Tamandaré, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
31	Dedicado (sldd)	DETRAN	NOVA MUTUM	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Mutum, 290 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
32	Dedicado (sldd)	DETRAN	NOVA OLÍMPIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Rio de Janeiro, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
33	Dedicado (sldd)	DETRAN	NOVA XAVANTINA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Paraná, 216 Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
34	Dedicado (sldd)	DETRAN	PARANATINGA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Brasil, 1828 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
35	Dedicado (sldd)	DETRAN	PEDRA PRETA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Presidente Dutra, 594 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
36	Dedicado (sldd)	DETRAN	POCONÉ	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Joaquim Murinho, 222 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
37	Dedicado (sldd)	DETRAN	PORTO DOS GAÚCHOS	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Teodoro Rezer, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
38	Dedicado (sldd)	DETRAN	POXOREÓ	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
39	Dedicado (sldd)	DETRAN	PRIMAVERA DO LESTE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. São João, 800 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
40	Dedicado (sldd)	DETRAN	RIO BRANCO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. dos Imigrantes, s/n - Vila Mariana	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
41	Dedicado (sldd)	DETRAN	RONDONÓPOLIS	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Alameda dos Lírios, s/n - Sagrada Família	Ciretran	9,6	J	R\$ 411,76
42	Dedicado (sldd)	DETRAN	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Sargento Benjamin Pedroso, s/n Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
43	Dedicado (sldd)	DETRAN	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Severino Neves, s/n - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 823,53
44	Dedicado (sldd)	DETRAN	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Santa Catarina, 863 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
45	Dedicado (sldd)	DETRAN	SÃO J. DOS QUATRO MARCOS	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. São Paulo, 2875 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
46	Dedicado (sldd)	DETRAN	SAPEZAL	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Dourado, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
47	Dedicado (sldd)	DETRAN	SINOP	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. das Figueiras, 1399 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 411,76
48	Dedicado (sldd)	DETRAN	SORRISO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Rio Grande do Sul, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 411,76
49	Dedicado (sldd)	DETRAN	TANGARÁ DA SERRA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Julio Martinez Benevid, 86 S - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 411,76
50	Dedicado (sldd)	DETRAN	TAPURAH	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Amazonas, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
51	Dedicado (sldd)	DETRAN	TERRA NOVA DO NORTE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Mato Grosso, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53

52	Dedicado (sldd)	DETRAN	TORIXORÉU	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua 15 de Novembro, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
53	Dedicado (sldd)	DETRAN	VÁRZEA GRANDE	BRASIL TELECOM S/A	Agência VIP	Av. Gonçalo Botelho Campos, 2091 - C. Rei	Agência VIP	9,6	J	R\$ 411,76
54	Dedicado (sldd)	DETRAN	VERA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Brasil, 2319 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
55	Dedicado (sldd)	DETRAN	VILA BELA DA S. TRINDADE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Pouso Alegre, 555 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 823,53
56	Dedicado (sldd)	DETRAN	VILA RICA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Brasil, 255 - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 411,76

LOTE 20 (COM PIS E COFINS)

UNIDADES DO DETRAN-MT COM ENDEREÇO COMPLETO E VELOCIDADE DO LINK.

ITEM	SERVIÇO	ÓRGÃO	MUNICÍPIO/DISTRITO	EMPRESA	UNIDADE	ENDEREÇO	COMPL.	VELOC. (KBPS)	CLASSE SLA	VALOR
1	Dedicado (sldd)	DETRAN	ÁGUA BOA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua 8, nº 57 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
2	Dedicado (sldd)	DETRAN	ALTA FLORESTA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua E - 01, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 283,56
3	Dedicado (sldd)	DETRAN	ALTO ARAGUAIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Onildo Taveira, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 283,56
4	Dedicado (sldd)	DETRAN	ALTO GARÇAS	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Dom José Silva, 135 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
5	Dedicado (sldd)	DETRAN	ARAPUTANGA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Castelo Branco, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
6	Dedicado (sldd)	DETRAN	ARIPUANÃ	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Lírio Denard, 468 - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 567,11
7	Dedicado (sldd)	DETRAN	BRASNORTE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Senador Júlio Campos, 1092 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
8	Dedicado (sldd)	DETRAN	CACERES	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua 4, s/n - COC	Ciretran	9,6	J	R\$ 283,56
9	Dedicado (sldd)	DETRAN	CAMPO NOVO DO PARECIS	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Quadra 93 (Fundos Delagacia) - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
10	Dedicado (sldd)	DETRAN	CAMPO VERDE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Rio de Janeiro, 325 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
11	Dedicado (sldd)	DETRAN	CANARANA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Santa Rosa	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
12	Dedicado (sldd)	DETRAN	CHAPADA DOS GUIMARÃES	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Perimetral, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
13	Dedicado (sldd)	DETRAN	CLÁUDIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Mal. Candido Mariano, 1473 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
14	Dedicado (sldd)	DETRAN	COLÍDER	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Trav. Dos Bandeirantes, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
15	Dedicado (sldd)	DETRAN	COLNIZA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Mato Grosso, 534 - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 567,11
16	Dedicado (sldd)	DETRAN	COMODORO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Rio Grande do Sul, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
17	Dedicado (sldd)	DETRAN	CONFRESA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Treze de Maio, 75 - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 567,11
18	Dedicado (sldd)	DETRAN	CUIABÁ	BRASIL TELECOM S/A	Sede Detran	Av Paiaaguás, nº 1000, B. Residencial Paiaaguás	Sede Detran	9,6	J	R\$ 567,11
19	Dedicado (sldd)	DETRAN	CUIABÁ	BRASIL TELECOM S/A	Sede Detran	Av Paiaaguás, nº 1000, B. Residencial Paiaaguás	Sede Detran	9,6	J	R\$ 567,11
20	Dedicado (sldd)	DETRAN	DIAMANTINO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Irmão Miguel Agib, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
21	Dedicado (sldd)	DETRAN	DOM AQUINO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. CUIABÁ, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
22	Dedicado (sldd)	DETRAN	GUARANTÁ DO NORTE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua dos Ipês, 167 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
23	Dedicado (sldd)	DETRAN	GUIRATINGA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Paraná, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
24	Dedicado (sldd)	DETRAN	JAURU	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Amado Bueno, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
25	Dedicado (sldd)	DETRAN	JUARA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Campo Grande, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 283,56
26	Dedicado (sldd)	DETRAN	JUÍNA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Jaime Campos, 100 - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 567,11
27	Dedicado (sldd)	DETRAN	LUCAS DO RIO VERDE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Catuipe, 112 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
28	Dedicado (sldd)	DETRAN	MARCELÂNDIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Aruena, 53 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11

29	Dedicado (slidd)	DETRAN	NOBRES	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Juscelino Kubitschek, 816 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
30	Dedicado (slidd)	DETRAN	NORTELÂNDIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Marquês de Tamandaré, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
31	Dedicado (slidd)	DETRAN	NOVA MUTUM	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Mutum, 290 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
32	Dedicado (slidd)	DETRAN	NOVA OLIMPIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Rio de Janeiro, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
33	Dedicado (slidd)	DETRAN	NOVA XAVANTINA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Paraná, 216 Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
34	Dedicado (slidd)	DETRAN	PARANATINGA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Brasil, 1828 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
35	Dedicado (slidd)	DETRAN	PEDRA PRETA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Presidente Dutra, 594 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
36	Dedicado (slidd)	DETRAN	POCONÉ	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Joaquim Murinho, 222 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
37	Dedicado (slidd)	DETRAN	PORTO DOS GAÚCHOS	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Teodoro Rezer, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
38	Dedicado (slidd)	DETRAN	POXORÉO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
39	Dedicado (slidd)	DETRAN	PRIMAVERA DO LESTE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. São João, 800 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
40	Dedicado (slidd)	DETRAN	RIO BRANCO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. dos Imigrantes, s/n - Vila Mariana	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
41	Dedicado (slidd)	DETRAN	RONDONÓPOLIS	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Alameda dos Lírios, s/n - Sagrada Família	Ciretran	9,6	J	R\$ 283,56
42	Dedicado (slidd)	DETRAN	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Sargento Bejjamin Pedroso, s/n Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
43	Dedicado (slidd)	DETRAN	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Severino Neves, s/n - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 567,11
44	Dedicado (slidd)	DETRAN	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Santa Catarina, 863 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
45	Dedicado (slidd)	DETRAN	SÃO J. DOS QUATRO MARCOS	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. São Paulo, 2875 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
46	Dedicado (slidd)	DETRAN	SAPEZAL	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Dourado, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
47	Dedicado (slidd)	DETRAN	SINOP	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. das Figueiras, 1399 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 283,56
48	Dedicado (slidd)	DETRAN	SORRISO	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Rio Grande do Sul, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 283,56
49	Dedicado (slidd)	DETRAN	TANGARÁ DA SERRA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Julio Martinez Benevid, 86 S - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 283,56
50	Dedicado (slidd)	DETRAN	TAPURAH	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Amazonas, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
51	Dedicado (slidd)	DETRAN	TERRA NOVA DO NORTE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Mato Grosso, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
52	Dedicado (slidd)	DETRAN	TORIXORÉU	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua 15 de Novembro, s/n - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
53	Dedicado (slidd)	DETRAN	VÁRZEA GRANDE	BRASIL TELECOM S/A	Agência VIP	Av. Gonçalo Botelho Campos, 2091 - C. Rei	Agência VIP	9,6	J	R\$ 283,56
54	Dedicado (slidd)	DETRAN	VERA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Brasil, 2319 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
55	Dedicado (slidd)	DETRAN	VILA BELA DA S. TRINDADE	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Rua Pouso Alegre, 555 - Centro	Ciretran	9,6	J	R\$ 567,11
56	Dedicado (slidd)	DETRAN	VILA RICA	BRASIL TELECOM S/A	Ciretran	Av. Brasil, 255 - Centro	Ciretran	9,6	K	R\$ 283,56

LOTE 21 : INTERIOR – COMUNICAÇÃO SATELITAL (ICMS+PIS+COFINS) INTRANET

ITEM	CLASSE L	VALOR UNITÁRIO ICMS+PIS+COFINS
01	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 1.371,06
02	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 1.999,58
03	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 4.662,76
TOTAL		R\$ 8.033,39

LOTE 22 : INTERIOR – COMUNICAÇÃO SATELITAL (COM PIS E COFINS) INTRANET

ITEM	CLASSE L	VALOR UNITÁRIO COM PIS+COFINS
01	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 944,16
02	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 1.376,98
03	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 3.210,94
TOTAL		R\$ 5.532,08

LOTE 23 : INTERIOR – COMUNICAÇÃO SATELITAL (COM ICMS, PIS E COFINS) INTRANET CONVERGENTE

ITEM	CLASSE M	VALOR UNITÁRIO ICMS+PIS+COFINS
04	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 1.439,61
05	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 2.099,56
06	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 4.895,90
TOTAL		R\$ 8.435,06

LOTE 24 : INTERIOR – COMUNICAÇÃO SATELITAL (COM PIS E COFINS) INTRANET CONVERGENTE

ITEM	CLASSE M	VALOR UNITÁRIO COM PIS+COFINS
04	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 911,37
05	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 1.445,83
06	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 3.371,49
TOTAL		R\$ 5.808,68

LOTE 25 : INTERIOR – COMUNICAÇÃO SATELITAL (COM ICMS, PIS E COFINS) INTERNET

ITEM	CLASSE N	VALOR UNITÁRIO ICMS+PIS+COFINS
07	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 1.162,04
08	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 1.894,34
09	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 3.475,17
TOTAL		R\$ 6.531,55

LOTE 26 : INTERIOR – COMUNICAÇÃO SATELITAL (COM PIS E COFINS) INTERNET

ITEM	CLASSE N	VALOR UNITÁRIO COM PIS+COFINS
07	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 800,22
08	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 1.304,51
09	Banda : (D) 200kbps (U) 50kbps	R\$ 2.393,13
TOTAL		R\$ 4.497,85

4.2. Para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26:

(TRAZER E PREENCHER RESPECTIVAS TABELAS DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PREÇO)

4.1.2.1. A Proponente deverá efetuar a entrega, bem como obedecer aos requisitos mínimos estipulados para cada tipo de classe de serviço conforme tabela abaixo:

REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA CLASSE A	REFERÊNCIA
Tipo de acesso – Especifica o tipo da conexão da unidade remota do órgão	Intranet para transmissão de dados, com acesso terrestre
Disponibilidade – Relação entre o tempo de operação plena e prejudicada no período de 30 dias.	99,4%
Tempo Máximo de Retardo Admissível – O tempo máximo de retardo na comunicação unilateral entre o ponto de conexão e a porta principal instalada no respectivo órgão ou no CEPROMAT, para um pacote de 32 bytes	Deverá ser igual ou inferior a 100 ms
Banda mínima garantida – banda mínima disponível para transmissão de dados, para cada um dos pontos de conexão remota contemplados, mesmo em períodos de sobrecarga	75% da largura de banda contratada
Ativação – Período entre a solicitação e ativação do Serviço.	20 (vinte) dias
Prazo de Manutenção – Período máximo para o restabelecimento do serviço, contado a partir do momento da abertura do chamado até a finalização do atendimento, e ainda, após decorrido o tempo de deslocamento previsto na Tabela 1 – Prazo de Deslocamento em Função da Distância.	5(cinco) horas
Prazo Mínimo de notificação de manutenção preventiva ou atualização de recursos técnicos – Período mínimo entre a notificação do cliente pela operadora até o início da interrupção programada.	7 (sete) dias
Abertura de Chamado – Disponibilidade de atendimento para solicitações de reparos, Help Desk da Operadora Contratada e discagem sem cobrança (0800) em língua portuguesa.	24 x 7 (00:00 às 24:00 de Segunda a Domingo)

REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA CLASSE J	REFERENCIA
Tipo de acesso – Especifica o tipo da conexão da unidade remota do órgão	Acesso Dedicado
Disponibilidade – Relação entre o tempo de operação plena e prejudicada no período de 30 dias.	99,4%
Ativação – Período entre a solicitação e ativação do Serviço.	30 (trinta) dias
Prazo de Manutenção – Período máximo para o restabelecimento do serviço, contado a partir do momento da abertura do chamado até a finalização do atendimento, e ainda, após decorrido o tempo de deslocamento previsto na Tabela I – Prazo de Deslocamento em Função da Distância.	5 (cinco) horas
Prazo Mínimo de notificação de manutenção preventiva ou atualização de recursos técnicos – Período mínimo entre a notificação do cliente pela operadora até o início da interrupção programada.	7 (sete) dias
Abertura de Chamado – Disponibilidade de atendimento para solicitações de reparos, Help Desk da Operadora Contratada e discagem sem cobrança (0800) em língua portuguesa.	24 x 7 (00:00 às 24:00 de Segunda a Domingo)
Horário de Reparo – Disponibilidade de atendimento técnico a partir da abertura da chamada.	14 x 5 (08:00 às 22:00 de Segunda a Sexta)

REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA CLASSE K	REFERENCIA
Tipo de acesso – Especifica o tipo da conexão da unidade remota do órgão	Acesso Dedicado
Disponibilidade – Relação entre o tempo de operação plena e prejudicada no período de 30 dias.	98,3%
Ativação – Período entre a solicitação e ativação do Serviço.	30 (trinta) dias
Prazo de Manutenção – Período máximo para o restabelecimento do serviço, contado a partir do momento da abertura do chamado até a finalização do atendimento, e ainda, após decorrido o tempo de deslocamento previsto na Tabela I – Prazo de Deslocamento em Função da Distância.	12 (doze) horas
Prazo Mínimo de notificação de manutenção preventiva ou atualização de recursos técnicos – Período mínimo entre a notificação do cliente pela operadora até o início da interrupção programada.	7 (sete) dias
Abertura de Chamado – Disponibilidade de atendimento para solicitações de reparos, Help Desk da Operadora Contratada e discagem sem cobrança (0800) em língua portuguesa.	24 x 7 (00:00 às 24:00 de Segunda a Domingo)
Horário de Reparo – Disponibilidade de atendimento técnico a partir da abertura da chamada.	10 x 5 (08:00 às 18:00 de Segunda a Sexta)

REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA CLASSE L	REFERENCIA
Tipo de acesso – Especifica o tipo da conexão da unidade remota do órgão	Intranet para transmissão de dados com acesso Satelital
Disponibilidade – Relação entre o tempo de operação plena e prejudicada no período de 30 dias.	96,7%
Tempo Máximo de Retardo Admissível – O tempo máximo de retardo na comunicação unilateral entre o ponto de conexão e a porta principal instalada no respectivo órgão ou no CEPROMAT, para um pacote de 32 bytes	Deverá ser igual ou inferior a 600 ms
Banda mínima garantida – banda mínima disponível para acesso a Intranet para cada um dos pontos contemplados	50% da largura de banda contratada
Ativação – Período entre a solicitação e ativação do Serviço	60 (sessenta) dias
Prazo de Manutenção – Período máximo para o restabelecimento do serviço, contado a partir do momento da abertura do chamado até a finalização do atendimento, e ainda, após decorrido o tempo de deslocamento previsto na Tabela I – Prazo de Deslocamento em Função da Distância	24 (vinte e quatro) horas
Prazo Mínimo de notificação de manutenção preventiva ou atualização de recursos técnicos – Período mínimo entre a notificação do cliente pela operadora até o início da interrupção programada	7 (sete) dias
Abertura de Chamado – Disponibilidade de atendimento para solicitações de reparos, Help Desk da Operadora Contratada e discagem sem cobrança (0800) em língua portuguesa	24 x 7 (00:00 às 24:00 de Segunda a Domingo)
Horário de Reparo – Disponibilidade de atendimento técnico a partir da abertura da chamada.	15 x 5 (08:00 às 23:00 de Segunda a Sexta)

REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA CLASSE M	REFERENCIA
Tipo de acesso – Especifica o tipo da conexão da unidade remota do órgão	Intranet convergente e acesso Satelital
Disponibilidade – Relação entre o tempo de operação plena e prejudicada no período de 30 dias.	96,7%
Tempo Máximo de Retardo Admissível – O tempo máximo de retardo na comunicação unilateral entre o ponto de conexão e a porta principal instalada no respectivo órgão ou no CEPROMAT para um pacote de 32 bytes	Deverá ser igual ou inferior a 600 ms
Banda mínima garantida – banda mínima disponível para acesso a Intranet para cada um dos pontos contemplados	50% da largura de banda contratada
Ativação – Período entre a solicitação e ativação do Serviço	60 (sessenta) dias
Prazo de Manutenção – Período máximo para o restabelecimento do serviço, contado a partir do momento da abertura do chamado até a finalização do atendimento, e ainda, após decorrido o tempo de deslocamento previsto na Tabela I – Prazo de Deslocamento em Função da Distância	24 (vinte e quatro) horas
Prazo Mínimo de notificação de manutenção preventiva ou atualização de recursos técnicos – Período mínimo entre a notificação do cliente pela operadora até o início da interrupção programada	7 (sete) dias
Abertura de Chamado – Disponibilidade de atendimento para solicitações de reparos, Help Desk da Operadora Contratada e discagem sem cobrança (0800) em língua portuguesa	24 x 7 (00:00 às 24:00 de Segunda a Domingo)
Horário de Reparo – Disponibilidade de atendimento técnico a partir da abertura da chamada.	15 x 5 (08:00 às 23:00 de Segunda a Sexta)
QoS e Priorização de tráfego – Priorização de tráfego baseado em protocolo, permitindo a classificação de tráfego para as aplicações do respectivo órgão	Sim

REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA CLASSE N	REFERENCIA
Tipo de acesso – Especifica o tipo da conexão da unidade remota do órgão	Internet com acesso Satelital
Disponibilidade – Relação entre o tempo de operação plena e prejudicada no período de 30 dias.	96,7%
Tempo Máximo de Retardo Admissível – O tempo máximo de retardo na comunicação unilateral entre o ponto de conexão e o roteador de borda da Proponente para um pacote de 32 bytes.	Deverá ser igual ou inferior a 600 ms
Banda mínima garantida – banda mínima disponível para acesso a Internet para cada um dos pontos contemplados	10% da largura de banda contratada
Ativação – Período entre a solicitação e ativação do Serviço.	60 (sessenta) dias
Prazo de Manutenção – Período máximo para o restabelecimento do serviço, contado a partir do momento da abertura do chamado até a finalização do atendimento, e ainda, após decorrido o tempo de deslocamento previsto na Tabela I – Prazo de Deslocamento em Função da Distância.	24 (vinte e quatro) horas
Prazo Mínimo de notificação de manutenção preventiva ou atualização de recursos técnicos – Período mínimo entre a notificação do cliente pela operadora até o início da interrupção programada.	7 (sete) dias
Abertura de Chamado – Disponibilidade de atendimento para solicitações de reparos, Help Desk da Operadora Contratada e discagem sem cobrança (0800) em língua portuguesa	24 x 7 (00:00 às 24:00 de Segunda a Domingo)

Horário de Reparo – Disponibilidade de atendimento técnico a partir da abertura da chamada.	10 x 5 (08:00 às 18:00 de Segunda a Sexta)
---	---

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2008.

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 98.386/2008/SAD
GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 023/2007/SAD do Pregão 004/2007/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 15 de Janeiro de 2008, página 65 conforme abaixo:

Referente

“Onde Se Lê”:

ITEM 084

ARMÁRIO GUARDA-ROUPA, EM AÇO CHAPA 24, (04) QUATRO PORTAS SOBREPSTAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 198X63X0.40M, NA COR CINZA PLATINA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRADIÇAS INVOLÁVEIS PINTADAS ELETROSTATICAMENTE EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

“Leia – Se”:

ITEM 084

ARMÁRIO GUARDA-ROUPA, EM AÇO CHAPA 24, (16) DEZESSEIS PORTAS, SOBREPSTAS 4 X 4, DIMENSÕES MÍNIMAS 198X123X0.40M, NA COR CINZA PLATINA, COM PISTÃO CADEADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRADIÇAS INVOLÁVEIS PINTADAS ELETROSTATICAMENTE EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEMANDA ESPECIFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEUDUC.

Cuiabá/MT, 12 de Março de 2008.

Secretaria de Estado de Administração

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 023/2007/SETECS, e arquivar o Processo Administrativo nº 0.149.718-9, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação de natureza continuada, sendo digitação de dados e suporte técnico, para atender o Sistema Nacional de Emprego – SINE/MT, em razão de Interesse Público.

Cuiabá, 11 de março de 2008.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 001 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/SES/MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 25 de Março de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 25 de Março de 2008, às 14:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 12 de Março de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

LÍVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 067/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE**: Nomear **ROBERTA PAES DE BARROS VERAS DE CARVALHO**, advogada, portadora do RG nº 1340496-2-SSP/MT e do CPF nº 730.900.261-04, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **17.03.2008**.

Cuiabá, 12 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 000677-01/2008 **ESPÉCIE**: Convênio nº 003/2008, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **FUNAMP-Fundo de Apoio ao Ministério Público de Mato Grosso** e a **FESMP-MT - FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**. **OBJETO**: ação conjunta das partes na editoração da Revista Jurídica do Ministério Público, a partir de sua quarta edição, como forma

de difundir os trabalhos científicos produzidos por seus servidores e Membros, visando estimular o processo de produção do conhecimento e a consolidação das atividades institucionais. **VALOR**: R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO**: PROJETO/ATIVIDADE: 2007.9900 e 3560.9900, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. **VALOR**: R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). **FONTE**: 240. **CONTRAPARTIDA**: R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO**: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 03 de março de 2008. **ASSINAM**: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e João Batista de Almeida - Diretor Geral - FESMP-MT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001148-01/2008 **ESPÉCIE**: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **VT PRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA-ME**. **OBJETO**: Aditamento de prazo do contrato de serviço de impressão de Material Gráfico (**REVISTA JURÍDICA, MANUAIS INTERNOS E CARTILHAS**), por motivo devidamente reconhecidos pela Administração Pública. **PRAZO**: Adita-se por mais por mais 90 (noventa) dias **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2008. **ASSINAM**: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Irã Lucas de Barros Pires Filho - Representante da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 010/PGE/2008.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 305, de de janeiro de 2008, que altera a Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, principalmente o seu art. 122, § 2º, estabelecendo que compete a Diretoria Geral da Procuradoria-Geral do Estado ser a ordenadora de despesas de FUNJUS;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Amélia Santos da Silva**, Diretora – Geral da PGE, para responder como Ordenadora de Despesas do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria – Geral do Estado – FUNJUS, com efeitos a partir do dia **4-3-2008**.

CUMPRE – SE, REGISTRE – SE e PUBLIQUE – SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 6 de março de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 009/PGE/2008.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria Nº **006/PGE/2008** que designou a servidora **Luciana Barbosa Ferreira Moura Leite**, Diretora – Geral da PGE, para responder como Ordenadora de Despesas do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria – Geral do Estado – FUNJUS, com efeitos a partir do dia **4-3-2008**.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRE – SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 6 de março de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 836, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

Institui Programa Valorização dos Colaboradores da Assembléia Legislativa, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa Valorização dos Colaboradores da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

§1º Cabe às Secretarias de Recursos Humanos e de Orçamento e Finanças, através da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, e suas unidades elaborarem o Programa e os demais documentos necessários para atingir os objetivos propostos.

§2º O Programa deverá contemplar ações referentes à Gestão por Competências, Acompanhamento de Desenvolvimento Profissional, Sistema de Reconhecimento e Avaliação do Desempenho, além da implantação de instrumentos legais de revisão dos direitos e dos deveres do colaborador, assim como na revisão dos cargos, carreira e salários.

§3º O controle dos projetos e atividades do Programa serão de responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos com a colaboração da Coordenadoria de Planejamento Estratégico.

Art. 2º À Secretaria de Orçamento e Finanças compete fornecer os recursos e as orientações para o cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução e realizar o controle de seu atendimento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 835, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Percival Muniz

Institui a Medalha do Mérito Ambiental do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Medalha do Mérito Ambiental do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comenda será outorgada pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, anualmente, no Dia Mundial do Meio Ambiente, a pessoas, empresas e instituições que desenvolvam ações de destaque em defesa do meio ambiente.

Art. 3º As indicações para a concessão da Comenda poderão ser feitas por cada Parlamentar até o limite máximo de 02 (duas) indicações em cada ano.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/SG – ALMT/08

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Contratada: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.
Objeto: Locação de Software para Administração Pública, Controle de Patrimônio Público, Compras e Licitação, Controle de Estoque, Controle de Frotas e Veículos.
Dotação Orçamentária: 01.122.36.2007.100.3390-39
Prazo de execução: 29/02/08 a 28/02/2009
Valor: R\$ 5.735,00 (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais) mensais.
Data assinatura: 29/02/2008
Dep. Sérgio Ricardo -Presidente Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/SG – ALMT/08

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Contratada: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.
Objeto: Locação de Software para Administração Pública: Processamento dos dados da folha de pagamento.
Dotação Orçamentária: 01.122.36.2007.100.3390-39
Prazo de execução: 29/02/08 a 28/02/2009
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.
Data assinatura: 29/02/2008
Dep. Sérgio Ricardo -Presidente Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 35/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas em lei,

RESOLVE:

COMPOR grupo de trabalho, em parceria, entre Tribunal de Contas, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Centro de Processamento de Dados do Estado, a Secretaria de Estado de Fazenda e a Auditoria Geral do Estado, com a finalidade de avaliar o Sistema de Tecnologia da Informação do Governo do Estado – FIPLAN, o Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, o Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, e outros Sistemas de interesse mútuo, objetivando a integração, o compartilhamento e a racionalização das nossas ações, tendo como foco a disponibilização do Sistema de Tecnologia da Informação do Governo do Estado – FIPLAN aos municípios, composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

- ALAN FERNANDES PIMENTA – Auditor Público Externo; e
- OLAVO LAGE FILHO – Técnico Instrutivo e de Controle.
Governo do Estado de Mato Grosso
- LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS e NILSON ANTÔNIO BATISTA – Secretaria de Estado e Planejamento e Coordenação Geral;
- LUCIANO LUIZ BIGATÃO e RENATO MIGUIS OLAVARRIA FILHO – Centro de Processamento de dados do Estado;
- LUIZ MARCOS DE LIMA – Secretaria de Estado de Fazenda; e
- JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO – Auditoria Geral do Estado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 34/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 2.058-3/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável EDINETE SILVA PEREIRA, para a referência 7, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 33/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 1.438-9/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável SOLANGE FERNANDEZ NOGUEIRA, para a referência 10, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 32/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 2.569-0/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável THADEU EMANUEL LEITE CALDAS, para a referência 8, da categoria funcional de Assistente de Plenário, Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 08 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 087/VAS/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADO NO DIA 22-2-2008

PROCESSO 13.693-0/2007
N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A JUNHO/2007, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e com fundamento no art. 85 da Lei nº. 4.320/64, no art. 158, § 2º da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal e no Parecer Ministerial nº 201-08, aplico a multa de 20 UPF's/MT ao senhor Edson Haroldo Wegner, em virtude das inconsistências das informações contidas nos balancetes de janeiro a junho de 2007, fixada nos termos do inc. III, art. 75 da Lei Complementar 269/2007 e graduada pelo inc. III, art. 289 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado, conforme preceitua a Lei nº. 8.411/2005.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 28-2-2008

PROCESSO 662-9/2008
N.º

INTERESSADACÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006.

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea “c”, do inc. I do art. 90, da Resolução nº 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer nº 815-08 do Dr. Mauro Delfino César, representante Ministerial, REGISTRO o Decreto Legislativo nº 001/07, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. Olivan Ferreira Trindade, que receberam Parecer Contrário deste Tribunal de Contas.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 04-3-2008

PROCESSO 1.346-3/2008
N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 611-08, e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou a este Tribunal a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2008 antes de receber a notificação, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO 1.536-9/2008
N.º

INTERESSADOFUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 609-08, e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou a esta Corte o balancete referente ao mês de novembro/2007 antes de receber a notificação, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO 1.523-7/2008
N.º

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO/2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 608-08, e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou a este Tribunal as informações do APLIC referente ao mês de novembro/2007 antes de receber a notificação, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO 837-0/2008

N.º

INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO/2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 610-08, e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou a este Tribunal o balancete referente ao mês de **outubro/2007** dando atendimento a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 07-3-2008

PROCESSO 18.485-3/2007

N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e acolhendo o Parecer Ministerial nº 832-08, **aplico** a multa de **20 UPF's/MT** ao senhor Dener Araújo Chaves, pelo atraso no encaminhamento do balancete referente ao mês de **agosto/2007**, fixada com base no inc. IV, do art. 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação do inc. IV, art. 289 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, encaminhando os respectivos comprovantes a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da regular notificação desta decisão.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO 18.484-5/2007

N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e acolhendo o Parecer Ministerial nº 831-08, **aplico** a multa de **20 UPF's/MT** ao senhor Dener Araújo Chaves, pelo atraso no encaminhamento do balancete referente ao mês de **setembro/2007**, fixada com base no inc. IV, do art. 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação do inc. IV, art. 289 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, encaminhando os respectivos comprovantes a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da regular notificação desta decisão.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.315-6/2006

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 187 DE 7-12-2006 / EXERCÍCIO 2006 / USUÁRIO WEB

...Em face da inércia do denunciado e com fundamento nos dispositivos acima mencionados, considero **revel** o senhor João Abreu Luz, para todos os efeitos, aplicando-lhe a multa prevista no inc. IV do art. 289 do Regimento Interno deste Tribunal, Resolução nº. 14/2007, e dando prosseguimento regular ao feito.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.546-9/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE A MÁ GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

...Por tudo que consta nos autos e, em consonância com o art. 219, §3º da Resolução nº. 14/2007, **decido**, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 766-08, no sentido de receber a presente denúncia e, no mérito julgá-la **prejudicada**, tendo em vista que os pontos levantados na presente já foram objeto de análise quando da emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas anuais do exercício 2006 do município de Confresa, devendo a presente denúncia ser **arquivada**, pela perda do seu objeto.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de março de 2008

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 088/JCN/08

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGADO NO DIA 11-3-2008

PROCESSO 06.097-6/2006

N.º

INTERESSADA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO 003/2004 – ALTERAÇÃO DE REP. EXTERNA PARA INTERNA - 15/02/2008

...Por todo exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e informação do Secretário de Controle Externo da 2ª Secex, arquite-se o presente processo.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de março de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 086/AS/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 10-3-2008

PROCESSO 019.587-1/2007

N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF / 5 BIMESTRE/2007

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 847/2008 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de Alto Taquari, Sr. Lairto João Sperandio, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º do artigo 71 da Constituição Federal, § 3º do artigo 47 da Constituição Estadual, § 3º, do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, § 3º, artigo 293 e artigo 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á a inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO 019.586-3/2007

N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF / 5 BIMESTRE/2007

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 846/2008 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de General Carneiro, Sr. Juracy Moraes de Aquino, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º do artigo 71 da Constituição Federal, § 3º do artigo 47 da Constituição Estadual, § 3º, do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, § 3º, artigo 293 e artigo 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á a inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de General Carneiro ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO 019.689-4/2007

N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2007

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 849/2008 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de São José do Xingu, Sr. Vanderlei Luz Aguiar, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º do artigo 71 da Constituição Federal, § 3º do artigo 47 da Constituição Estadual, § 3º, do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, § 3º, e artigo 293 e artigo 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á a inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO 019.690-8/2007

N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2007

...Posto isso, **acompanho** o Parecer nº. 848/2008 da Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigo 90, inciso VI e artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **COMINO ao Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF's/MT, a ser recolhida com recursos próprios aos cofres públicos do FUNDECONTAS**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, **condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.**

Com fulcro no § 3º do artigo 71 da Constituição Federal, § 3º do artigo 47 da Constituição Estadual, § 3º, do artigo 76 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, § 3º, e artigo 293 e artigo 301 da Resolução nº 14/2007, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, **proceder-se-á a inscrição do nome** do referido gestor municipal no **Cadastro de Inadimplentes** deste Tribunal, e, ao final do corrente exercício o processo será enviado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal.
Registre-se.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de março de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente..
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 018/GP/2008

PROCESSO 1.892-9/2008
INTERESSADO(A) GISELMO TADEU NUNES DA CUNHA
 ASSUNTO REQUER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES

Em consonância com o disposto no art. 114, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 05/06-TC e de acordo com o Parecer nº 149/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 10/11-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **GISELMO TADEU NUNES DA CUNHA**, servidor estável deste Tribunal, concedendo-lhe a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 8-2-2008 a 5-2-2010.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 10 de março de 2008.
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Presidente

PROCESSO 2.820-7/2008
INTERESSADO(A) GISELE CRISTINA MIGUEL
 ASSUNTO REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 154/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/06TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da Sra. **GISELE CRISTINA MIGUEL**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 20-8-2002 a 19-8-2007, para ser gozada em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de março de 2008.
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Presidente

PROCESSO 2.891-6/2008
INTERESSADO(A) JOÃO NUNES RIBEIRO
 ASSUNTO REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 148/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/06-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do Sr. **JOÃO NUNES RIBEIRO**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 30-1-2003 a 29-1-2008, para ser gozada em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de março de 2008.
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Presidente

PROCESSO 2.923-8/2008
INTERESSADO(A) VANESSA APARECIDA OLIVEIRA ABRÃO MORAES
 ASSUNTO REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 155/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/06-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da Sra. **VANESSA APARECIDA OLIVEIRA ABRÃO MORAES**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 1-3-2003 a 28-2-2008, para ser gozada em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de março de 2008.
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de março de 2008.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 007/2008

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2008 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 1.624-1/2008 e outros
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor José Carlos Novelli
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

02 - Processos nºs 5.296-5/2007 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ORLANDO CARDOSO CHAVES
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

03 - Processos nºs 3.885-7/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestora MARIA LUIZA IPPOLITO PELUFO
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

04 - Processo nº 13.136-9/2007
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 Assunto Tomada de Contas anuais referentes ao exercício de 2006
 Gestor CLEZIO APARECIDO FREIRES
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

05 - Processos nºs 5.063-6/2007 e outros
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

06 - Processos nºs 3.835-0/2006 e outros
 Interessado FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

07 - Processos nºs 10.991-6/2007 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA - PREVI-PORTO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor MAURO ANDRÉ BUSINARO
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

08 - Processos nºs 11.064-7/2007 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor FAUSTINO DIAS NETO
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

09 - Processos nºs 4.754-6/2007 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

10 - Processos nºs 13.407-4/2007 e outros
 Interessada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor RICARDO LUIZ HENRY
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

11 - Processos nºs 11.872-9/2006 e outros
 Interessada COMPANHIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE RONDONÓPOLIS
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ALEXANDRE DE AZEVEDO TORRES
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

12 - Processo nº 13.952-1/2006
 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 Assunto Representação, pelo não envio das informações do APLIC do mês de julho/2006, dentro do prazo.
 Gestor DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

13 - Processo nº 4.050-9/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 Assunto Denúncia formulada contra a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, acerca de supostas irregularidades administrativas.
 Gestor ADILTON DOMINGOS SACHETTI
 Denunciante Alessandro Tarcisio Almeida da Silva – OAB/MT 4677
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

14 - Processo nº 12.819-8/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 Assunto Representação de iniciativa do Relator das contas do Município de Rondonópolis à época, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC referente aos meses de fevereiro a junho de 2007.
 Gestor ADILTON DOMINGOS SACHETTI
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

15 - Processo nº 18.315-6/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 Assunto Denúncia anônima formulada através do Disque-Denúncia contra a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, acerca de supostas irregularidades administrativas.
 Gestor JOÃO ABREU LUZ
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

16 - Processo nº 18.764-0/2007

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILIÂNDIA
 Assunto Representação de Natureza Externa apresentada pelo Presidente da Câmara de Nova Brasilândia em face do atraso do recebimento do duodécimo referente ao mês de novembro/2007.
 Gestor ADEMAR WURZIUS
 Procurador Lucélia Cristina Oliveira Rondon
 Representante Edimar Rodrigues da Silva
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

17 -10.728-0/2007
 Processo nº

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Representação de Natureza Interna formalizada pela equipe técnica da 4ª Relatoria, para análise do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 04/CPL/2007, que originou o Contrato nº 60 de 01/03/2007 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e o escritório advocatício "Borba e Gallindo Advogados e Associados".
 Gestor JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

18 -19.901-0/2007
 Processo nº

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Assunto Denúncia anônima formulada contra a Secretaria de Estado de Administração, chamado nº 334 de 23/11/2007, acerca de supostas irregularidades no Edital de Concurso Nacional de Projeto para celebração de Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, na gestão do Sr. Geraldo de Vitto Júnior.
 Gestor GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

19 - Processo nº 5.467-4/2007

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 Assunto CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2006
 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2626/2007.
 Recorrente Antônio Alves Filho
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

20 - Processo nº 4.703-1/2007

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 Assunto CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2006
 Recurso ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2196/2007
 Recorrente Milton Scherwinski
 Advogado Paulo Cezar Rebuli - OAB/MT 7565
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2008 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2008.
 VISTO/CONFERIDO:
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 004/2008.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **26/02/2008**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao, tendo por objeto a **diversos materiais ambulatoriais, odontológicos e laboratorial e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde**, conforme descrito no Edital de Pregão **004/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda-me	1	118.950,00
Comercial & Suprimentos Ribeiro Ltda.	2	8.262,00
Única Dental – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.	3	41.979,00
Única Dental – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.	4	6.996,00
Única Dental – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.	5	24.200,00

Fábio Tadeu Weiler **Maurício Cardoso Tonhá**
 Pregoeiro Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 006/2008, levado a efeito às 08:00 horas do dia 10 de março de 2008, foi declarado o seguinte resultado: para os itens 04, 10, 11, 17, 18, 28, 31, 32 e 39 foi declarado vencedora a empresa Comércio de Alimentos Cristalino Ltda-ME, dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 29, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47 e 48 a empresa Godoi Correia & Correia Ltda e dos itens 08, 09, 12, 16, 22, 23, 24, 27, 30, 33, 34, 37, 41, 46 e 49 a empresa Mercantil Astro de Alimentos Ltda. Alta Floresta-MT 12 de março de 2008.

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann
 Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados do ramo, que realizará Licitação na modalidade supra-citada, no dia 14 de abril de 2008, às 08 hs 00 min (oito horas) - horário oficial de Brasília, na sua sede, situada à Avenida Planalto nº 986, Centro, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2008, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia para a IMPLANTAÇÃO E

MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA. A forma de execução é indireta e o regime de empreitada por preço global. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital no horário das 13 às 17 horas (horário oficial de Brasília) em sua sede, mediante o pagamento da taxa não-reembolsável no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).Alto Boa Vista – MT, 12 de março de 2008.

Léa Vilela de Mello Franco - Presidente da Comissão de Licitação
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

PROCESSO Nº 007/2008

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados do ramo, que realizará Licitação na modalidade supra-citada, no dia 28 de março de 2008, às 14 hs e 00 min (quatorze horas) - horário oficial de Brasília, na sua sede, situada à Avenida Planalto nº 986, Centro, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2008, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO COMO MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE USO DE COPA E COZINHA para uso da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital no horário das 13 às 17 horas (horário oficial de Brasília) em sua sede, mediante o pagamento da taxa não-reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Alto Boa Vista – MT, 12 de março de 2008.

Léa Vilela de Mello Franco - Presidente da Comissão de Licitação
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO – (fundamento legal geral Lei 8.666/93 e suas alterações)

PARTE: Maria J. Marcelino – CONTRATO: 01/08, OBJETO: locação de imóvel, VALOR: R\$6.050,64, VIGÊNCIA: 07/01/08 a 31/12/08. PARTE: Célia Beta, CONTRATO: 02/08, OBJETO: Locação de Imóvel, VALOR: R\$6.115,32, VIGÊNCIA: 07/01/08 a 31/12/08. PARTE: Luiz C. de Souza – CONTRATO:03/08, OBJETO: Responsabilidade pelo Sistema de Abast. De água, VALOR: R\$6.464,40, VIGÊNCIA:07/01/08 a 31/12/08. PARTE: Garbugio e Garbugio Ltda., CONTRATO n.º04/08, OBJETO: aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, VALOR : R\$324.079,00, VIGÊNCIA:07/01/08 a 31/12/08. PARTE: Vilmar B. Cardoso, CONTRATO n.º05/08, OBJETO: Reforma de Ponte, VALOR R\$15.000,00, VIGÊNCIA 11/01/08 a 11/03/08. PARTE: Auto Posto Emas, CONTRATO n.º6/08, OBJETO: Aquisição de óleo diesel, VALOR :R\$23.540,00, VIGÊNCIA 07/01/08 a 07/03/08. PARTE: Ivone S. Moraes, CONTRATO n.º7/08, OBJETO : locação de imóvel, VALOR:12.088,32, VIGÊNCIA: 30/01/08 a 31/12/08. PARTE: Isaulda M. S. Martins, CONTRATO n.º8/08, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$8.545,93, VIGÊNCIA: 30/01/08 a 31/12/08. PARTE: Carlos C. Junior, CONTRATO n.º9/08, OBJETO: locação de imóvel, VALOR: 6.464,40, VIGÊNCIA: 30/01/08 a 31/12/08, PARTE: Edna T. Vigil, CONTRATO n.º10/08, OBJETO: locação de imóvel, VALOR: R\$11.635,92, VIGÊNCIA: 30/01/08 a 31/12/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 14/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 14/2008 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto**: Aquisição de óleo Lubrificantes, graxas, fluidos e filtros, prevista para o dia 25 de março de 2008, às 09:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 15/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 15/2008 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto**: Aquisição de material de expediente, didático e informática, prevista para o dia 25 de março de 2008, às 16:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 16/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 16/2008 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto**: Aquisição de Moveis para escritório (cadeira, mesas), prevista para o dia 26 de março de 2008, às 09:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 12 de março de 2008
Luiz Alberto Bento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar (Zona Rural) para Secretaria de Educação e Cultura, na modalidade de PREGÃO Nº 010/2008, que se realizará no dia 31/03/2008, às 09h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 12 de março de 2008.
Viviane Modesto Ribeiro Lorenz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO. Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2008 de 03.01.2008, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **Tomada de Preço N.º-001/2008** do tipo menor preço, com classificação menor preço global

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA, data de abertura **28/03/2008**. Horário **16:00** horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir do dia **14/03/2008**, das **14:00** a **18:00** horas, mediante comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de **R\$-150,00**-(Cento e Cinquenta Reais), na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: 66.3577-1152/1156. **CANABRAVA DO NORTE-MT, 12/03/2008.**

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - Presidente da CPL
DE ACORDO: - GENEBALDO JOSE BARROS – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 04/2008

O município de Castanheira-MT, torna a público que o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, que tem por objeto a aquisição de madeira 02 eixos com pneus.grade aradora controle remoto 16x28x7.5, semedeira/adubadeira distribuidora de calcário, Conforme contrato de repasse nº 2628.0227129-36/2007/MAPA/CAIXA. Teve a seguinte vencedora a empresa: **VANDA ARANTES MOTA EPP**, CNPJ: 02.189.771/0001-02, no valor de R\$ 107.307,00 (cento e sete mil e trezentos e sete reais)

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pres. Com. Permanente de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO:

Número do Contrato: 055/2008.
Contratante: Município de Castanheira - MT
CNPJ Contratado: 02.189.771/0001-02
Contratado: Vanda Arantes Mota EPP
Objeto: Aquisição de uma patrulha Mecanizada
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Elemento de despesas: 098.20.606.0005.4490.52.1.068
Vigência: 12/03/2008 a 12/09/2008.
Valor: R\$ 107.307,00
Data de Assinatura: 12/03/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “EM LIQUIDAÇÃO”. - CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia 20/03/2008, às 17:00 horas**, em sua sede social na Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 172, bairro Bandeirantes, nesta Cidade, com a seguinte pauta:

ORDINARIAMENTE

1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2006. 2 – Apreciar a Lei Complementar nº 0168/2007.

EXTRAORDINARIAMENTE

1 – Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante. 2 – Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro. 3 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatário. Cuiabá, 05 de março de 2008.

Paulo César Vieira de Andrade - Liquidante
Wilson Pereira dos Santos - Prefeito Municipal de Cuiabá
Asplemat/DO 3x1 (11, 12, 13/03/2008)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2008

Justificativa: Tendo em vista a necessidade das peças, a Comissão Permanente de Licitação resolve, fundamentada no inciso V. artigo 24 da Lei 8.666/93, considerar, Dispensável a licitação para aquisição de peças automotivas para veículos, junto a Prefeitura do Município de Curvelândia – MT. Curvelândia-MT, 12 de março de 2008. **ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Curvelândia-MT, representada pelo senhor Prefeito Elias Mendes Leal Filho, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos acima propostos, por atender os requisitos legais em vigor. Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2008. **Elias Mendes Leal Filho - Prefeito Municipal** Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008

A Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar que na Tomada de Preços nº 003/2008, sagrou-se vencedora a empresa: DENTAL

CENTRO OESTE LTDA, com o valor de R\$ 84.628,29 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte nove centavos).

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar que na Tomada de Preços nº 006/2008, sagrou-se vencedora a empresa: LEVI GONÇALVES FERREIRA-ME, com o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE CONCORRÊNCIA 003-2008**

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, tornam público aos interessados que venderão, pela maior oferta, os imóveis de propriedade do Município de Juina-MT, discriminados no Anexo I, deste Edital. O Edital da Concorrência Pública n.º **003/2008**, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará a disposição dos interessados, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, no **Departamento de Controle Urbano**, da Prefeitura Municipal de Juina-MT, fone 066-3566-8308 sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, na cidade de Juina-MT, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 15,00. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá preencher o Formulário da Proposta - **ANEXO III**, acompanhado do Formulário do Comprovante de Recolhimento da Caução **ANEXO IV** e de procuração se for o caso. As propostas (**ANEXO III**), deverão ser entregues em envelope lacrado, diretamente a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no auditório da Sec. De Saúde, abertura **no dia 14/04/2008 às 13:00 Hs**, na presença dos interessados ou procuradores. A Comissão de Licitação **terá o prazo de 10 dias** a contar da abertura das propostas **para analisar, julgar, classificar e divulgar o resultado da Concorrência**, nos mesmos locais onde foram afixadas cópias do presente Edital. Juina-MT, 12 de março de 2008.

Clarice Olivo Paulo Sergio Markoski Tânia M. Dalberto
Presidente da CPL membro membro
(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 12/2008**

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Equipamentos de Informática (microcomputadores, monitores, nobreaks, Switch, impressoras, e Periféricos) para uso nas Secretarias de Educação e Cultura e Promoção Social. **Data da realização:** 11/03/2008. **Empresas Vencedoras:** Lorena P. Machado Studio Informática ME- Vencedora do Lote 01, no valor total de R\$ 28.497,00(vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais); Dat Informática e Papelaria Com. e Serviços Ltda ME- vencedora do Lote 02, no valor total de R\$ 11.495,00(onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); Leblon Tecnologia em Computadores Ltda- Vencedora do Lote 03, no valor total de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais); Leblon Tecnologia em Computadores Ltda- Vencedora do Lote 04, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); Lorena P. Machado Studio Informática ME- Vencedora do Lote 05, no valor total de R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais); Quality Tecnologia e Informática Ltda- vencedora do Lote 06, no valor total de R\$ 5.980,00(cinco mil, novecentos e oitenta reais); Papelaria Pantanal Ltda- vencedora do Lote 07, no valor total de R\$ 255,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Lucas do Rio Verde MT, 11 de Março de 2008

Eberton Vestena dos Santos
Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
RESULTADO DO LEILÃO Nº 01/2008**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através do Leiloeiro e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Leilão nº 01/2008, realizado no dia 10 de Março de 2008, foram vendidos os bens abaixo relacionados: * **01(uma) Caçamba Basculante/Rebaixada** Marca Randon, Capacidade: Volumétrica de 25 m³ (vinte e cinco metros cúbicos), Modelo SR BA AB 0325, Ano/Modelo 1998/1999, Base: Estrutura Rebaixada, Pés de Apoio: Com Levantamento Mecânico, Suspensão: Balancins com 03 eixos, Hidráulico: Com Cilindro Hidráulico Telescópico de 06 estágios, Cubos: Raiados com 06 raios em cada cubo, Rodas: 12 rodas, Pneus: Sem pneus, placa KAL 3738, arrematada pela empresa Terraplanagem Campos Novos Ltda, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). * **01(um) Caçamba Basculante/Rebaixada** Marca Randon, Capacidade: Volumétrica de 25 m³ (vinte e cinco metros cúbicos), Modelo SR BA AB 0325, Ano/Modelo 1998/1999, Base: Estrutura Rebaixada, Pés de Apoio: Com Levantamento Mecânico, Suspensão: Balancins com 03 eixos, Hidráulico: Com Cilindro Hidráulico Telescópico de 06 estágios, Cubos: Raiados com 06 raios em cada cubo, Rodas: 12 rodas, Pneus: Sem pneus, placa JZJ 8898, arrematada pela empresa Terraplanagem Campos Novos Ltda, com o valor total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 10 de Março de 2008.

Jorge Antonio Andretta
Leiloeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **28 de Março de 2008 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Aquisição de Pneus**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 12 de Março de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 05/2008, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 05/2008: **A. DE FÁTIMA VERSALLI SOUZA - ME**, CNPJ 04.447.674/0001-90, através de seu representante, Sra. Aparecida de Fátima Versalli Souza, RG 1784033-3 SSP/MT, CPF 326.131.211-49, ganhou os seguintes itens: item 01, fotocópias simples, no valor de R\$-0,15 (quinze centavos), perfazendo R\$-16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais); item 02, encadernação 100 folhas, no valor de R\$-3,00 (três reais), perfazendo R\$-45,00 (quarenta e cinco reais), item 03, encadernação 200 folhas, no valor de R\$-3,90 (três reais, noventa centavos), perfazendo um total de R\$-175,50 (cento e setenta e cinco reais, cinquenta centavos), item 4, encadernação 300 folhas, no valor de R\$-4,80 (quatro reais, oitenta centavos), perfazendo um total de R\$-216,00 (duzentos e dezesseis reais), num total de R\$-17.386,50 (dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos). Mirassol D'Oeste, em 12 de março de 2008. Maria Madalena Carniello Delgado - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Carta Convite nº04/2008. Modalidade Carta Convite Nº04/2008. Objeto: Obra de Execução de Projeto Urbanístico e Arquitetônico da Praça Portal da Cidade.

Bairro	Empresa vencedora	Valor global
	Pallú construções com. e Administração Ltda.	R\$ - 148.753,25
	Total geral	R\$ - 148.753,25

Nossa Senhora do Livramento, 07 De Março De 2008.

Geni Ap. Firmino de Oliveira **Carlos Roberto da Costa**
Presidente Comissão de Licitação Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº027/2008.

Entre a PMNSL e a empresa PALLÚ CONSTRUÇÕES COM. E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: OBRA DE EXECUÇÃO DE PROJETO URBANISTICO E ARQUITETÔNICO DA PRAÇA PORTAL DA CIDADE. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 120 dias. Valor: R\$ 148.753,25.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
TOMADA DE PREÇOS 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda comunica a todos os interessados que fará licitação na Modalidade Tomada de Preços 003/2008, cujo objetivo é a contratação de empresa para melhoria da infra-estrutura urbana através de pavimentação asfáltica tipo TSD (parcial) nas seguintes ruas e avenidas, conforme convênios citados: **Contrato de Repasse nº 198.291-84/2006 – Av. Santa Maria, Av. Irajá Fagundes Teixeira, Av. Marechal Rondon, Rua Nova Lacerda, Rua São Rafael, Rua Tulipa Negra, Rua 01, Rua 08 e Rua 09. Valor: R\$ 499.720,23. Contrato de Repasse nº 2628.0230689-77/2007 – Av. São Bernardo, Av. Uirapurú, Rua 04 e Rua 05. Valor: R\$ 197.925,00.** A abertura está designada para o dia 28/03/2008 às 14:00 hs. Para maiores informações: 65 – 3259 – 4045 / 4149.

Juvecino Aparecido da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2008**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Aviso

de Licitação - Tomada de Preços nº. 004/2008, publicado no Diário Oficial da União, na edição nº. 47 de 10/03/2008, na página 151, Diário Oficial do Estado, na edição nº. 24.790 de 07/03/2008, na página 39 e Jornal Folha do Estado, na edição nº. 4.383 de 08/03/2008, na página 06, e onde se lê Aviso de Licitação nº. 003/2008, leia-se Aviso de Licitação nº. 004/2008, inalterando o seu conteúdo.

Nova Maringá – MT, 12 de março de 2008

Gervázio May - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO (CONTRATO 083/2007)

Parte: **GASPAR IMOBILIÁRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Execução de serviços para construção do parque aquático, que compreende o conjunto de represas construídas através do barramento do Córrego Bujuzinho. Aditamento no valor de R\$ 267.749,82 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais, oitenta e dois centavos). Data: 01.02.2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação, da atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas urbanas no município de Nova Olímpia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE ALTERAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que a data para o recebimento dos envelopes da Concorrência N.º 01/2008, fica prorrogada para o dia 15 de abril de 2008, face a alteração do item 6.2.9 do edital. Conforme publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de Fevereiro de 2008 página 63 e no Diário Oficial da União – Seção 3 na página 123 do dia 20 de Fevereiro 2008. Nova Olímpia-MT, 12 de março de 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Declara em situação anormal caracterizada como situação de emergência a área do município de Nova Olímpia, afetada por chuvas, constantes e fortes, enxurradas, erosões e voçorocas lineares. **JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal De Nova Olímpia-MT, No Uso Das Atribuições Legais Conferidas pelo Artigo 63, 65,66, Paragrafo Único, 67, Incisos I, II, III IV,V,VI,VII E VIII Da Lei Orgânica Do Município, Pelo Artigo 17 Do Decreto Federal Nº 5376 de 17 de Fevereiro De 2005 e pela Resolução Nº 3 do Conselho Nacional De Defesa Civil, Pela Lei Municipal Nº 699 de 09 de Março de 2006 e Decreto Municipal Nº 021 de 14 de Março de 2006. Considerando, as constantes chuvas ocorridas no período de janeiro a março de 2008, com maior intensidade no dia 01/03/2008 aliada a inexistência de rede de drenagem de águas pluviais, solo arenoso e declive acentuado de ruas, acarretou diversos tipos de erosão (sulcos e voçorocas) em diversas áreas da Cidade, CONSIDERANDO, que não obstante a todos os esforços e ações empreendidas, este problema de erosão tem se repetido em nosso município, anos após anos, exaurindo a capacidade operativa e financeira do Município, comprometendo seriamente a mobilidade das pessoas , dos transportes em geral, bem a coleta de lixo urbano domiciliar, daí a COMDEC local , após constatada a veracidade e gravidade dos fatos, propôs a este PODER EXECUTIVO, a decretação de situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área do MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA, afetada, em observância ao que estabelece os artigos 5., 6, e 7. do Decreto Estadual n. 5.101 de 27 de setembro de 1.994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a existência de situação anormal provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como situação de emergência em função de enxurradas no solo do município, com danificação de diversas áreas da Cidade.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é validada para áreas da Cidade descritas no formulário de avaliação de dados – **AVADAN**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2008.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 06 dias do mês março de 2008.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra

HUMBERTO GOMES BEZERRA

SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2008

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – Estado de Mato Grosso, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, no dia **28 de Março de 2008, às 14:00 horas**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, 175, Município de Nova Olímpia, na sala de licitações, que será regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços N.º 09/2008, para seleção da melhor proposta pelo **PREÇO UNITÁRIO** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTE AO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES INTERNADOS E PLANTONISTAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**. Os interessados poderão adquirir o edital, e informações no horário de expediente, em sua sede, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais). Nova Olímpia-MT, 11 de Março de 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAUDE PARA O EXERCÍCIO DE 2008

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2008

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAÍTA/MT.

ENDEREÇO: RUA ALCEU ROSSI S/ N° - CENTRO – PARANAÍTA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.

Paranaíta/MT, em 12 de Março de 2008.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2008- PMPL (PROCESSO Nº 026/2008-PMPL) PREGÃO Nº. 016/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DE AR PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 25 de março 2008. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 25 de março de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 12 de março de 2008.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2008- PMPL (PROCESSO Nº 027/2008-PMPL) PREGÃO Nº. 017/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - PROTESA/MAPA. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 25 de março 2008. INICIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 25

de março de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 12 de março de 2008.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 06/2008

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na Modalidade Convite, no tipo Menor Preço. Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas abertura correrá às 14:30 horas do dia 20 de Março de 2008, na Prefeitura Municipal na sala de licitação situado a av. Piraguassu nº517, Setor dos Esportes. O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 às 17:00 horas em dias úteis na Prefeitura. Maiores informações pelo fone (66)3569-1210. Objeto: Uma Motocicleta, zero quilometro, 5 macha, pedal/elétrica, freio dianteiro/traseiro ano 2008/2008 mínimo 125 cilindradas, cor preta. Porto Alegre do Norte, 12 de Março 2008.

Mônica Pereira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**Rua Otávio Costa, snº, Bairro santo Antonio- Rosário Oeste – MT
CNPJ-03.180.924/0001-05 - CEP: 78470-000 – Fone: 65 -3356-1645
EDITAL RESUMIDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008**

OBJETO : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR), MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO

Dia: 27/03/2008. - Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 27/03/2008.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.rosariooeste.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:30 horas, do dia 27 de março de 2008, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Rosário Oeste- MT, 12 de Março de 2008.

CACILDA MARIA NONATO-PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº 005/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.024.011/0001-89, com sede a Rua Carlos Laet, nº 11, centro, nesta cidade, neste ato representada por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará no dia 28 de Março de 2008, a partir das 11:00 horas de Cuiabá – MT, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2008, Processo Licitatório de nº 005/2008, para contratação de um profissional da área de saúde, sendo médico clínico geral para manutenção do PSF II (Programa Saúde da Família II). Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233 1200, no horário das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, sendo que o valor para compra do edital de Tomada de Preço nº 003/2008, será no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais).

Salto do Céu – MT, 12 de Março de 2008.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão P. de Licitação

Extrato de contrato

CONTRATADA: Rudybert Von Eye **CONTRATO Nº: 027/2008 DATA: 03/03/2008**
VALOR R\$: O valor total é de R\$ 14.940,00 (catorze mil novecentos e quarenta reais) **OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenheiro Civil, para elaboração de projetos, medição, acompanhamento e conclusão de obras, que serão efetuadas por esta prefeitura. **PRAZO:** O prazo de execução do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura.

Distrito de contrato

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salto do Céu **DISTRATADO:** Marcio Carvalho Sant'Ana **DATA:** 11/03/2008 **OBJETO:** O objeto do presente distrito a rescisão administrativa e amigável do contrato de prestação de serviço especializado de Médico Clínico Geral para atendimento das atividades essenciais dos municípios pelo (PSF II) Programa de Saúde da Família II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de duas Patrulhas Mecanizada, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais Nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27/03/08 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas.

Juarez Acácio da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2008

O Edital e demais informações a respeito da licitação abaixo, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7:30min, às 13:00min, de segunda a sexta-feira, na Av. Santo Antonio, nº245, centro, Santo Antonio de Leverger-MT, fone: (65) 3341-1881, ramal: 23. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com as especificações técnicas constantes do anexo I do Edital. Credenciamento/Dia e Horário da Abertura: 28/03/2008 às 09:00 horas.
CLAUDILSON JORGE DE LIMA – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2008

O Edital e demais informações a respeito da licitação abaixo, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7:30min às 13:00min de segunda a sexta-feira, na Av. Santo Antonio, nº 245, centro, Santo Antonio de Leverger-MT, fone: (65) 3341- 1881, ramal: 23. Objeto: Aquisição de uma unidade móvel de saúde tipo “ambulância”, de acordo com as especificações técnicas constantes do anexo I do Edital. Credenciamento/Dia e Horário da Abertura: 28/03/2008 às 13:00 horas.

CLAUDILSON JORGE DE LIMA – Pregoeiro Oficial. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Tomada de Preço 05/2008, a Empresa: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, foi vencedora nos Lote II e IV, com o valor de R\$ 564.766,78, a Empresa **MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA**, foi vencedora nos Lotes I e III com o valor de R\$ 527.684,61. Objeto “Ampliação e Reforma de Escolas”. **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - EDITAL 034/2008

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2006, de 18 de maio de 2006, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:
PRAZO: 28/03/2008

NOME	NOTA	CLASS.
PROFESSOR NIVEL 01 40H/SEM-HAB. PEDAGOGIA		

ALDIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA	6,25	10º
ANA MARIA DE LIMA	5,75	11º

SECRETARIO(A) ESCOLAR

TIAGO GELLER	6,33	4º
--------------	------	----

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CARGO/CANDIDATO	PO*	PP*	MÉDIA	CLASSIFICACÃO
CLEBER FRANCISCO CIGOGNINI	8,5	8,65	8,58	2º
CLOVIS LUIZ ZANOLLA	7,5	9,38	8,44	3º
ELOI ALUISIO SAUSEN	8	8,77	8,39	4º

A listagem da documentação encontra-se a disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura. O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 12 de Março de 2008.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, faz saber aos interessados que fará realizar no dia, **31 de março de 2008 às 14 (Quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º **008/2008**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias e Gabinete. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386, Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5200 ramais 5218/5304. Sinop – MT, 12 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS PESSOA - Presidente da Comissão de Licitações
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510790.05.05.08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - A Prefeitura Municipal de Sinop, por meio de seu pregoeiro comunica a **ANULAÇÃO** da licitação acima referenciada, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93 devido a ilegalidade constatada de ofício pelo não cumprimento à alínea c, Art. 11 do Decreto 3.555/00. Sinop-MT, 12 de março de 2008.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

NILSON LEITÃO, Prefeito Municipal de Sinop - Mt, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; Considerando a decisão proferida pelo Juízo da 6ª Vara Civil da Comarca de Sinop nos autos do Mandado de Segurança em Geral, processo nº 32/2008, que deferiu a medida liminar, determinando a suspensão imediata do procedimento licitatório instaurado sob a denominação **Concorrência Pública nº 001/2008**; Considerando que o Edital contém excesso de exigências que poderão limitar a competitividade no certame licitatório em questão; Considerando o princípio da conveniência administrativa, a bem do interesse público, em consonância com o explicitado no Artigo 49 da Lei 8.666/93, Considerando ainda, posicionamento jurídico favorável à revogação. **RESOLVO, revogar a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 001/2008, para adequação do Edital e seus anexos.**

Nilson Leitão - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 005/2008**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 67 (SESENTA E SETE) UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA REFERENTE AO PROGRAMA DO FNHIS, JUNTAMENTE COM A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PAISAGISMO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO SOCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas**, do dia **16/04/2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público, de ofício, que promoveu alteração na **data e horário de abertura** das propostas comerciais e recebimento dos documentos de habilitação, bem como, alteração no **objeto da contratação** deste Certame, que passa a ser **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE**

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL E VARRIÇÃO, NAS UNIDADES E VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, conforme constante do Anexo I, do Edital, ficando a abertura para o **dia 26.03.2008, às 08:00 horas, no mesmo local**. Tangará da Serra, 12 de Março de 2.008. **Maria Alves de Souza- Pregoeira designada.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.17/2008 -TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de março do ano de 2008, às 8:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Av. 12 de Abril 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: Cobertura e Iluminação de Quadra Poliesportiva na Nona Agrovila, conforme convenio 162/2008 do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 103,00 (Cem e Três Reais), no horário de expediente. Terra Nova do Norte - MT, 12 de março de 2008.

Paulo Cezar Zantedeschi Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação, da atividade de Esgotamento Sanitário no município de Vale de São Domingos/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2008

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme mapa comparativo consagrou-se vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJA LTDA** no valor global de R\$ 2.604,38 (dois mil, seiscentos e quatro reais, trinta e oito centavos), a empresa **PLUMA SUPERMERCADO LTDA** no valor global de R\$ 106.987,40 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais, quarenta centavos), a empresa **SUPERMERCADO VALE DO SOL LTDA** no valor global de R\$ 341,70 (trezentos e quarenta e um reais, setenta centavos).

Vera – MT, em 12 de março de 2008.

Daniel Jose Gandolfi

Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

DECRETO Nº 012/2008

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE -M T”

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e do Edital de Concurso Público nº 001/2007 e Editais Complementares nºs 002/2007, 03/2007 e 04/2007 e, Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público e provas realizadas; **DECRETA: Art. 1º** - Fica homologado parcialmente o **Resultado do Concurso Público nº 001/2007 e Editais Complementares nºs 002/2007, 03/2007 e 04/2007** da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade - MT, dos seguintes cargos: Cargo de Auditor Interno; Cargo de Engenheiro Civil; Cargo de Farmacêutico; Cargo de Fiscal de Tributos; Cargos de Médico; Cargo de Nutricionista; Cargo de Operador de E.T.A; Cargo de Técnico em Higiene Dental; Cargo de Técnico em Enfermagem; Cargo de Trabalhador Braçal; Cargo de Zelador de Cemitério; Todos os cargos do Magistério; § 1º - Os cargos de Gari, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Retroscavadeira e Tratorista permanecem, suspensos a sua homologação, até decisão final da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2007. § 2º - Com a homologação dos cargos descritos nas alíneas “a” a “i” do presente artigo e conforme anexo de Retificação do Resultado do

Concurso Publico, fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizados a tomar as providencias cabiveis para a posse dos aprovados e classificados conforme o numero de vagas constantes do Edital do Concurso. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. **Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2008**

Wagner Vicente da Silveira - Prefeito

Obs.: texto na integra encontra-se no mural da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT e os cargos com os respectivos nomes e classificação, encontra-se no site:

www.elperegrino.com.br/edital.htm.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT
DECRETO Nº 013/2008**

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT"

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração; **Considerando ainda o Decreto municipal nº 012/2008, e o item 9 e subitens 9.10.1, do Edital do Concurso Publico 01/2007 de 14/12/2007. DECRETA: Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação. **Art.2º.** Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos: I - comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, no período das 07:00 h as 13:00 h, na data de 12 de março de 2008 a 31 de março de 2008, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse até data de 01 de abril de 2008 e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho; II - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove: a - Cédula de Identidade; b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); c - Certidão de Casamento ou Nascimento; d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); g - Cartão do PIS/PASEP; h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.; i - Título de Eleitor; j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza; l - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. m - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho; n - 01 (uma) foto 3x4, colorida; o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade. p - No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta exigência; 1) Motorista de Veiculo Leve, CNH Categoria "C"; 2 Motorista de Veiculo Pesado, CNH Categoria "D"; 3) Motorista de Maquina (todos), CNH categoria "C"; r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); s - Comprovante de Escolaridade; t - Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil; u - Declaração negativa de acumulo de cargo público; **Art. 3º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; **Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no

referido Edital. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal**

ANEXO I

CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE Nº 001/2007

CARGO DE AUDITOR DE INTERNO	CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA
1) SANDER MARCIO FERNANDES LEITE	1) GLORIA ADRIANA RIBEIRO DA CRUZ
CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL	2) VALDIR LUIZ ANTONIO
1) GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA	3) JANAINA RODRIGUES DE LARA
CARGO DE FARMACÊUTICO	4) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
1) TATYANA MICHELE DA FONSECA SILVEIRA	5) ODALIA BISINOTO PAULINO
CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS	6) NOLMA DA COSTA SILVA
1) EUDES DA MATA ALMEIDA	CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA
CARGO DE MEDICO	1) DIRLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO
1) WILSON GREGÓRIO DA SILVA	2) EDSON CORREA DE MORAES
2) MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA	3) SUZELEMI CAMILO COELHO
CARGO DE NUTRICIONISTA	4) LAURA DA SILVA POHU
1) LÍVIA RAQUEL CARMEM DE AMORIM	5) MARGARETE APARECIDA DA LUZ
CARGO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	6) ALESSANDRA APARECIDA TOZI
1) SANDRA MACIEL ARANHA	7) CARLITA GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA
CARGO DE TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	8) ELIZABETE DE SOUZA DOS SANTOS
1) BERNADETE LEDENIR FRANCISCO DA SILVA	9) DENILDO DA SILVA COSTA
2) ALINE JUSTINA DE MELO RAMOS	10) EDLEUZA SABINO BUENO
CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11) LUCIANO MACHACAU
1) ELOILDO DOS SANTOS	12) LUCINA SIQUEIRA SILVA PEREIRA
2) MÁRCIA VIVIANE FERNANDES DA SILVA	13) ELIAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA
3) GISANE DE SANTANA	14) GISELE CONCEIÇÃO TAVARES
CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL	15) SILVIA DANTAS DE BARROS
1) CACILDO DE MELO ARANHA	16) ROZANA PEREIRA SOARES
2) RODOLFO GONÇALVES DE PAULA SILVA	17) ELAINE POQUIVQUI NUNES
3) RUY DE ASSUMPCÃO	18) NEISE PINTO DE MIRANDA
4) LOURDES DA SILVA PEDROSO	19) EUDENICE FERREIRA RHODEM
5) EMERSON FIGUEIREDO DE MACEDO	20) ELSO DE ALMEIDA MACEDO
6) LOCILDO FRANCISCO DA SILVA	21) PRISCILA FERNANDES LEITE
7) MARCELO ALVES DA COSTA	22) DANIEL CRECENCIO DA SILVA
8) VANILTON PROFETA DA CRUZ	23) JANETE PROFETA DOS SANTOS
9) MIZUEL LEITE RAMOS	24) ADRIANA AMORIM LEANDRO
10) DIEGO ARMANDO COSTA DE OLIVEIRA	25) BRUNO BARBOSA DA SILVEIRA
CARGO DE ZELADOR DE CEMITÉRIO	26) ELIAS DE OLIVEIRA DELABENETI
1) EDSON LUCAS DA SILVA PEDROSO	27) EDWILSON BONIFÁCIO SUBIRES
CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	28) EVELIZE FERNANDES LEITE FUNARI
1) EDILAMAR GEDRO MELO	29) ROSA MARIA DE PÁDUA MELO
2) ADELSON RAMOS POQUIVQUI DA SILVA	30) ELIANE FREITAS PEREIRA
CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA	31) GILMA FERNANDES MORAES
1) JOÃO CARLOS DA SILVA	32) SIRLEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO
CARGO DE PROFESSOR DE HISTORIA	33) GISELDA FERREIRA DE SOUZA
1) ROSA BETANIA VELOSO SILVA	34) VALERIA DE MORAES COELHO
CARGO DE PROFESSOR DE LETRAS	35) CLAUDIA PATRÍCIA LEITE NEPOMUCENO
1) MIRAM APARECIDA DE FRANÇA	36) JUSTINA DA MATA NASCIMENTO
2) EPAMINONDAS MATOS MAGALHÃES	37) DAURANICE LEITE MENDES
3) JULIETE FERNANDES DE SOUZA	38) CLAUDE CARNEIRO GERALDES
4) ANA MARIA ERMISDORFF	39) EVANILDES DE ASSUNÇÃO SOUZA
	40) MARLENE NUNES SANABRIA

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**CAMARA MUNICIPAL DE SINOP
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/08
(JULGAMENTO DE PROPOSTA TECNICA)**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista normas contidas no edital completo, o julgamento da FASE-02 "PROPOSTA TÉCNICA" da Tomada de Preços nº 01/08. **PONTUAÇÃO DAS EMPRESAS**

CAP - COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	67,25
--	-------

Fica a empresa notificada a partir desta data. Sinop - MT., 11 de março de 2.008

ANDRE CARLOS GOBBATO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/08
(SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA)**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, notifica a Empresa: **CAP - COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, habilitada na FASE - 01 HABILITAÇÃO, e pontuada na FASE - 02, JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, tendo em vista normas contidas no edital completo, que a FASE - 03 - JULGAMENTO DA PROPOSTA da Tomada de Preços nº 01/08 será no dia **13 de Março de 2008** às 14:00 H, na Câmara Municipal de Sinop - MT. Fica a empresa notificada a partir desta data, conforme disposto no item 8.6 do edital completo. Sinop - MT., 12 de março de 2.008

ANDRÉ CARLOS GOBBATO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"ERRATA"

O Presidente do SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO—OCB/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 2008, no Hotel Mato Grosso Palace, à Rua Joaquim Murinho, 170, Centro, nesta Capital, MT, às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de metade mais uma cooperativa; e às 13h30 (treze horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Reforma do Estatuto Social da OCB/MT;
2. Outros assuntos.

Cuiabá, 03 de março de 2008.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO
Presidente

COOPERCON COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DE CUIABÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Contabilidade de Cuiabá – COOPERCON, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 224 em condições de votarem, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da Coopercon, sito à Rua Comandante Costa, nº 1.144 Sala 01 centro, no dia 28/03/2007 (Sexta-feira), em primeira convocação às 15:00 hs, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votarem, em segunda convocação, às 16:00 hs, com a presença da metade mais um dos associados com direito a voto e, em terceira e última convocação, às 17:00 hs. Com a presença mínima de 10 (dez) associados com direito a voto, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

Assembléia Geral Ordinária

- Prestação de contas do exercício de 2007;
- Destinação das sobras apuradas e discussão dos resultados anteriores;
- Eleição do Conselho Fiscal;

Assembléia Geral Extraordinária

- Outros assuntos de interesse social;

Cuiabá (MT), 12 de Março de 2008.

Juécio Antônio Marques
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA-

RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT. CNPJ:
02.283.381/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 28/04/2008, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA "AEASA" REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2007.
- b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.

CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2008

NILTON MORENO
Diretor Presidente

A CONSTRUTORA IMPAR LTDA torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES a Licença Ambiental Modalidade Previa e Instalação para atividade de construção de um condomínio multifamiliar horizontal localizada na rua das Brisas, numero 184, bairro Despraído, Cuiabá- MT.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO ELETRONICO DE CUIABA, VARZEA GRANDE E REGIAO, MT-STIMMME.

Com sede, na Rua Comendador Henrique, 60, 2º andar, sl 01- Centro Cuiabá-mt
CODIGO SINDICAL N° 011.257.03013-7, Fone (65) 3624-9677, 3023-9678

AVISO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2008, Desconto da Contribuição Sindical em Folha Nos termos do artigo 605 e seguinte da CLT, O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas Mecânica e de Material Elétrico, Eletrônico, Fabricação de Computadores Periféricos e Similares da Industria de Informática, Siderurgia, Fundição, Oficinas Mecânicas, peças para Automóveis e Similares, Construção Aeronáutica, Construção, Reparação e Manutenção de Elevadores, Reparação de Veículos e Acessórios, Funilaria, Forjaria, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de ar, Reparação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares e Rolhas Metálicas, de Cuiabá, Várzea Grande e Região, MT, com sede e foro na cidade de Cuiabá, sito na Rua Comendador Henrique nº 60, 2º andar sala 01, Centro, informa aos empresários da categoria que neste mês de março de 2.008 deverão descontar, a titulo de contribuição Sindical, 01 (um) dia de Trabalho de cada um de seus Empregados, somadas no cálculo todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da súmula nº 207 do STF, o recolhimento será efetuado em qualquer agência bancaria, de preferência na Caixa Econômica Federal, através de guias fornecidas por este Sindicato, o não pagamento na data prevista da contribuição, a empresa sofrerá sanções conforme consta no artigo 600 da CLT.

Cuiabá, 11 de março de 2008

MANOEL DE SOUZA
Presidente

NICOLINA GRIEP CPF: 415.977.291-91. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para fazenda Lote nº. 74, Município de Sinop – MT. Não determinado EIA/RIMA.

LEONARDO CRESTANI JUNIOR CPF: 815.185.441-34. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda São Lourenço, Município de Nova Bandeirantes – MT. Não determinado EIA/RIMA..

Instituto Ação Verde, Cnpj: 09.115.652/0001-46, estabelecida na Av. Hist. Rubens de Mendonça 4193, Bosque da Saúde, Cbá/MT, torna público que requereu à Sema/MT, a LI, LP, LO, para Licenciamento de um Viveiro Florestal em Cbá/MT. Não foi elaborado de EIA/RIMA.

Sesino José Enzweiler, Cpf nº 241.969.169-53, torna público que requereu junto à Sema/MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Ipê, localizada na Rod. MT 140, Km 15, Sinop/MT, não sendo determinado elaboração da EIA.

FERNANDO BRUNO CRESTANI CPF: 813.745.851-49. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda São Lourenço I, Município de Nova Bandeirantes – MT. Não determinado EIA/RIMA.

FIAGRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, CNPJ 33.668.476/0003-16 sito a Rua das Araras, s/n, Centro, município de Ipiranga do Norte – MT.

Asplemat/DO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **20.03.2008 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Carnes, Aves, Peixes, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

*Retifica –se na pag: 58 do dia 11 de março de 2008, no terceiro aviso da Fusvag onde se ler nº **AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº**

013/2008, horário do aviso: **09:00 horas**, discriminação do objetivo é : **Aquisição de Carnes, Aves, Peixes.**

Leia-se **AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008**, horário do aviso: **10:00 horas**, discriminação do objetivo é : **Aquisição de Pães.**

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **20.03.2008 às 10:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, "Menor Preço", cujo objetivo é : Aquisição de Pães, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 11 de Março de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

CASSOL CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA (PCH Cabixi II) - Inscrita no CNPJ 22.845.499/0005-02, localizada no imóvel rural denominado fazenda Cabixi II, Gleba Cabixi, S/N, Zona Rural, município de Comodoro – MT, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação para geração de energia elétrica no endereço acima citado

**ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
CNPJ/MF nº 01.395.648/0001-77. NIRE 51.300.006.332**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 24 do mês de março do corrente ano de 2008, às 10h, em primeira convocação, na sede social localizada na Av. Historiador Rubens Mendonça, nº 1.731, salas 1201, 1202, 1205 e 1206, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: **a)** aprovar a alienação/transfêrencia do veículo marca/modelo CAR/CAMINHOTE/ CAB DÚPLA, ano de fabricação 2004, ano do modelo 2004, chassi nº 93XJNK3404C434210, placa JZS0852, de propriedade da Companhia, para a VÁRZEA DO JUBA ENERGÉTICA S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.941.602/0002-00; e **b)** outros assuntos correlatos. Cuiabá/MT, 03 de março de 2008. Antônio Luiz de Almeida Brennand, Presidente do Conselho de Administração. **(DMT/DO)**

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 04.786.144/0001-76 - NIRE nº 51300007606**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em **20 de março de 2008**, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre: Aumento de Capital Social da Sociedade e suas sociedades controladas, face à capitalização dos adiantamentos e juros sobre capital. Rondonópolis - MT, 10 de março de 2007.

**Pedro Jacyr Bongioiolo - Diretor Presidente
Asplemat/DO 3x1 (11, 12, 13/03/2008)**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA – CISMA
DEMONSTRATIVO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE
FEVEREIRO / 2008**

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA. **CONTRATADA:** Antonio Martini Fernandes. **Contrato nº** 003/2008. **Data:** 15/02/2008. **Prazo:** 11 (onze) meses. **Valor:** R\$ 27.465,00. **Objeto:** Fornecimento parcelado de combustíveis. **Fundamentos:** Convite nº 002/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinam:** Sr. Maurício Cardoso Tonhá – Presidente do Cisma e o Sr. Antonio Martini Fernandes -Contratado.

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA. **CONTRATADA:** Pedro Bonetti. **Contrato nº** 004/2008. **Data:** 29/02/2008. **Prazo:** 10 (dez) meses. **Valor:** R\$ 16.074,00. **Objeto:** Fornecimento parcelado de combustíveis. **Fundamentos:** Convite nº 002/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinam:** Sr. Maurício Cardoso Tonhá – Presidente do Cisma e o Sr. Pedro Bonetti - Contratado. **(DMT/DO)**

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE

MATO GROSSO-FAMATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2008

Modalidade: Convite nº 001/2008 – Tipo: Menor Preço; Objeto: contratação de empresas especializadas em produção editorial e publicação de obras. Programação visual, criação de capa, revisão gramatical do texto, normalização da ABNT, editoração eletrônica, obtenção de ISBN, ficha catalográfica e código de barras, depósito legal na Biblioteca Nacional e Impressão do "Diagnóstico da Cadeia Produtiva Agroindustrial da Bovinocultura de Corte no Estado de Mato Grosso"; Contratante: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO; Contratada: Empresa **KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, valor R\$ 60.993,70 (sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos), Dotação Orçamentária: Receitas: 14.0101.001 - Despesas: 2.1.02.04.018 – Serviços Gráficos - Data: 27/02/2008, Assinam: Rui Carlos Ottoni Prado – Presidente da FAMATO e a Senhora Margareth Paesano da Cunha Junqueira, Representante Legal da empresa KCM Editora e Distribuidora Ltda.

SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. CNPJ: 37.459.419/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) de um poço tubular com a profundidade de 100 metros, Avenida São Paulo, nº 60, Bairro Nova Várzea Grande na cidade de Várzea Grande / MT.

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Instalação (LI) do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia 21, composto por Redes Coletoras, Coletores Troncos, Estações Elevatórias, Emissários por recalque e Estação de Tratamento de Esgoto, Cuiabá-MT. **Asplemat/DO**

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação (LI) do Coletor Tronco do Barbado, incluindo Rede Coletora dos Condomínios Privê Paiaguás, Tropical Prive e os bairros Miguel Sutil, Concil, parte do Bosque da Saúde I, Aclimação I, parte do Bosque da Saúde I, Bosque da Saúde II e Loteamento Dom Bosco e Jardim Itália I e II, que margeam o Córrego do Barbado, Cuiabá/MT. **Asplemat/DO**

INDUSTRIA DE CEREAIS CANÁRIO LTDA EPP, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À FEMA- FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO, EMPACOTAMENTO E COMÉRCIO DE CEREAIS A SER DESENVOLVIDA A RUA DA GUARITA, NUMERO 150, BAIRRO FIGUEIRINHA, MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT CEP 78140100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá, pautado no interesse e conveniência da Instituição, vem por meio deste convocar Todos os Membros da Diretoria, para participar de uma reunião deliberativa, marcada para o dia **14/03/2008 às 10:00 h**, na sede da Associação, a fim de dirimir a seguinte Pauta:

a) Venda do veículo da Instituição.

Cuiabá, 11 de Março de 2008.

**MÁRCIA REGINA MORAIS COSTA
PRESIDENTE
Associação Pestalozzi de Cuiabá**

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação (LI) do Coletor Tronco, Estação Elevatória-EE e Estação de Tratamento de Esgoto-ETE da Sub-Bacia 15, que se desenvolve às margens do Rio Cuiabá. **Asplemat/DO**

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) da ETE Engº Zanildo Costa Macedo, localizada na Rua Carmindo de Campos, ao lado do Parque de Exposição, Bairro D. Aquino - Cuiabá/MT. **Asplemat/DO**

**ASSOCIAÇÃO MATO - GROSSENSE DOS MUNICIPIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008/AMM
RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 28 de março de 2008. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado

de gestão de frota. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, Centro Político Administrativo, fone: 2123-1252, fax: 2123-1267, Cuiabá – MT. **LOCAL DA AUDIÊNCIA:** Sede da AMM.

José Aparecido dos Santos

Presidente da AMM - Cuiabá, 12 de março de 2008

(DMT/DO)

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM

TERMODECONVENIONº. 002/2008. DATA: 21/02/2008. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a cooperação Técnica, Operacional e Administrativa e de busca de meios que visam a concretizar os ideais municipalistas. **CONCEDENTE:** Associação Matogrossense dos Municípios – AMM. **CONVENIENTE:** União das Câmaras Municipais de Mato Grosso – UCMMAT. **VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 21/02/2008 A 31/12/2008.

JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Presidente da AMM

(DMT/DO)

DEVAIR ROBERTO VITORINO – CPF: 278.194.429-72 -Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF – e Autorização de Desmate, para as Fazendas LONDRINA I e LONDRINA III, localizadas no município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARLOS ROBERTO VITORINO – CPF: 529.477.349-04 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença

Ambiental Única – LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF e Autorização de Desmate para a FAZ. LONDRINA II, localizada no município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

Águas de Matupá Ltda. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação para Sistema de Abastecimento de Água do município de Matupá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Águas de Claudia Ltda. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação para Sistema de Abastecimento de Água do município de Claudia-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Águas de Carlinda Ltda. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação para Sistema de Abastecimento de Água do município de Carlinda-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Águas de Sorriso Ltda. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação para Sistema de Abastecimento de Água do município de Sorriso-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

YOSHIDA & CIA LTDA (FILIAL) cnpj/mf 00.701.598/0002-27 insc est.: 13.236.636-3, av ariosto da riva, 2535 – centro alta floresta-mt comunica extravio de todos os talonarios e livros fiscais.

COMUNICA EXTRAVIO de todos os talonários e livros fiscais YOSHIDA & CIA LTDA - C'NPJ/MF 00.701.598/0001-46 (MATRIZ) insc estadual 13.163.176-4 av. ludovico da riva neto, 2428.

Área Técnica Informática, Peças, Serviços, Suprimentos e Equipamentos Ltda, CNPJ 06.180.835/0001-57, I.M. 84507, End.: Rua: Dr. Euclides Motta, nº 560C, Cuiabá/MT, por seu representante legal, declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, no termos de art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30/01/01, que extraviou a NF de Série 3, nº 201, nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

G.H. Produtos e Equipamentos para Laboratórios Ltda, CNPJ 04.940.426/0001-86 e I.E. 13.210.085-1, end.: Av. dos Jacarandás, 2895, Sinop-MT, comunica o Extravio de Talonários de Notas Fiscais Modelo 1, nº 08 e 09 de numeração 176 a 225. Com devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos fiscais acima discriminados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SHELL BRASIL S/A. PETRÓLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.453.598/0403-46, e no Estado 13.073.134-0, localizada na cidade de Alta Floresta/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; Talões de Notas Fiscais; Notas Fiscais de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

E.G. DAL BOSCO COLCHÕES ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 06.063.445/0001-05 e Inscrição Estadual nº 13.243.332-0, com sede a Av das Sibipirunas,, 3347, sala 03, Setor Comercial, Sinop-MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Série D-1 nº 000.001 à 000.250

RODRIGO FRISON – CPF nº 691.948.661-04 – I.E. nº 13.263.452-0, estabelecido Próximo a Rod.. BR 364, S/N (Fazenda Bom Jesus) – Zona Rural – Poxoreu – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 de nº. 000.001 à 000.050 – conforme Boletim de Ocorrência nº. 1016700080237798 de 29/02/2008.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SHELL BRASIL S/A. PETRÓLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.453.598/0407-70, e no Estado 13.071.776-2, localizada na cidade de Rondonópolis/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; Talões de Notas Fiscais; Notas Fiscais de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SHELL BRASIL S/A. PETRÓLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.453.598/0404-27, e no Estado 13.066.466-9, localizada na cidade de Cáceres/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; Talões de Notas Fiscais; Notas Fiscais de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SHELL BRASIL S/A. PETRÓLEO, inscrita no CNPJ sob nº 33.453.598/0065-98, e no Estado 13.077.554-1, localizada na cidade de Campo Grande/MS, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; Talões de Notas Fiscais; Notas Fiscais de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

A empresa: **M. FERREIRADOS SANTOS COMÉRCIO**, CNPJ nº 70.491.998/0001-50 e I.E nº 13.148.017-0, Cep: 78.690-000, Nova Xavantina – MT., torna público o extravio de 36 blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor: D-1 e Resumo Movimento Diário Modelo 18, conforme detalhamento dos mesmos abaixo:

QT.BL	MOD.	Nº DO BL	Nº DAS NFS
9	D-1	01 ao 09	01 a 450
3	D-1	02 ao 03	2.051 a 2.150
19	D-1	01 ao 19	1.001 a 1.950
5	RESUMO MOV. DIARIO MOD. 18	4	2.326 a 2.350
Total	36		

O Sr. JOSÉ HAMILTON RODRIGUES, titular da Inscrição Estadual nº 13.274.966-1, da Fazenda Colorida, localizada no município de Marcelândia/MT., **COMUNICA** o extravio dos seguintes documentos fiscais: **Notas Fiscais Mod. 1 nº 277 à 300, 301 à 325, 381 à 400, 457 à 467, 492, 502, 526, 626 à 650 e 726 à 750.** José Hamilton Rdrigues, RG 230241712-SSP/SP, CPF 117.266.518-43.

Asplemat/DO 3x1 (10, 11, 12/03/08)

CIA ULTRAGAZ S/A, inscrita no CNPJ nº 61.602.199/0017-80 e I.E. nº 13.206.093-0 estabelecida na Av. Leônicio Lopes de Miranda s/n lote 3/4 Pijaráo – Várzea Grande/MT, declara que foram extraviados o Livro nº 01 de Inspeção do Ministério do Trabalho e Livro nº 1 de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. **(DMT/DO)**

A empresa E. A. Pinheiro Cia Ltda., estabelecida à Av. Marechal Rondon, nº 891, no Centro, na cidade de Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 74027814/0001-56 e Inscrição Estadual 13150574-2, comunica que foram extraviados: Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de 3451 a 3800; 3851 a 4000; 4051 a 4400; 4451 a 4650 e 4701 a 4800.

Milton Henrique Zimpel, Cpf: 452.201.311-68, I.E. 13.289.305-3, End: Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Comunidade Novo Mato Grosso, Nova Ubitatã/MT. Extravio de Notas Fiscais de nºs: 77 à 100, 182 à 221 e 414 e 415.

Sergio Rudimar Zimpel e Outros, Cpf: 226.761.120-15, I.E. 13.228.676-9, End: Faz. Nova Esperança II, Gleba Barreiro Sorriso/MT. Extravio de Notas Fiscais de nºs: 249 à 275, 284 à 300 e 315 à 339.

Eltan Renato Hollembach Zimpel, Cpf: 208.187.501-20, I.E. 13.228.666-1, End: Faz. Vó Ruth, Gleba Rio Ferro Nova Ubitatã/MT. Extravio de Notas Fiscais de nºs: 23, 274 à 294, 299 à 302, 354 à 381, 423 e 424, 501 à 625

Carlos Roberto Zimpel e Outro, Cpf: 226.761.040-04, I.E. 13.261.309-3, End: Fazenda Márcia, Gleba Barreiro Nova Ubitatã/MT. Extravio de Notas Fiscais de nºs: 20, 31, 126 à 162 e 183 à 186.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ARMANDO DE JESUS CORREA – FAZENDA CASTANHEIRAS, estabelecida na Rodovia do Calcário, Km 29, Zona Rural, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 160.770.168--53, e Inscrição Estadual do Produtor 13.221.623-0, vem através desta comunicar o extravio de 01 Talão de Nota Fiscal Modelo. 01, do número 00101 ao 00125.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª. VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA CYBER CAFÉ EXPRESSO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 06.372.760/0001-06 e **Inscrição Municipal nº. 85.551**, estabelecida na Rua Candido Mariano, nº. 940, Bairro Quilombo – Cuiabá – MT, CEP 78.005-340, pôr seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Artigo 8º., do Decreto nº. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou a segunda via da Nota Fiscal nº. 661, da Série 02, válida até 29/02/2008, código de barra 2016470**. Nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuídas na alínea “b” do Inciso V do Artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

A HidroCuiabá Comercio e Serviços Ltda. inscrito no CNPJ: .05.275.744/0001-32 e no Município sob o nº. 13.211.239-6, estabelecido sito á Rodovia Coronel Palmiro Paes de Barros , snº, Alto do Leverger, município de Santo Antonio do Leverger/MT, por seu representante Legal, Declara, sob as penas de Lei , pra fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de **Série A, Blocos 2 , 3 e 4 , número seqüencial de nº. 51 ao nº. 200**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea “f ” **do inciso III do art., 289 da Lei complementar nº. 007/6p/2002** do Código Tributário do Município de Santo Antonio do Leverger sem prejuízo do arbitramento do ISSQN .

(DMT/DO)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

APODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º VARA/MT

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Atos do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA

BOLETIM SEXEC 025/2008-SEXEC

Expediente do dia 28 de fevereiro de 2008

PROC00.00.02095-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : USINA JACIARA S/A

ADVOGADO : MT00003210 - ALCEBIADES JOSE BONFIM

ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

ADVOGADO : MT00003753 - GILTON ANDRADE SANTOS

ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES

Despacho (fl. 33):

“1 - Nos termos do § 4º, do art. 100 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 37), serão também requisitados por meio de precatório os pagamentos parciais, complementares ou suplementares de qualquer valor quando a importância total do crédito executado, por beneficiário, for superior aos limites estabelecidos para a Expedição de Requisição de Pequeno Valor – RPV. II – Portanto, ante a concordância da União Federal com os cálculos de fl. 318, expeça-se precatório complementar..”

PROC91.00.01557-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS E OUTRO

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

ADVOGADO : MT00002492 - JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

EXCDO : DREBOR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA

ADVOGADO : MT00003832 - ALEXANDRE BRANCO PUCCI

ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI

ADVOGADO : RJ0002008A - MARLENE EVANGELISTA DA SILVA FIALHO

Despacho (fl. 33):

“1 - Nos termos do § 4º, do art. 100 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 37), serão também requisitados por meio de precatório os pagamentos parciais, complementares ou suplementares de qualquer valor quando a importância total do crédito executado, por beneficiário, for superior aos limites estabelecidos para a Expedição de Requisição de Pequeno Valor – RPV. II – Portanto, ante a concordância da União Federal com os cálculos de fl. 318, expeça-se precatório complementar..”

PROC1998.36.00.000001-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

(SFH)

AUTOR : FRANCISCO IRALDO MARTINS ALMEIDA E OUTRO

ADVOGADO : MT00005241 - MARCOS FALEIROS DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO

ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

ADVOGADO : PR00014166 - WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES

Despacho (fl. 189):

“Manifeste-se a parte Exeçúente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias.”

PROC1998.36.00.006293-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

EXCDO : SEBASTIAO AMARILDO LOPES ME

EXCDO : SEBASTIAO AMARILDO LOPES

EXCDO : MARIA JULIA PEREIRA LOPES

ADVOGADO : MT00003509 - EDER WAINER QUARELLI

Despacho (fl. 176):

“Manifeste-se o Exeçúente, diretamente, ao Juízo deprecado, sobre o bem nomeado à penhora nos autos da carta Precatória n. 2006/191, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT.”

PROC1998.36.00.007906-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA E

OUTRO

EXCDO : WALFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA

ADVOGADO : RS00003635 - BEN HUR MARIMON

ADVOGADO : SP00042787 - CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

ADVOGADO : SP00039973 - FRANCISCO DE CARVALHO

ADVOGADO : MT00003434 - ISIS MARIMON

ADVOGADO : RS00031038 - SERGIO LUIZ POTRICH

Despacho (fl. 973):

“Manifeste-se a parte Exeçúente acerca das informações contidas no Ofício e documentos de fls. 967/962, no prazo de 15 dias.”

PROC1999.36.00.002267-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JAMIL BITTAR NASRALA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fl. 207):

“1 – Manifestem-se os exeçúentes quanto ao pleito de fl. 202.”

PROC1999.36.00.003060-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ALBERTO DA GAMA ALBERNAZ E OUTRO

ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES

ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

Despacho (fl. 1137):

“Manifeste-se a parte Exeçúente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias.”

PROC1999.36.00.006670-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

(SFH)

AUTOR : ADAIR JULIETA DA SILVA

ADVOGADO : - MARCIA FERREIRA DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Despacho (fl. 749):

"Providencie a advogada da parte Autora a juntada de procuração outorgando-lhe poderes especiais para renunciar ao direito sobre que se funda a ação, ou seja, ao crédito, tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 694/708, encerrando a fase de conhecimento. Prazo: cinco dias."

PROC1999.36.00.006763-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : CLAUDIO BISPO
 ADVOGADO : MS00007317 - ANA SILVIA PESSOA SALGADO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S.A.
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Sentença (fls. 249):

"(...) Diante do exposto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, sem resolução do mérito, a teor do que dispõe o art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e/ou honorários advocatícios."

PROC2000.36.00.000876-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : SONIA PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003810 - ERNESTO FERNANDES DOS REIS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fl. 232):

"I – Promova a parte Autora o pagamento da dívida de fls. 227/229, relativa ao cumprimento da sentença, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005."

PROC2000.36.00.001414-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ONEIDE CONCATTO
 ADVOGADO : MT0001215A - BEN HUR MARIMON
 ADVOGADO : MT00003434 - ISIS MARIMON
 ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

Sentença (fls. 260/261):

"Ante o exposto, **HOMOLOGO** a desistência formulada e **DECLARO EXTINTO O** presente feito, com fulcro no art. 794, III, do CPC."

PROC2000.36.00.001887-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JAMIL BITTAR NASRALA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Despacho (fl. 270):

"I - Manifestem-se os exequentes quanto ao pleito de fl. 266."

PROC2000.36.00.010518-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
 EMBDO : ANDRE PENHA DE SOUZA
 EMBDO : LAURENIL CORREA GUALBERTO
 EMBDO : EDEBRANDO DA SILVA LARA
 ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK
 ADVOGADO : MT00004833 - ROGERIO OLIVEIRA GUIMARAES

Sentença (fl. 96/97):

"Com efeito, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão deduzida nestes Embargos, acolhendo os cálculos apresentados às fls. 58/90, no que se refere à compensação dos reajustes recebidos, os quais apontam excesso de execução no montante de R\$ 10.707,94 (dez mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). Indefero o pleito de justiça gratuita, porquanto tratam-se os Exequentes de servidores públicos, e não comprovaram encontrarem-se em dificuldades financeiras. Em face da sucumbência, condeno os Embargados no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 20, §§ 3º e 4º, do CPC."

PROC2001.36.00.000551-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOAO MARCOS FAIAD
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Decisão (FL. 326):

"(...) II - Dessa forma, revogo o despacho de fl.210. III – Manifeste-se a parte autora acerca da proposta de acordo de fl. 214. Não havendo interesse em transigir, deverá promover a liquidação do julgado, nos termos do art. 475-D do CPC."

PROC2001.36.00.003044-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ANA VICENCIA VIEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00001276 - ORIVALDO RIBEIRO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Despacho (fl. 319):

"Em obediência ao princípio do contraditório, manifeste-se também a CEF acerca da conta de fls. 311/314, procedendo, se for o caso, o crédito dos valores ainda remanescentes."

PROC2001.36.00.003763-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
 EXQTE : NICOLINA GOMES FERREIRA
 ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI
 ADVOGADO : MT00004352 - LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00008085 - LUCIANO RODRIGUES DANTAS
 ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003070 - ALMIR LOPES DA SILVA
 ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

Despacho (fl. 712):

"I – Intime-se o Exequente para que se manifeste acerca do levantamento dos valores de fl. 703. (...) III – No tocante aos honorários advocatícios sucumbenciais e contratuais, ante o efeito suspensivo concedido liminarmente no agravo nº 2006.01.00.047264-7/MT (fls. 693/694), aguarde-se a conclusão do julgamento."

PROC2001.36.00.007744-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ADALBERTO GOMES DA ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Despacho (fl. 374):

"HOMOLOGO os cálculos de fls. 365/366. Vista à CEF para se manifestar acerca do pleito formulado no item II da petição de fls. 369/370."

PROC2002.36.00.003949-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ROBERTO GERMANO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

Despacho (fl. 295):

"I – Promova a parte Autora o pagamento da dívida de fls. 227/229, relativa ao cumprimento da sentença, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005."

#PROC2003.36.00.010606-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CASA PRADO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : SC00008672 - JAIME ANTONIO MIOTTO
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Despacho (fl. 272):

"Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias."

PROC2003.36.00.013365-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : EDWARD ROSSI VILELA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MS00000839 - ANTONINO MOURA BORGES
 ADVOGADO : MS00007614 - DANIEL ZANFORLIN BORGES
 ADVOGADO : MT00000686 - RUBENS PEREIRA DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Despacho (fl. 2136):

"(...) intimem-se os autores para promover o depósito integral dos valores arbitrados à pericia técnica, sob pena de indeferimento da realização desta."

PROC2003.36.00.013781-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARIA APARECIDA FERNANDES
 ADVOGADO : MS00000839 - ANTONINO MOURA BORGES
 ADVOGADO : MT00002492 - JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Despacho (fl. 1099):

"Concedo à Autora o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que promova o depósito integral da verba honorária fixada, sob pena do indeferimento da realização da pericia técnica requerida."

PROC2004.36.00.006111-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0005308A - MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004566 - PAULO RICARDO FORTUNATO

Decisão (fls. 178/179):

"(...) IV – Intimem-se as partes para que comprovem nos autos se o mutuário esteve em mora em período anterior à data supramencionada."

PROC2004.36.00.006789-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ESPOLIO DE EUNICE FREIRE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

Despacho (fl. 484):

"Considerando que os valores pagos através do precatório parcial de fls. 454/456 foram integralmente levantados (fls. 481/483), aguarde-se o julgamento dos Embargos à execução N. 2004.36.00.010369-7."

PROC2004.36.00.008907-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL
EXQTE : AUGUSTO CESAR NUNES FERRAZ E OUTRO
ADVOGADO : MT00001056 - ARNALDO BORGES
ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES
ADVOGADO : MT00006651A - ERNESTO BORGES NETO
ADVOGADO : MT00000379 - ERNESTO PEREIRA BORGES FILHO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00005871 - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Sentença (fls. 93/94):

"(...) Ante o exposto, declaro a extinção deste feito, sem apreciação de seu mérito, arquivando-se, nos termos do art. 267, IV, do CPC."

PROC2004.36.00.008908-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL
EXQTE : ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Sentença (fls. 134/136):

"(...) Com efeito, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil."

PROC2004.36.00.010100-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : PAULO CEZAR DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO : MT0005348A - ROBIE BITENCOURT IANHES

Despacho (fl. 84):

"I – À parte Autora para que apresente memória discriminada e atualizada do cálculo da condenação, podendo, desde já, indicar bens à penhora."

PROC2005.36.00.002206-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OSMAR FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAM/MT
ADVOGADO : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA

Decisão (fl. 285):

"Não acolho a irrisignação do Executado quanto aos cálculos confeccionados pela Contadoria do Juízo, no tocante à verba honorária pertinente aos Autores que acordaram administrativamente nos termos da portaria MARE; (...) Destarte, **homologo** a conta de fls. 242/263. Expeça-se precatório ou RPV, conforme o caso (art. 100 da CF/88)."

PROC2005.36.00.006433-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : VICENTE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Despacho (fl. 602):

"I – Diante da inércia da parte autora, (fl. 596), e da concordância manifestada pelo IBAMA (fls. 599/600), homologo os cálculos de fls. 533/534. II – Requistem-se os valores devidos por meio de precatório ou RPV, conforme o caso (Art. 100 da Constituição Federal, Lei nº 10.259/2001, art. 3º)."

PROC2005.36.00.007635-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
EXCDO : RICARDO JULIO JATAHY LAUB JUNIOR

Despacho (fl. 68):

"I – Designo as datas de 20/05/2008 e 30/05/2008, às 14:00 horas, para hasta pública, cujas praças realizar-se-ão na sede deste Juízo Federal. II – Nomeio leiloeiro o Sr. ANDRÉ CHAVES POMPEU, cuja comissão arbitro em 5% do valor da arrematação."

PROC2005.36.00.012275-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
REU : GENTIL ESTEVES JUNIOR

Despacho (fl. 39):

"I - Promova a parte Executada o pagamento da dívida (fls. 36/38) no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 15.649,94 (quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais

e noventa e quatro centavos), atualizada até julho/2007, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005".

PROC2005.36.00.013905-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
EXCDO : KUMMEL - AGROPECUARIA LTDA
ADVOGADO : MT00002968 - JACY NILSO ZANETTI

Despacho (fl. 283):

"Manifistem-se a parte exequente, no prazo de 5 (cinco) dias, em face da tramitação da execução."

PROC2005.36.00.016699-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
ADVOGADO : MT00007463 - ELTON RUBENS DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : MT00006952 - ERICK LEITE FERREIRA
ADVOGADO : MT00002324 - JOANIR MARIA DA SILVA
ADVOGADO : MT00004952 - MARCIA CRUZ MOREIRA
ADVOGADO : MT00003526 - MARIO BODNAR
ADVOGADO : MT00004566 - PAULO RICARDO FORTUNATO
ADVOGADO : MT00001658 - VERA LUCIA ALVES PEREIRA

Despacho (fls.88/89):

"Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias."

PROC2006.36.00.001373-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
EXCDO : SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMOVEIS/MT
ADVOGADO : MT00003330 - ANTONIO PADILHA DE CARVALHO

Decisão (fl. 399):

"I – Em face do pagamento do débito pelos executados CELESTINO HENRIQUE PEREIRA, DONIZETE FRANCO CORREA, JOÃO SUARES DOS SANTOS, JOSÉ LUCAS DE SOUZA, BENEDITO LUIZ DE AMORIM, **julgo extinto a presente execução**, nos termos do ARTIGO 794, I e II, DO Código de Processo Civil."

PROC2007.36.00.006274-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EMBDO : ANA LUCIA RICARTE
EMBDO : EZIO FRANCISCO CALABRIA
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

Sentença (fl. 89):

"Ante o exposto, **HOMOLOGO** o acordo de fls. 85/86 e **DLECARO EXTINTO O PROCESSO**, com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil."

PROC2007.36.00.010717-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AGRO-AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ADVOGADO : MT00008347 - ABEL SGUAREZI
ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CRUZEIRO DO SUL COMPANHIA SEGURADORA
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

2007.10717-4

Despacho (fl. 216):

"III (...) promova a Executada CRUZEIRO DO SUL COMPANHIA SEGURADORA o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005."

JUSTIÇA FEDERAL –1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Titular: Doutor JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor de Secretaria: Doutor OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2008.

BOLETIM 026/2008 - SECRI

PROC. 2004.36.00.005796-7 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: MIGUEL SANCHES DE OLIVEIRA
RÉU: AGUIMAR APARECIDO MEIRA COSTA
RÉU: CARLOS FRANCISCO MOURA DOS SANTOS

RÉU: ABDON ANGELO DE MORAES
 RÉU: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 RÉU: SEBASTIAO ZANCANARO
 RÉU: ISAIAS ALMEIDA DIAS
 ADVOGADO: MT00004656 - MIGUEL JUAREZ ROMERO ZAIM

(DESPACHO FL. 381) III - Intime-se a defesa dos acusados, para que se manifeste na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2000.36.00.003348-0 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: CLAUDIO DOS SANTOS NUNES
 ADVOGADO: MT0006408B - SEBASTIAO COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO: MT0003063A - JORGE BALBINO DA SILVA
 ADVOGADO: MS00005816 - ASTILHO DEMETRIO URBETA

(DESPACHO FL. 288) I – Encerrada a fase de instrução processual. II - Intime-se a defesa do acusado Cláudio dos Santos Nunes, para que se manifeste na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2006.36.00.002911-5 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: MACKSON RONNY DE OLIVEIRA D'ANUNCIACÃO
 ADVOGADO: MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA

(DESPACHO FL. 271) Em atenção à cota ministerial de fls. 268/269, defiro o pedido de fls. 256/257, determinando ao acusado que informe antecipadamente as datas do curso de pós-graduação, juntando cópias das passagens aéreas e suas respectivas datas de partida e retorno. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 1997.36.00.005932-3 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: JURANDIR DE SOUZA SILVA
 RÉU: ATEMILTON ARAÚJO DIAS
 RÉU: ADÃO APARECIDO DOMINGOS
 ADVOGADO: MT00005438 - ADOLFO WAGNER ARECO GONZALES

(SENTENÇA FLS. 251/253) DISPOSITIVO: Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a pretensão punitiva estatal em relação aos Acusados Jurandir de Souza Silva, Atemilton Araújo Dias e Adão Aparecido Domingos, em face da ocorrência da prescrição do delito supramencionado, nos termos dos arts. 107, IV; e, 109, V, do Código Penal; e 61 do Código de Processo Penal. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2002.36.00.005216-9 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: ODETE DE ALMEIDA
 ADVOGADO: MT0003510B - AILTON SANCHES

(SENTENÇA FLS. 287/289) DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e, como corolário, ABSOLVO a Ré ODETE DE ALMEIDA, com fulcro no art. 386, IV, do CPP. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2000.36.00.010768-7 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: ANTÔNIO JOÃO DE BARROS NETO
 ADVOGADO: TO00002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA
 ADVOGADO: TO00002687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA
 ADVOGADO: MT0001075A - EURICO DE CARVALHO
 ADVOGADO: MT00009206 - JOHNNAN AMARAL TOLEDO

(SENTENÇA FLS. 397/398) DISPOSITIVO: Diante do exposto, DECLARO EXTINTA a pretensão punitiva estatal em relação a ANTÔNIO JOÃO DE BARROS NETO, em face da ocorrência da prescrição calculada pela pena cominada ao Acusado na sua forma retroativa, nos termos dos arts. 107, IV; 109, V; 110, § 1º, e 114, II, do Código Penal; e art. 61 do Código de Processo Penal. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2006.36.00.014216-1 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: DINIZ ALMEIDA QUEIROZ JUNIOR
 ADVOGADO: MT0001822A - ZAID ARBID
 ADVOGADO: MT00010192 - ADRIANA SCHOTTEN WITTMANN

(DESPACHO FL. 326) I – Em face do julgamento da Correição Parcial nº 2007/00963-MT, intime-se a Defesa para os fins do art. 499 do Código de Processo Penal. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2006.36.00.005812-0 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: ALEXANDRE RAMOS CRISTINO
 ADVOGADO: GO00004419 - ILDEBRANDO LOURES DE MENDONÇA
 ADVOGADO: GO00014037 - AMARO MENDES DA SILVA
 RÉU: RAUL PRESTES DA SILVA
 ADVOGADO: MT0007137B - IRON FRANCISCO DA SILVA

(DESPACHO FL. 818) I – Homologo a desistência na oitiva da testemunha de defesa Waldelino Moreira dos Santos, arrolada pelo acusado Raul Prestes da Silva. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2007.36.00.010070-2 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: FARES HAMED ABOUZEID FARES E OUTRO
 ADVOGADO: MT4659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

(DESPACHO FL. 220) I – À fase de inquirição. II – Verifica-se na defesa prévia presente às fls.

215/217 que se tratam das mesmas testemunhas arroladas pela acusação à fl. 08, à exceção do Sr. OLAVO NUNES. III - Assim sendo, converto a finalidade da audiência anteriormente designada (13/03/2008 às 16:30 hs) para a inquirição de testemunhas de acusação e defesa. IV – Regularize os Requeridos a sua representação processual, juntando a competente procuração.

2ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
 Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
 Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
 MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 27/2008

31 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 11 de Março de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.03782-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : GERSON VARGAS LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006297 - CLAYTON QUEIROZ MOURA
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora".

1997.36.00.005243-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : EDAIR SOUZA DIAS E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO : - ROSA CELESTE PATE MARQUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora".

2001.36.00.006142-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : JOSE NICOMEDES VIEIRA REZENDE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004981 - MILENA CORREA RAMOS
 REU : INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 ADVOGADO : MT00001582 - ANILDO BRAZ DO ROSARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF 1ª Região, requerendo o que lhes couber em no prazo de 30 (trinta) dias".

2002.36.00.005114-0 AÇÃO ORD. / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : EMILIA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00005638 - KEILA FIGUEIREDO MIRANDA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora dos documentos de fls. 464/502".

2006.36.00.005947-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : FRANCISCO VITAL DIAS CARUCCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a CEF acerca da devolução da carta precatória (fls.54)".

2006.36.00.014454-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MOACYR DE CAMPOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
 ADVOGADO : MT00010241 - ANTONIO FRITCHE SANCHES
 ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista aos autores para impugnar a contestação".

2006.36.00.014454-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MOACYR DE CAMPOS E OUTRO
ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
ADVOGADO : MT00010241 - ANTONIO FRITCHE SANCHES
ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DO BRASIL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). Sendo assim, entendo ausentes os requisitos autorizadores da concessão da antecipação de tutela vindicada, razão pela qual INDEFIRO o pedido. Intimem-se".

2006.36.00.015691-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO GENEROSO GRISOLIA
ADVOGADO : MT00005605 - JOSE ROBLES VARGAS O. RODRIGUES
ADVOGADO : MT00002597 - NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os exequentes acerca da expedição de requisição de pagamento".

2007.36.00.009614-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : MARLY DA SILVA LIMA DUARTE
ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora para impugnar a contestação".

2008.36.00.000989-9 AÇÃO ORD. / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : GONCALO DE ASSIS POQUIVIVUI
ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROMEIRO
ADVOGADO : MT00004656 - MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM
ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora para impugnar a contestação".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.004885-4 AÇÃO ORD. / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : NEUZA SUEZAWA
ADVOGADO : MT00007819 - FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DELMONDES
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte autora , para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias".

2003.36.00.007732-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AGROCENTRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 196) Indefiro.O levantamento do depósito realizado pelo TRF 1ª Região independe da expedição de alvará, conforme consignado no ofício (fls. 191). A exequente deverá comparecer na agência do Banco do Brasil, Setor público, para efetuar levantamento do depósito. Após, manifeste-se acerca da satisfação de seu crédito".

2003.36.00.016095-7 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
REQDO : ERNANDES CARLOS DO NASCIMENTO
REQDO : RENASCER ARMAZENS GERAIS DE PRODUTOS AGROP. LTDA
ADVOGADO : MT00006782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE
ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando a certidão de fls. 393, desentranhe-se a petição de fls. 381/392 e devolva-se ao seu subscritor , pois intempestiva. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Intimem-se".

2003.36.00.016670-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
EXCDO : ROBSON RONDON OURIVES
ADVOGADO : MT00004998 - ROBSON RONDON OURIVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 96) Primeiramente a CEF deverá apresentar planilha atualizada do débito".

2006.36.00.014569-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
REU : ESPOLIO DE SAMUEL CASTRO NEVES NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo autor (fls. 119/133) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões . Após , subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.009625-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SUZAN KATIA LIMA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00006587 - HELENO BOSCO S. BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo autor (fls. 136/147) no efeito devolutivo e suspensivo. Ao apelado para as contra-razões. após subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

2007.36.00.010167-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PEDRO OSVALDO FRATTA
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00011092 - DAVID CELSON FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o autor para manifestar-se sobre o interesse no prosseguimento do feito, em face do acordo noticiado nos autos ação monitoria nº 2007.10678-2, a qual tem por objeto a cobrança do débito contestado nestes autos. O autor deverá, ainda, juntar aos autos as cópias dos contratos, pois tratam-se de documentos essenciais à propositura da ação".

2006.36.00.013117-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : FORTES E FRATTA LTDA
RÉU : JOSE FORTES
RÉU : PEDRO OSVALDO FRATTA
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00011092 - DAVID CELSON FERREIRA DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a parte ré para manifestar-se sobre o pedido de desistência da autora (fl. 51)".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.010678-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
REQDO : PEDRO OSVALDO FRATTA
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00011092 - DAVID CELSON FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...).Assim, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação. Intimem-se. (...). Arquivem-se".

2007.36.00.013332-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AHIR DE SOUZA
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Manifeste-se a ré quanto aos documentos juntados pelo autor às fls. 82/85. Intime-se".

2007.36.00.017861-4 AÇÃO ORD. / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MERCEDES DA SILVA E SOUZA
ADVOGADO : MT00008107 - ASSIS SOUZA OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 89/99, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2008.36.00.001728-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004396 - TELMA MARIA RIBEIRO PREZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Revogo despacho de fls. 98. A parte autora deverá emendar a inicial nos termos do art. 282, VII, CPC".

96.00.04045-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 REQDO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
 REQDO : BANCO ITAU S/A e OUTROS
 ADVOGADO : PA00002346 - ADELAIDE BARROSO DA COSTA
 ADVOGADO : RS00028923 - CELSO LOPES SEUS
 ADVOGADO : MT00003853 - CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS
 ADVOGADO : SP00054891 - WLADIMIR CABRAL LUSTOZA
 ADVOGADO : MT00003968 - WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA e OUTROS
 ADVOGADO : MT000054253 - MARIA PATRICIA MÖLLMANN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro a substituição processual da Caixa Econômica Estadual pelo Estado do Rio Grande do Sul (fls. 5924/5928). Anote-se. Tendo em vista a ausência de previsão legal para intimação pessoal do Estado do Rio Grande do Sul , as intimações serão feitas através da imprensa oficial (art. 236, CPC). Intime-se. Após, façam os autos conclusos para sentença".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.004967-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREV. / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ADELIA DOLOTERIA DE AQUINO
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida , julgo improcedente o pedido, condenando a autora nas despesas processuais e em honorários advocatícios , que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), verbas essas que ficarão suspensa , (...), frente ao deferimento do benefício da gratuidade judiciária a fl. 19. P.R.I.

2006.36.00.014179-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : BENEDITA DA BOA MORTE GOMES RAMOS E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida : A) julgo extinta a ação, com julgamento do mérito, reconhecendo a prescrição quanto ao período anterior a Medida Provisória nº 2.131/2000, com base no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. B) julgo improcedente a ação, com relação ao período posterior a Medida Provisória nº 2.131/2000. Condeno os autores no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro, nos termos do § 4º do art. 20, do Código de Processo Civil, em R\$1.000,00 (um mil reais). Entretanto, por serem beneficiários da assistência judiciária , os respectivos pagamentos deverão ficar sobrestados até os autores possuírem condições de pagá-los . (...) . P.R.I.

2006.36.00.014178-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : NATALINO ANACLETO DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida : A) julgo extinta a ação, com julgamento do mérito, reconhecendo a prescrição quanto ao período anterior a Medida Provisória nº 2.131/2000, com base no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. B) julgo improcedente a ação, com relação ao período posterior a Medida Provisória nº 2.131/2000. Condeno os autores no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro, nos termos do § 4º do art. 20, do Código de Processo Civil, em R\$1.000,00 (um mil reais). Entretanto, por serem beneficiários da assistência judiciária , os respectivos pagamentos deverão ficar sobrestados até os autores possuírem condições de pagá-los . (...) . P.R.I.

2006.36.00.014180-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EROTILDES FIALHO DA COSTA ACOSTA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida : A) julgo extinta a ação, com julgamento do mérito, reconhecendo a prescrição quanto ao período anterior a Medida Provisória nº 2.131/2000, com base no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. B) julgo improcedente a ação, com relação ao período posterior a Medida Provisória nº 2.131/2000. Condeno os autores no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro, nos termos do § 4º do art. 20, do Código de Processo Civil, em R\$1.000,00 (um mil reais). Entretanto, por serem beneficiários da assistência judiciária , os respectivos pagamentos deverão ficar sobrestados até os autores possuírem condições de pagá-los . (...) . P.R.I.

2006.36.00.014181-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CLEIDE DUARTE E SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida : A) julgo extinta a ação, com julgamento do mérito, reconhecendo a prescrição quanto ao período anterior a Medida Provisória nº 2.131/2000, com base no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. B) julgo improcedente a ação, com relação ao período posterior a Medida Provisória nº 2.131/2000. Condeno os autores no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro, nos termos do § 4º do art. 20, do Código de Processo Civil, em R\$1.000,00 (um mil reais). Entretanto, por serem beneficiários da assistência judiciária , os respectivos pagamentos deverão ficar sobrestados até os autores possuírem condições de pagá-los . (...) . P.R.I.

2006.36.00.016833-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SEBASTIAO EDIBERTO DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida : A) julgo extinta a ação, com julgamento do mérito, reconhecendo a prescrição quanto ao período anterior a Medida Provisória nº 2.131/2000, com base no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. B) julgo improcedente a ação, com relação ao período posterior a Medida Provisória nº 2.131/2000. Condeno os autores no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro, nos termos do § 4º do art. 20, do Código de Processo Civil, em R\$1.000,00 (um mil reais). Entretanto, por serem beneficiários da assistência judiciária , os respectivos pagamentos deverão ficar sobrestados até os autores possuírem condições de pagá-los . (...) . P.R.I.

2006.36.00.016835-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ALCIDES RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida : A) julgo extinta a ação, com julgamento do mérito, reconhecendo a prescrição quanto ao período anterior a Medida Provisória nº 2.131/2000, com base no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. B) julgo improcedente a ação, com relação ao período posterior a Medida Provisória nº 2.131/2000. Condeno os autores no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro, nos termos do § 4º do art. 20, do Código de Processo Civil, em R\$1.000,00 (um mil reais). Entretanto, por serem beneficiários da assistência judiciária , os respectivos pagamentos deverão ficar sobrestados até os autores possuírem condições de pagá-los . (...) . P.R.I.

2006.36.00.016837-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : VETERIANA DE FIGUEIREDO COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida : A) julgo extinta a ação, com julgamento do mérito, reconhecendo a prescrição quanto ao período anterior a Medida Provisória nº 2.131/2000, com base no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. B) julgo improcedente a ação, com relação ao período posterior a Medida Provisória nº 2.131/2000. Condeno os autores no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro, nos termos do § 4º do art. 20, do Código de Processo Civil, em R\$1.000,00 (um mil reais). Entretanto, por serem beneficiários da assistência judiciária , os respectivos pagamentos deverão ficar sobrestados até os autores possuírem condições de pagá-los . (...) . P.R.I.

2006.36.00.016838-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JACIRA DE MIRANDA FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida : A) julgo extinta a ação, com julgamento do mérito, reconhecendo a prescrição quanto ao período anterior a Medida Provisória nº 2.131/2000, com base no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. B) julgo improcedente a ação, com relação ao período posterior a Medida Provisória nº 2.131/2000. Condeno os autores no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro, nos termos do § 4º do art. 20, do Código de Processo Civil, em R\$1.000,00 (um mil reais). Entretanto, por serem beneficiários da assistência judiciária , os respectivos pagamentos deverão ficar sobrestados até os autores possuírem condições de pagá-los . (...) . P.R.I.

4º VARA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO
 4ª VARA FEDERAL
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juiz(a) Substituto:**

**Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
 Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MARÇO DE 2008

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.012415-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MARINA CERVATTI BRUCEZE

CNPJ/CPF	00.780.129/0001-60
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 40.683,30
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.02.000512-99 12.4.02.008484-00 12.6.02.002491-60 12.6.02.002709-50 12.6.02.002710-93
AUTUALIZADO ATÉ	16.07.2003

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	1999.36.00.000715-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CICLO CENTER COM DE BICICLETAS E MAT ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF	03.193.893/0001-27
REPRESENTANTE LEGAL	MANOEL MARTINS DIAS
CPF	476.809.708-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.908,38
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.97.000074-70
AUTUALIZADO ATÉ	26.01.1998

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008434-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GIOVANA CESAR SCHERNER
CNPJ/CPF	615.726.831-04
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 60.796,28
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002196-04
AUTUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.009979-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)	SILVEIRA E NASCIMENTO COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF	26.805.523/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 27.712,85
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.03.001449-06 12.6.03.004837-00 12.6.03.004838-90
AUTUALIZADO ATÉ	05.11.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.010876-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DOMINGOS HATA
CNPJ/CPF	033.083.838-53
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 158.396,83
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	80.6.05.077955-95
AUTUALIZADO ATÉ	25.07.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007801-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	FAMILIAR RESTAURANTE E MARMIARIA LTDA
CNPJ/CPF	26.579.847/0001-66
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 24.339,01
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001937-76
AUTUALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.006724-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)	FRIGORÍFICO R J LTDA EPP
CNPJ/CPF	37.486.545/0001-60
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.356.952,52
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.04.000843-36 12.6.04.001585-84 12.6.04.001586-65 12.7.04.000298-38
AUTUALIZADO ATÉ	08.09.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.002415-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	REAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
CNPJ/CPF	00.250.201/0001-47
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 2.958,26
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.003290-30
AUTUALIZADO ATÉ	31.07.2000

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.011881-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	AUTO POSTO IMIGRANTES LTDA
CNPJ/CPF	36.883.890/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 233.520,13
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.02.000561-77
AUTUALIZADO ATÉ	23.12.2002

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.004261-1

EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	VANESSA VARJÃO NUNES
CNPJ/CPF	05.809.067/0001-95
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.365,00
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.001309-09 12.2.06.001094-80 12.6.05.001901-53 12.6.05.001902-34 12.6.06.006763-25
AUTUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2000.36.00.008387-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	REFRIGERAÇÃO PARANÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF	32.952.145/0001-89
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.745,23
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.98.003.058-48 12.6.98.006.843-68 12.7.98.001271-48
AUTUALIZADO ATÉ	30.08.2000

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.010176-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	RESIFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA
CNPJ/CPF	01.742.718/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.706,36
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.02.005102-68
AUTUALIZADO ATÉ	11.11.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.015725-7
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MOINHOS BADOTTI ARROZ E TRIGO LTDA
CNPJ/CPF	02.207.187/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.672,63
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.7.05.000088-67
AUTALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007670-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PEDRO VIANA TAPAJÓZ
CNPJ/CPF	36.893.014/0001-29
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 18.905,82
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.000097-89 12.4.04.002064-28 12.6.04.002301-02 12.6.04.002302-85
AUTALIZADO ATÉ	25.10.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.014810-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SEBASTIÃO BARBOSA FARIA
CNPJ/CPF	082.924.001-25
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 25.426,65
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.06.000374-90
AUTALIZADO ATÉ	24.04.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.009698-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOSÉ ANTONIO NUNES
CNPJ/CPF	487.653.927-87
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 83.238,17
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.96.000451-28 12.1.05.001644-90
AUTALIZADO ATÉ	20.03.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007381-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOÃO BOSCO DA SILVA
CNPJ/CPF	001.646.291-22
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.247,06
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000022-06
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 05.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017870-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	RICARDO COSTA DOS SANTOS
CNPJ/CPF	671.960.281-04
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 20.087,11
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.04.000682-36 12.1.04.000683-17
AUTALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.002378-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PEDRO G SOLER FILHO
CNPJ/CPF	26.568.220/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 34.162,04
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.001197-96 12.6.06.000791-57 12.6.06.006956-21 12.7.06.000140-01
AUTALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.014244-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	J U S DIST DE LIVROS LTDA EPP
CNPJ/CPF	02.160.965/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 74.260,17
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000217-94 12.6.05.000314-38 12.6.05.000315-19 12.7.05.000086-03
AUTALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.001867-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LUCIA MENDONÇA DO AMARAL
CNPJ/CPF	338.532.821-72
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 18.728,52
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.99.000323-67
AUTALIZADO ATÉ	28.08.2000

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007404-2
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LUIZ GONZAGA SANTOS DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF	027.234.922-49
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.825,76
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000377-60
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008455-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	RUBEN JORGE MENDEZ
CNPJ/CPF	709.597.731-34
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 20.422,98
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002364-52
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007508-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ELIETE FERREIRA DE SOUZA EPP
CNPJ/CPF	05.116.357/0001-53
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 27.339,87
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001794-39
AUTALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.004223-7
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	REMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF	15.341.381/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 153.562,98
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.03.001284-55 12.6.03.003574-02
AUTALIZADO ATÉ	10.05.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2000.36.00.009335-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	IURK & CARDOSO LTDA
CNPJ/CPF	01.854.447/0001-90
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 7.199,99
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.000.362-88 12.6.99.001.132-14 12.6.99.001.133-03 12.6.99.001.134-86
AUTALIZADO ATÉ	20.10.2000

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.000905-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	C J I SOUTILHA COMERCIO
CNPJ/CPF	36.951.184/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 9.601,35
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.002-716-00 12.2.99.002.717-91 12.6.99.008.625-94
AUTALIZADO ATÉ	18.01.2001

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007965-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	J C OLIVEIRA JR ME
CNPJ/CPF	03.379.098/0001-28
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 14.167,65
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001260-76
AUTALIZADO ATÉ	25.10.2002

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.013386-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	RIOSUL AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF	33.663.097/0001-71
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 20.827,96
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.006906-95
AUTALIZADO ATÉ	30.09.2002

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2002.36.00.003994-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CHAMPION ENGARRAFADORA LTDA
CNPJ/CPF	00.751.942/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 6.628,66
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.01.000808-06
AUTALIZADO ATÉ	24.12.2001

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007780-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DROGARIA ARINOS CENTER LTDA
CNPJ/CPF	02.974+087/0001-23
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.049,99
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001056-64
AUTALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007935-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	DA S OLIVEIRA INDUSTRIA ME
CNPJ/CPF	02.438.146/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 19.074,56
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.000823-54
AUTALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007674-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOSE PERRI
CNPJ/CPF	081.374.638-87
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 24.342,36
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000684-87
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007694-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	WILSON GONÇALVES DA CUNHA
CNPJ/CPF	077.788.168-30
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.639,73
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000644-90
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	1999.36.00.000976-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	NACIONAL TINTAS LTDA
CNPJ/CPF	26.801.027/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.230,86
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.97.001.686-44 12.6.97.002.291-38 12.6.98.001.333-02
AUTALIZADO ATÉ	27.01.1999

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.3111-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	NEHNE & NASCIMENTO LTDA
CNPJ/CPF	26.549.352/0001-94
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 35.812,10
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.000.724-03 12.6.99.002.209-91 12.6.99.002.210-25 12.7.99.000.402-14
AUTALIZADO ATÉ	07.03.2001

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007175-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ALUIZIO COLES SOARES
CNPJ/CPF	000.549.611-06
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.052,36
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000008-40
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.011449-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	FILLET MIGNON INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF	36.954.113/0001-7
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 61.330,03
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.02.000676-16 12.6.02.002951-97 12.6.02.002952-78
AUTALIZADO ATÉ	25.06.2003

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007934-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ARENIL DE ARRUDA AMARAL
CNPJ/CPF	138.974.381-00
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 21.012,22
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000889-17
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.001733-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	FERNANDO GONÇALVES FERNANDES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF	121.601.638-05
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.535,38
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.001611-22
AUTALIZADO ATÉ	24.10.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008294-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JUAREZ RIBEIRO DE QUEIROZ
CNPJ/CPF	537.309.761-68
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.707,05
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001995-81
AUTALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017926-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CARLOS ROBERTO MORENO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF	005.416.141-00
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.551,59
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000085-29
AUTALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017880-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA MELO
CNPJ/CPF	339.173.107-91
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.876,59
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000504-87
AUTALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.000690-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ELIANA C. CASAVECHIA ME E OUTRO
CNPJ/CPF	24.714.644/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 7.687,80
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.99.006.624-04 12.6.99.006.625-87
AUTALIZADO ATÉ	22.01.2001

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.007823-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	AUTENTIC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF	01.496.338/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 61.989,54
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.03.001427-92 12.2.03.004791-92 12.6.03.004792-73 12.7.03.002206-09
AUTALIZADO ATÉ	27.08.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	1999.36.00.000721-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	COTTON LINE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/CPF	37.509.916/0001-81
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF	
VALOR DO DÉBITO	R\$ 75.362,12
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.97.000506-77
AUTALIZADO ATÉ	26.01.1998

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br. Cuiabá(MT), 04.03.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 44/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

- 1998.36.00.000708-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
 REQDO : PYRAMID CONFECcoes S/A
 REQDO : ALVANI FERREIRA BORGES
 REQDO : MARIA ANTONIA BORGES
 REQDO : CIRLENE FERREIRA MUNIZ
 REQDO : JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO
 REQDO : CARLOS DANTAS TORRES
 REQDO : ARIOSMAR DA SILVA VITAL
 REQDO : ANA AMELIA CORREA DE GOUVEA
 REQDO : JOSE MARIA HOLANDA BEZERRA
 REQDO : HELADIO DE SOUSA OLIVEIRA
 REQDO : CLAUDINOR JOSE BARREIROS PUGET
 REQDO : CHARLES MICHEL SALAME
 REQDO : REGINALDO AUGUSTO CAVALheiro DE MACEDO ALVES
 REQDO : MARLENE CORREA DA SILVA
 REQDO : MARIA JOSE CORREA ALVES
 REQDO : MARIA DE LOURDES DA SILVA
 REQDO : KARL ASOKA PAES MARQUES
 REQDO : JOSE MARIO BITTENCOURT ARAUJO
 REQDO : ILMA MARTINS GUSTINELLI
 REQDO : AGROPECUARIA SANTA JULIA SA
 REQDO : PYRAMID AGROPASTORIL S/A
 REQDO : FRANCISCA GOMES BORGES
 REQDO : MOINHO SANTO ANTONIO S/A
 REQDO : SAINTGERMANY AGROINDUSTRIAL S/A
 REQDO : ALCINDO NOVA DA COSTA FILHO
 REQDO : HELIO MARINHO DE AZEVEDO JUNIOR
 REQDO : PAULO CESAR FERNANDES DE FARIAS
 REQDO : MANOEL DAS MERCES CORREA
 REQDO : FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE
 REQDO : JOSE OSMAR BORGES
 REQDO : LEONTINA MITIKO KAWAKAMI PUGET
 REQDO : ANA LIDIA DIAS ALVES
 REQDO : FRANCISCA ERCILDA PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA
 REQDO : MARIA DE NAZARE DE SOUZA MARQUES
 REQDO : MARIA FERNANDA PINTO TORRES
 REQDO : JULIANO ELIZIARIO ALVES FILHO
 REQDO : GIULIANA BRANDAO DE LIMA
 REQDO : ANTONIO ALBERTO CALENTE GOUVEIA
 REQDO : CLELIA MARIA LOURENCO DE ANDRADE
 REQDO : ROYAL ETIQUETAS S/A
 REQDO : SILVIA TEREZA JORGE ARAUJO
 REQDO : ADRIANO DA SILVA MARTA
 REQDO : MARIA ESTELA BARROS CORREA
 REQDO : NEILA MARIA ARAGAO DE SOUSA
 REQDO : ANETE SILVA VITAL
 REQDO : MARIENE CABRAL SALAME

ADVOGADO : PA00008512 - ANA ANELIA PAES DE ANDRADE BARROS
 ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
 ADVOGADO : MT00009000 - CLARISSA LOPES VIEIRA VIDAUURRE
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 ADVOGADO : MT00001352 - ELIEZER VALLADARES REBELLO
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : DF0001124A - HONORIO PEREIRA SEVERO
 ADVOGADO : AC00001979 - JOAO CARLOS BRITO REBELLO
 ADVOGADO : PA00007963 - KAREN PONTES RICHARDSON
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008538 - LORENA DA PONTE SOUZA PRADO
 ADVOGADO : PA00006035A - MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO
 ADVOGADO : PA00005082 - MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM
 ADVOGADO : AC00000222 - PEDRO PAULO CASTELO BRANCO COELHO
 ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
 ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
 ADVOGADO : SP00135319 - RICARDO GAZZI
 ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES
 ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB
 ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
 ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES
 Fl. 5055: "I – Recebo os agravos retidos de fls. 5024/5027 e 5049/5054, interposto tempestivamente pelos Requeridos José Osmar Borges e outros e Pyramid Construções S/A e outros, respectivamente. II – Às contra-razões. III – Intimem-se."

1998.36.00.001666-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
 ADVOGADO : MT0004355A - GILSON FEIJO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 REU : DONATO WELTER
 ADVOGADO : MT00009759 - ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
 Fl. 743: "Fica intimado o devedor Donato Welter, na pessoa de seu procurador, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias."

1999.36.00.000435-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 Fl. 278: "Requeiram a União e a CEF, o que lhes couber, em cinco dias. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intimem-se."

2000.36.00.001072-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : LOURIVAL DA SILVA REIS
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 Fl. 411: "Fls. 288/408: Diga a Requerida, em cinco dias (CPC, art. 398). Intime-se."

2001.36.00.008813-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MOACIR KOHL E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005137 - GERALDO ROBERTO PESCE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006436 - HENRIQUE CORREA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 Fl. 207: "Intime-se a CEF, para o pagamento das custas e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2004.36.00.008010-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : VALMIR ANTONIO SOARES
 Fl. 153: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2005.36.00.013503-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ERISTAQUE FERREIRA DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0008994A - MARIA JOSE LOPES DA SILVA BRITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA
 Fl. 455: "I – Fl. 454: Requer a parte autora o prazo de 40 (quarenta) dias para manifestar-se sobre o laudo pericial, em razão da complexidade da matéria e porque seu assistente técnico possui escritório no interior do estado de São Paulo, tornando necessário o envio e recebimento de documentos pelas agências dos Correios. II – Inobstante o lapso temporal já decorrido para a manifestação sobre o laudo pericial, entendo que o prazo requerido é exagerado, além do mais poder-se-ia ferir o princípio da isonomia, posto que à parte ré foi também concedido o prazo de dez dias para manifestar-se,

o que por ela foi atendido à fls. 443/453. III – Portanto, defiro parcialmente o pedido de fl. 454, para deferir aos Autores o derradeiro prazo de 10 (dez) dias para manifestação acerca do laudo pericial produzido nestes autos. IV – Intimem-se. V – No silêncio, intimem-se as partes para apresentarem suas alegações finais, no prazo sucessivo de dez dias, a começar pelos Autores."

2005.36.00.014672-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : JURACI CARDOSO
 RÉU : MARISTELA FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00007474 - MARILENE ALBERTO DE SOUSA DOURADO
 Fl. 127: "Fica a parte autora intimada para apresentar memória de cálculo (art. 614, II, CPC) e indicar bens de propriedade das devedoras passíveis de penhora, em cinco dias..."

2006.36.00.000190-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES
 EMBDO : EDUARDO SOUZA MAIA
 EMBDO : ELANIA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO
 EMBDO : ERALDO PAES DE SOUZA
 EMBDO : JULIANA ALMADA CARDOSO
 EMBDO : GRACY DE ARRUDA CARVALHO
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 Fl. 68: "I – Regularmente intimado a manifestar-se sobre o bem oferecido à penhora pelos embargados, o IBAMA insurge-se contra tal indicação, ao fundamento de que tal pedido representa uma verdadeira compensação de créditos, para o que não possui autorização legal (fls. 66/67). II – No entanto, tenho que tal recusa é injustificada, uma vez que é princípio comezinho de direito que uma parte não pode exigir o cumprimento de uma obrigação antes de dar cumprimento à sua. III – No caso em tela, o IBAMA é devedor dos embargados nos autos da ação de execução n.º 2005.36.00.009307-6, não sendo justo que aqueles credores tenham de pagar antes de receberem o seu crédito. IV – Por essa razão, defiro o pedido de fls. 61/62 e determino o traslado das peças de fls. 57/59 para os autos da execução n.º 2005.36.00.009307-0, os quais serão remetidos para o setor de contabilidade desta Seccional para atualização do débito, os quais serão compensados com o crédito dos exequêntes naquela ação. V – Intimem-se. Cumpra-se."

2006.36.00.001363-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ARNALDO PEDROSO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON
 ADVOGADO : MT00007635 - JUAN DANIEL PERON
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 Fl. 165: "Requeira a parte ré o que lhe couber."

2006.36.00.003649-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOAB DOS REIS SANTIAGO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : COMPANHIA PROVINCIA DE CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAINIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 Fl. 249: "I – Manifestem-se os Autores sobre a contestação e documentos juntados, no prazo de dez dias."

2006.36.00.004047-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : AUREA DE PAULA SODA SOUZA
 RÉU : PAULO ROBERTO DE SOUZA
 RÉU : ELIANE MARIA CIZANTE
 RÉU : ILEANA MARTINS CRISOSTOMO
 Fl. 97: "I – As rés Aúrea de Paula Soda Souza e Ileana Martins Crisóstomo foram citadas para os termos desta ação, mas não apresentaram contestação até a presente data (fls. 96-verso). II – Decreto a revelia da parte ré (CPC, art. 319). III – Intime-se. Em seguida, registre-se para sentença."

2006.36.00.008608-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : CLAUDIO DE JESUS ALVES MARTINS
 RÉU : ADENILTON CLARO BISPO
 ADVOGADO : MT0007458A - JOSE LUIZ DA SILVA

Fl. 121: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se."

2006.36.00.008699-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : RURAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : SP00148832 - ABELARDO DE LIMA FERREIRA
 ADVOGADO : SP00150694 - DILZA MARIA ARAUJO DA COSTA
 ADVOGADO : SP00146317 - EVANDRO GARCIA
 Fl. 220: "I – Diante da juntada das informações sigilosas de fls. 209/219, estes autos ficarão restritos às partes e seus procuradores. Anote-se na capa dos autos. II – Após, intime-se a Autora para manifestação, requerendo o que lhe couber no prazo de cinco dias."

2006.36.00.011821-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : PAP RACOES LTDA
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 Fl. 73: "Ficam intimados os Embargantes para efetuarem o depósito integral do valor fixado para os honorários periciais, em 15 (quinze) dias."

2006.36.00.015230-6 MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO : - PROCURADOR DA REPUBLICA EM MATO GROSSO
 REQDO : RICARTE DE FREITAS JUNIOR
 ADVOGADO : MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES
 ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA
 Fl. 169: "I – A decisão de fls. 95/100 tem caráter interlocutório, o que enseja a interposição de agravo, nos termos do art. 522 do CPC. II – Em assim sendo, deixo de receber o recurso de apelação interposto pelo requerido (fls. 142/160), determinando o seu desentranhamento e posterior devolução ao seu subscritor, mediante recibo nos autos. III – Após, ao Douto MPF. IV – Intimem-se."

2006.36.00.015365-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : TARCISIO DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR
 Fl. 36: "Requeira a CEF o que lhe couber."

2007.36.00.000560-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ELIO JOSE BORTOLANZA
 RÉU : EDNA MAHNIC
 RÉU : ELSON JOAO BORTOLANZA
 RÉU : IVETE INES SCHMIDT BORTOLANZA
 Fl. 23: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação. Intime-se."

2007.36.00.001094-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JULIANA COUCEIRO GIMENEZ
 RÉU : FERNANDO CERETTA
 Fl. 65: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.001215-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LIZIANE HERBERTS
 ADVOGADO : MT0005066B - SANDRA MARA BASEI
 ADVOGADO : MT00007952 - VERA LUCIA TARELHO SZENCZUK
 Fl. 65: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.006407-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SANDRA LUCI SORIANO SALERNO
 ADVOGADO : MT00000291 - JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOURET
 ADVOGADO : MT00008476 - LUDMILLA DE MOURA BOURET
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RÉU : ANGELA PACO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 FL. 74: "Manifeste-se a parte autora a respeito da certidão de fl. 71."

2007.36.00.009283-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ROMILDO ALMEIDA DE SOUZA
 RÉU : AGDA NOGUEIRA SOUZA
 RÉU : PAULO CESAR LEMES
 RÉU : JOELDES LAZZARI LEMES
 RÉU : R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP
 ADVOGADO : MT00009202 - FÁBIO SOUZA PONCE
 ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS

Fl. 265: "I – Regularizem os réus R C A Recapagem de Pneus Ltda EPP, Agda Nogueira Souza e Romildo Almeida de Souza a sua representação processual, no prazo de 5 (cinco) dias."

2007.36.00.011042-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : JOSE GOMES DE ALMEIDA
 RÉU : SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA H MOTA
 Fl. 39: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.011546-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO
 ADVOGADO : MT00004738 - JOSE APARECIDO ALVES PINTO
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 415: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se."

2007.36.00.012062-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE FRANCISCO VICTOR
 ADVOGADO : MT00001516 - CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA
 ADVOGADO : SP00162188 - MARCOS BIZARRIA INEZ DE ALMEIDA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 Fl. 157: "I – Indefero o pedido de desentranhamento da petição de fl. 125, requerida à fl. 154, uma vez que o subscritor daquela petição encontra-se devidamente substabelecido à fl. 130. II – Anote-se a revogação de substabelecimento de fl. 154. III – Após, cumpra-se o item II do r. despacho de fl. 153, expedindo-se precatório em favor do Exequente."

2007.36.00.012986-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : VALDON PEREIRA BARBOSA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0005880A - SIMIRAMY BUENO DE CASTRO
 LITISPA : UNIAO FEDERAL
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Fl. 190: "Requeira a parte ré o que lhe couber."

2007.36.00.014046-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : NOELY NEGRAO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 RÉU : VALTER BENDE RODRIGUES
 RÉU : TERCIO BENDE RODRIGUES
 Fl. 59: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação. Intime-se."

2007.36.00.014395-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : BARBOSA NASCIMENTO & MOURA LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 596: "I – Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor."

2007.36.00.015823-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : EDSON JOSE DA COSTA FILHO
 RÉU : ADRIANA SILVA COSTA
 Fl. 42: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016644-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO VASCONCELOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00011323 - WILLIAM MARCOS VASCONCELOS
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 Fl. 67: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro os Autores. Intimem-se."

2007.36.00.017285-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : PATRICIA ECHER
 RÉU : ELDON ECHER
 Fl. 54: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação. Intime-se."

2008.36.00.002554-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO JOSE DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00008427 - FERNANDA ABREU MATTOS
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 155: "Tendo em vista a competência desta Justiça para o julgamento de causas com valores superiores a 60 (sessenta) salários mínimos, a parte Autora emendará a petição inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico pleiteado, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 45/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.010857-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 EXCDO : INNOVA DECORACAO E ILUMINACAO LTDA
 EXCDO : MADEPORTAS MADEIRAS E PORTAS LTDA ME
 EXCDO : MADEIRAS MZ LTDA

ADVOGADO : SC00008672 - JAIME ANTONIO MIOTTO

Fl. 407/410: "... Diante do exposto, em face da ausência de interesse processual da Exequente, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Sem custas. Honorários indevidos. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2003.36.00.017154-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : RENATO LOPES E OUTRO

ADVOGADO : MT00004255 - ADEMAR SANTANA FRANCO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 413/430: "... Ante o exposto: 1) INDEFIRO a petição inicial, apenas no que concerne à consignação, com fulcro no artigo 295, V, do Código de Processo Civil e, conseqüentemente, JULGO EXTINTA a Ação Consignatória, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, I, do CPC. 2) JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para: A) DECLARAR a ilegalidade da letra "I" da Circular BACEN n.º 1.278/88, e por via de consequência, a inaplicabilidade do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES ao contrato firmado entre o Autores e a CEF. B) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento de forma a: B.1) recalcular o valor das prestações mensais, obedecendo aos critérios do Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional – PES/CP, observando, ainda, a inaplicabilidade do CES; B.2) recalcular o saldo devedor, observando o índice fixado nesta sentença para sua correção no mês de abril de 1990. B.3) recalcular o saldo devedor, incidindo a taxa de juros efetiva de 10%, conforme previsto na Lei 4.380/64. C) CONDENAR a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF a restituir aos Autores os valores cobrados a maior, a título de CES e PES, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% (seis por cento) a.a., a contar da citação. Por ter sucumbido na maioria de seus pedidos, CONDENO os Requerentes ao pagamento das custas processuais remanescentes e de honorários advocatícios de sucumbência, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ex vi o disposto no CPC, art. 20, § 3º. Corrija-se a classe processual, alterando-a de 05101 (Ação de Consignação em pagamento) para 01701 (Sistema Financeiro Habitacional). Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I."

2004.36.00.000359-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

RÉU : ALESSANDRO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA

Fl. 73/74: "Fica a parte ré intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2004.36.00.004983-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

RÉU : MARCOS SERGIO GUILHERME DE SOUZA & CIA

RÉU : EDILSON MOREIRA BARBOSA

ADVOGADO : MT00011134 - EDNO DAMASCENA DE FARIAS

Fl. 94: "...Em assim sendo, nos termos dos artigos 94 e 112, parágrafo único, ambos do CPC, reconheço a nulidade da cláusula vigésima sexta do contrato de empréstimo/financiamento nº 10.0614.702.0000088-90 firmado entre as partes (fis. 13), e DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor da Vara Única da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, para apreciar e julgar o presente feito. Intime-se. Com o decurso do prazo, encaminhe-se o processo, com as nossas homenagens."

2004.36.00.007150-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : IVELISE CARDOSO PEREIRA

ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 395/411: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para: A) DECLARAR a ilegalidade da letra "I" da Circular BACEN n.º 1.278/88, e por via de consequência, a inaplicabilidade do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES ao contrato firmado entre os Autores e a Ré. B) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento, de forma a: B.1) recalcular o valor das prestações mensais, obedecendo aos critérios do Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional – PES/CP, observando, ainda, a inaplicabilidade do CES; C) CONDENAR a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF a restituir à Autora os valores cobrados a maior, a título de CES e PES, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% (seis por cento) a.a., a contar da citação. Por ter sucumbido na maioria de seus pedidos, CONDENO os Autores ao pagamento das custas processuais remanescentes e de honorários advocatícios de sucumbência, os quais fixo em R\$ 500,00 (trezentos reais), ex vi o disposto no CPC, art. 20, § 3º. P.R.I."

2004.36.00.010613-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : NILVE INES WITTMANN

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Fl. 144: "Considerando que os documentos referentes à retomada do imóvel são imprescindíveis para o deslinde da questão, converto o julgamento em diligência, determinado a intimação da APEMAT para cumprir integralmente o despacho de fis. 122 dos autos, trazendo cópia integral e legível da notificação pessoal da mutuária e Edital de Concorrência Pública, no prazo de 10 (dez) dias. Cumprida a diligência, abra-se vista à Autora. Decorrido o prazo, com ou sem a manifestação da Autora, fazer os autos conclusos para sentença."

2005.36.00.002609-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARQUERITHE DORINE HERMANN E OUTROS

ADVOGADO : MT00003221 - ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00008168 - SONIA MARIA DE ALENCAR LOPES

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

Fl. 764: "Prejudicado o pleito de fl. 711/754 em razão da decisão de fl. 615 e 650. Entendo ser possível a cessão e a habilitação do cessionário sem a anuência do devedor e também o prosseguimento da execução pelo cessionário. Entretanto, nos autos, o que ocorre é divergência entre cedente e cessionário, fato que torna este juízo incompetente para o deslinde dessa controvérsia. Expeça-se alvará em favor das exequentes Marquerithe, Ingrid e Tatiana. Intime-se o credor Adilson de Castro Oliveira para comparecer diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno de Valor – RPV, no valor de R\$ 22.852,44 (Vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),

independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução n.º 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo o Banco reter 3% do valor a título de IR (Art. 27 da Lei nº 10833/2003). Intimem-se."

2005.36.00.015084-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ASSISTA : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

REQDO : TATIANA TELES BARRETO

ADVOGADO : MT00007562 - ELKE REGINA ARMENIO DELFINO

ADVOGADO : MT00006968 - MAUREN LAZZARETTI AGUIAR

Fl. 120: "Ficam as partes intimadas da designação da audiência de oitiva de testemunha no dia 17/04/2008, às 13:30 horas, no Juízo depreçado da 1ª Vara da Comarca de Juína/MT, conforme ofício n.º 63/2008 juntado às fls. 120."

2006.36.00.004028-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : HELP VIDA SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA

ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 270: "Fica intimada a devedora, HELP VIDA SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento da sentença no prazo de 15 (quinze) dias, consistente no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2006.36.00.006580-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : BRYANDA COELHO DA SILVA

RÉU : PAULO SEBASTIAO ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA

Fl. 78: "I – Designo o dia 16.04.2008, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. II – Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 dias, após a intimação da apresentação do laudo. III – Intimem-se."

2006.36.00.006929-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : LIGIA APARECIDA DE ARRUDA

ADVOGADO : SP00190222 - HUMBERTO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO : MT00003717 - VICENTE RODRIGUES CUNHA

DE.LIDE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : RUBENS POLICASTRO MEIRA

REU : ELZA MACHADO

DE.LIDE : IRAN DE OLIVEIRA

DE.LIDE : LUZIA CALVO DE OLIVEIRA

DE.LIDE : VICENTE SIQUEIRA SANTOS

ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA

ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD

ADVOGADO : MT0007454B - GISELE CRISTINA BALBO

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI

ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD

ADVOGADO : MT00008948 - ULISSES RABANEDA DOS SANTOS

Fl. 296/301: "...Posto isso, declaro a ineficácia da garantia hipotecária que grava o bem elencado na exordial, sob a matrícula n.ºs 4.571, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, e determino à Caixa Econômica Federal que providencie o cancelamento da referida garantia, no prazo de 30 (trinta) dias. Julgo procedente o pedido inicial, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, determinando que os réus Rubens Policastro Meira e Elza Machado, desocupem o imóvel localizado a Avenida Beira Rio, Conjunto Residencial Beira Rio, Edifício Juruna, apartamento 203, nesta capital, restituindo-o à Autora. Condono-os, ainda, ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Expeça-se mandado de imissão na posse em favor da autora. Julgo procedente a denunciação à lide apresentada pelos Réus Rubens Policastro Meira e Elza Machado, e condono os denunciados Iran de Oliveira e Luzia Calvo de Oliveira a ressarcir aos denunciantes, o valor por eles despendido na aquisição do imóvel objeto desta ação, através do contrato particular de compra e venda e cessão de direitos, firmado entre eles. Da mesma forma, condono o denunciado Vicente Siqueira Santos a ressarcir aos também denunciados Iran de Oliveira e Luzia Calvo de Oliveira, o valor por eles despendido na aquisição do imóvel objeto desta ação, através do contrato particular de compra e venda e cessão de direitos, firmado entre eles. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2006.36.00.012887-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIZ OSORIO VARGAS GINDRI

ADVOGADO : MT0006383A - ROGERIO DE BORTOLI KELLER

ADVOGADO : RS00032048 - SERGIO TADEU MACHADO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DIAMANTINO-MT

ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO

Fl. 314/320: "... Posto isso, julgo procedente em parte o pedido inicial, extinguindo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC, para condenar o Banco do Brasil S/A a refazer os cálculos de atualização do débito do autor de modo a: a-) não fazer incidir a comissão de permanência cumulada com a correção monetária ou quaisquer acréscimos decorrentes da mora; b-) não cobrar juros em percentual acima de 12% (doze por cento) ao ano sem autorização do Conselho Monetário Nacional; c-) encaminhar os valores apurados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para que esta proceda à correção do débito inscrito. Custas pelo Banco do Brasil SA. Tendo em vista que ambas as partes decaíram de parte de seus direitos, deixo de condená-las ao pagamento de honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2006.36.00.013122-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : SAO GERONIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

RÉU : ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR

ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

Fl. 107: "Compulsando os autos, verifico que a CEF apresentou a Ficha de Abertura e Autógrafos de Pessoa Jurídica (fl. 07), com a assinatura do representante legal da Ré. Contudo, as cláusulas

e condições para abertura, movimentação e encerramento de conta de depósitos, essenciais para elucidação da lide, estão previstas no Contrato Registrado sob o nº. 00431387, conforme declaração na referida Ficha de Abertura. Sendo assim, converso o julgamento em diligência para determinar à CEF que traga aos autos, em 10 (dez) dias, o Contrato Registrado sob o nº. 00431387. Cumprida a diligência, dê-se vista a parte autora pelo prazo de 5 dias. Após, façam-se os autos conclusos à sentença. Intimem-se."

2006.36.00.013555-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 REU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00008085 - LUCIANO RODRIGUES DANTAS
 ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
 Fl. 335/336: "... Devidamente afastadas as preliminares suscitadas, verifico que, na fase da especificação de provas, as partes requereram a oitiva de testemunhas e depoimento pessoal (fls. 217 e 328/329) (...). Sendo assim, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 07/05/08, às 16:30 horas, devendo as partes depositarem o rol de testemunhas no prazo comum de 3 (três) dias. Intimem-se."

2007.36.00.005266-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 RÉU : ELANE FIDELIS DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009432 - JANETE POZZA
 Fl. 71: "I – Designo o dia 16.04.2008, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. II – Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 dias, após a intimação da apresentação do laudo. III – Intimem-se."

2007.36.00.006728-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : VIRGILIO ROQUE DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00005022 - FABIO LUIS GRIGGI PEDROSA
 ADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
 ADVOGADO : MT00007036 - TIAGO ALVES ALMEIDA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 FL. 105/109: "... Em face do exposto: a) JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, CPC, em relação a pretensão de recebimento das diferenças devidas no período anterior a 24/03/1999, por reconhecer a ocorrência de prescrição; e b) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, e determino ao INSS que...."

2007.36.00.010290-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : VALERIO FRANCISCO PERES DE GOUVEIA
 Fl. 35/36: "Fica a parte ré intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.012518-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
 ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
 REQDO : ALEXSANDRO DA SILVA ARRUDA ME
 REQDO : ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA LIVRAMENTENSE - AACL
 REQDO : DEJANIR GONCALO DE ALMEIDA ME
 REQDO : GEOLOGIA MINERACAO E ACESSORIA LIMITADA
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 Fl. 08: "I – Em apenso ao autos n.º 2007.36.006592-0. II – Após, intime-se a parte impugnada para manifestar-se sobre o presente incidente processual, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se."

2007.36.00.012524-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA
 ADVOGADO : MT00010428 - AUGUSTA AGATHA WARMLING
 ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO
 ADVOGADO : MT00008560 - LUIZ GONZAGA WARMLING
 ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA
 ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI
 IMPDO : PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT
 Fl. 249/250: "... Posto isso, rejeito os presentes embargos..."

2007.36.00.012747-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : EUGENIA MELCHIOR E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010347 - ANA CAROLINA NUNES CAVALLARO
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fl. 137/138: "... Ante o exposto, conheço dos embargos opostos, acolhendo-os, e, com base na fundamentação acima expendida, verificando ausente o interesse de agir, quer por já ultrapassada a data designada para o leilão noticiado, quer pelo fato de que a providência aqui buscada pode ser alcançada dentro do processo de conhecimento, sem necessidade de cautelar autônoma, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2007.36.00.014203-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCISCO SMERECKI E OUTRO
 ADVOGADO : MS00010582 - MUNIR YUSEF JABBAR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 FL. 66/67: "... Diante do exposto, revogo a liminar deferida parcialmente às fls. 53/55 e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC..."

2007.36.00.015751-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LIRA PIRES
 ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT
 Fl. 83/85: "...Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar, para que o INSS não proceda à suspensão do benefício da parte Impetrante sem a realização de perícia médica administrativa, conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante. Destaco ainda, confirmando a liminar, que a ausência sem motivo razoável à perícia médica agendada, acarretará a imediata cessação do benefício. Sem custas e honorários. Reexame necessário. P.R.I."

2007.36.00.016687-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : RENATO DAVID PRANTE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004717 - TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 Fls. 40/43: "... Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA vindicada, confirmando a decisão liminar..."

2007.36.00.017333-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCISCA ALBINA GOMES DE MATOS
 ADVOGADO : MT00009430 - VERA LUCIA DA CONCEICAO ARRUDA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 40/42: "... Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar, para que o INSS mantenha reativado o benefício de amparo social, nos termos indicados pela Lei 8.742/2003..."

2007.36.00.017725-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : SYLVIO SANTOS ARAUJO
 ADVOGADO : MT00008651 - SYLVIO SANTOS ARAUJO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Fl. 74: "... Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo Autor. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquite-se."

2007.36.00.017762-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : AIRTON PIRES DE PROENÇA
 ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT
 Fl. 38/40: "...Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar, para que o INSS não proceda à suspensão do benefício da parte Impetrante sem a realização de perícia médica administrativa, conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante. Destaco ainda, confirmando a liminar, que a ausência sem motivo razoável à perícia médica agendada, acarretará a imediata cessação do benefício. Sem custas e honorários. Reexame necessário. P.R.I."

2007.36.00.017962-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : BENEDITO CRISTINO DE SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 FL. 115/119: "...Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor, para: a) reconhecer a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Decreto 20.910/32, considerando prescritos os valores devidos anteriormente a 11/12/2002; b) declarar INCIDENTALMENTE a inconstitucionalidade dos arts. 5º, inciso II da Lei 10.404/2002 e art. 77, inciso I, alínea "a" da Lei 11.357/2006; c) condenar a União: c.1) a pagar a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDPGTAS, sucessivamente, à parte autora, dos mesmos valores de pontuação pagas aos servidores ativos; c.2) a pagar à parte autora as diferenças decorrentes da aplicação dos mesmos valores de pontos dos servidores ativos aos inativos e pensionistas, corrigidos monetariamente desde a data em que eram devidas e com juros de mora de 6% a.a., a partir da citação. Condono a Requerida ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos do art. 20 § 4º do CPC. Custas isentas. P.R.I."

2007.36.00.018658-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : GILDO DIAS QUIRINO
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 Fl. 135/139: "... Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor, para: a) reconhecer a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Decreto 20.910/32, considerando prescritos os valores devidos anteriormente a 19/11/2002; b) declarar INCIDENTALMENTE a inconstitucionalidade dos arts. 5º, inciso II da Lei 10.404/2002 e art. 77, inciso I, alínea "a" da Lei 11.357/2006; c) condenar a União: c.1) a pagar a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDPGTAS, sucessivamente, à parte autora, dos mesmos valores de pontuação pagas aos servidores ativos; c.2) a pagar à parte autora as diferenças decorrentes da aplicação dos mesmos valores de pontos dos servidores ativos aos inativos e pensionistas, corrigidos monetariamente desde a data em que eram devidas e com juros de mora de 6% a.a., a partir da citação. Condono a Requerida ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos do art. 20 § 4º do CPC. Custas isentas. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I."

2008.36.00.000573-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 REQDO : SYLVIO SANTOS ARAUJO
 ADVOGADO : MT00008651 - SYLVIO SANTOS ARAUJO
 Fl. 11: "... Em assim sendo, declaro extinto o presente incidente processual, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC. Traslade-se cópia desta decisão para os autos nº 2007.36.00.017725-6. Sem custas e honorários. Com o trânsito em julgado do presente decisum, arquivem-se os autos. Intimem-se."

2008.36.00.001158-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARCIO ROBERTO BRIANTI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006517 - JOSE EDUARDO LEITE
 ADVOGADO : MT00006277 - KLEBER NOVAES SANTA ROSA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 "Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2008.36.00.001165-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MATEUS ALVES CARDOSO

ADVOGADO : MT00007527 - CLEDNEI LIBORIO FELICIANO
 ADVOGADO : MT00007528 - GIOVANIA LIBORIO FELICIANO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 Fl. 65/70: "... Diante do exposto, NEGO A SEGURANÇA vindicada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC..."

2008.36.00.001296-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : A BELLE & CIA LTDA EPP
 ADVOGADO : MT0006775A - ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR
 IMPDO : COMISSAO REPRESENTANTE DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DO BELEZA
 Fl. 299: "... Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do inciso IV do artigo 267, do CPC..."

2008.36.00.001408-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARCOS FERNANDO PEREIRA FREITAS
 ADVOGADO : MT00008501 - CLODOALDO ESTEVAO FERRAZ
 REU : SUPERINTENDENCIA DO IBAMA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Fl. 47/49: "...Feitas essas considerações, e, ainda, em se tratando de incompetência absoluta, cognoscível ex officio, nos termos do art. 113 do CPC, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor de uma das varas federais da Seção Judiciária do Amazonas, com fulcro no art. 100, IV, alíneas b e d, do CPC. Intime-se. Com o decurso do prazo, procedidas as devidas baixas, encaminhe-se os autos, com as nossas homenagens."

2008.36.00.001506-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : AUTO POSTO SAO LUIS LTDA
 ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008596 - MAKSON ESCOLASTICO MORAES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 Fl. 36/38: "... Ante o exposto, DEFIRO parcialmente e medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o requerimento protocolizado sob o n.º 54240.005397/2007-15, promovendo o seu andamento..."

2008.36.00.001510-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCO MARCONI SCHMIDT
 ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008596 - MAKSON ESCOLASTICO MORAES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 Fl. 33/35: "... Ante o exposto, DEFIRO parcialmente e medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o requerimento protocolizado sob o n.º 54240.005395/2007-18, promovendo o seu andamento..."

2008.36.00.001900-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA PALMIRA VIEIRA VERONEZE
 ADVOGADO : MT00007557 - FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00010633 - PAULA PATRICIA PASQUALLI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 FLS. 90/92: "... Ante o exposto, DEFIRO, a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar ao INSS que restabeleça o benefício de pensão por morte NB. 116.497.011-6, em favor da autora Maria Palmira Vieira Veroneze, no prazo de 18 horas, sob pena de multa cominatória no valor R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso (art. 461 do CPC). Concedo à Autora os benefícios da justiça gratuita. Anote-se. Cite-se. Intimem-se."

2008.36.00.002100-1 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIPETROLEO
 ADVOGADO : MT00005498 - JULIANO ROSS
 ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHET JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM MATO GROSSO
 IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - PRF
 Fl. 94/97: "... Diante do exposto, INDEFIRO a medida liminar..."

2008.36.00.002455-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ZAID ARBID E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006538 - JULIANA FIUSA FERRARI
 REQDO : GLOBAL ENERGIA ELETRICA S/A
 ADVOGADO : MT00001143 - MANOEL RIBEIRO FILHO
 Fls. 362/363: "... IV – Ante o exposto, ausente o interesse de agir, já que a providência aqui buscada pode ser alcançada dentro do processo de conhecimento, sem necessidade de cautelar autônoma, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, inciso III c/c o artigo 267, inciso VI, ambos do Código de Processo Civil. V – Custas pelos Requerentes, que suportarão o pagamento de honorários advocatícios em favor da Requerida, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), com fulcro no art. 20, § 4º, do CPC. VI – Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2008.36.00.002478-5 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE : LEONICE GOSSLER
 ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 Fl. 40/43: "...Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Custas pela Requerente. Sem honorários advocatícios. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2008.36.00.002626-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE DJALMA DA COSTA
 ADVOGADO : MT00007485 - EDUARDO SORTICA DE LIMA
 ADVOGADO : MT00010848 - SAULO DA SILVA MOITINHO
 IMPDO : CHEFE DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA EM MATO GROSSO

Fl. 124/126: "... Diante do exposto, INDEFIRO a medida liminar..."

2008.36.00.002709-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE SEBASTIAO DE ANDRADE
 ADVOGADO : MS00010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

Fl. 36: "I – Defiro a justiça gratuita. Anote-se. II – Intime-se o Autor para promover a emenda da inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, para requerer a citação de sua mulher Ana Moya de Andrade, na qualidade de litisconsorte ativo necessário, uma vez que ela participou da formalização do contrato de financiamento, conforme se vê de fl. 27. III – Cumprido o item anterior, remetam-se os autos à SECLA para retificação do pólo ativo. IV – Com o retorno dos autos, cite-se. Decorrido o prazo para defesa, com ou sem ela, venham-me conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. V – Intimem-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: MARCEL PERES DE OLIVEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL: MARCEL PERES DE OLIVEIRA

Expediente do dia 11 de março de 2008

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (n.º 20/2008 - SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias
 PROCESSO Nº : 2006.36.01.000267-3 - Classe 16.700
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU(S) : ILIZEU PEDRO DA ROSA E OUTROS

FINALIDADE : INTIMAÇÃO dos acusados CELSO DE SOUZA COELHO, conhecido como "Serafim", brasileiro, solteiro, secretário da cooperativa de garimpeiros, WALDIR JAROSKEVICZ, brasileiro, casado, motorista, MANOEL ANTÔNIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, encanador, portador do RG n.º 1080090-86, JOSÉ APARECIDO MELO RODRIGES, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador do RG n.º 960929 SSP/MT, e RICARDO ZIVIANI, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da Certidão de Nascimento n.º 785, fls. 37, livro 63, no Cartório do 2º Ofício de Três Lagoas/MS, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer(em) na sede deste Juízo no dia 03 de abril de 2008, às 13 horas, a fim de participarem da Audiência Admonitória nos autos supramencionados.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enefino Sebastião Martins, n.º 710, antiga Avenida do Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres – MT, 10 de março de 2008.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
 Juiz Federal Substituto em exercício
 na Subseção Judiciária de Cáceres/MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 012/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

AUTOS COM DESPACHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho
 no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000535-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : ZAHER CIA LTDA
 ADVOGADO : MT00004738 - JOSE APARECIDO ALVES PINTO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Recebo a apelação de fls. 425/440 no duplo efeito. Dê-se vista ao apelado, para contra-razões. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região com as cautelas de estilo."

2006.36.02.000758-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : FASA FORNECEDORA DE AUTOPECAS LTDA
 ADVOGADO : PR00018770 - ANDERS FRANK SCHATTEBERG
 ADVOGADO : PR00019148 - JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA
 ADVOGADO : PR00013062 - JULIO ASSIS GEHLEN
 ADVOGADO : PR00007936 - VALMIR SCHREINER MARAN
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003042 - MAURIDES CELSO LEITE

"Recebo a apelação de fls. 295/312 no duplo efeito. Dê-se vista ao apelado, para contra-razões. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região com as cautelas de estilo."

2006.36.02.001849-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003042 - MAURIDES CELSO LEITE
 EXCDO : JAIRO DIAS PEREIRA

"Regularize o executado sua representação processual, sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade."

2006.36.02.002502-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
 ADVOGADO : MT00008359 - CIDINEY RODRIGUES FERREIRA
 EXCDO : LEOPOLDINO REPRESENTACOES LTDA
 EXCDO : DEJALIZETE LEOPOLDINO FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00003727 - GILMAR JESUS CUSTODIO

"Tendo em vista a certidão de fl. 38, cancelo a audiência designada. Prossiga-se com a execução."

2007.36.02.000002-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : JAIRO DIAS PEREIRA

"Regularize o executado sua representação processual, sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade."

2007.36.02.000377-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER
 EXCDO : DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA-DOMINGOS AUTO PECAS
 ADVOGADO : MT00005148A - BENJAMIM DE OLIVEIRA

"Em face da decisão proveniente do Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região de fls. 190/191, determino a remessa destes autos ao juízo de origem (Comarca de Poxoréu/MT), com baixa na distribuição."

2007.36.02.001756-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : RADIO AMORIM JUVENTUDE LTDA
 ADVOGADO : MT00005448B - PAULO SERGIO CIRILO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

"Converto o feito em diligência, a fim de que se oficie ao Registro de Imóveis requisitando informações sobre o cumprimento do mandado de registro de penhora expedido nos autos da execução em apenso."

AUTOS COM DECISÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) proferiu decisão:

no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.001586-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003254 - JOSELO PARENTE AGUIAR
 EXCDO : GRAFICA JUNIOR LTDA/VANDERLEY FERREIRA MATOS
 ADVOGADO : MT00001003 - PEDRO PEREIRA CAMPOS FILHO

(...) 4- "Ante o exposto, EFETIVE o INSS a obrigação de fazer estabelecida na sentença, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$100,00 (cem reais), cancelando, após o recolhimento dos emolumentos devidos, o registro das penhoras nas matrículas 21.183 e 21.950, conforme veiculado no Ofício 466-SECVA, de 13.11.2006, enviado ao 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Rondonópolis." (...)

AUTOS COM SENTENÇA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) proferiu sentença:

no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000222-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : AUTO POSTO CARAMORI LTDA

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.40. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários."

2006.36.02.001654-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : VALDIR FARIA DE MORAES
 ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.66. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários."

2006.36.02.001700-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : GREEN CENTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.66. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários." (...)

2006.36.02.001752-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : AUTO POSTO CARAMORI LTDA

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.22. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários." (...)

2006.36.02.001974-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : TRANSPORTADORA OURO PRETO LTDA

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.40. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários." (...)

2006.36.02.002142-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : JOSE YOSSEF MERHI

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.18. Sem custas nem honorários, face a ausência de citação."

2006.36.02.002200-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009233 - CASSIA CRISTINA S. JULIANI
 EXCDO : COTHAN CONSTRUCOES CRIVIS LTDA
 EXCDO : CAMILO GERALDO SAMPAIO
 EXCDO : SILVIO ALVES NUNES FILHO

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.41. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários."

2006.36.02.002312-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : DISNEY OLIVER SIVIERI
 ADVOGADO : MT00004797 - DISNEY OLIVER SIVIERI

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.55. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários."

2006.36.02.002366-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : INDUSTRIA GRAFICA E CARIMBOS RONDONOPOLIS LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008553 - ANGELA ALVES DE SOUSA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Trata-se de embargos à execução opostos sem prévia garantia do juízo, razão por que extingo,

liminarmente, o presente processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 16, §1º, Lei 6.830/80 c/c art. 267, IV do Código de Processo Civil. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei 9.289/96. Sem honorários advocatícios, em razão da Súmula 168/TRF." (...)

2006.36.02.002648-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (FGTS)

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : BALSANUTE & REZENDE LTDA

EXCDO : ANTONIO BALSANUTE DE REZENDE

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.64. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários."

2006.36.02.002818-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : INDUSTRIA GRAFICA E CARIMBOS RONDONOPOLIS LTDA

EXCDO : EUGENIO LUIZ VELOSO

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.25. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários, em razão da Súmula 168/TRF."

2006.36.02.003277-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : EURIDES DE LIMA SOUZA

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.14. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários, em razão da Súmula 168/TRF."

2006.36.02.003576-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

EXCDO : MARLI APARECIDA LEIRAS

EXCDO : MARLI APARECIDA LEIRAS

ADVOGADO : MT0003568B - PAULO LAERTE DE OLIVEIRA

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.88. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários."

2007.36.02.000007-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : EDSON MANOEL PINTO

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.22. Sem custas nem honorários, face a ausência de citação."

2007.36.02.000574-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : RADIO CLUBE CENTRO OESTE LTDA

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls.15. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários."

2007.36.02.000936-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : PARA AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO : MT0008195A - DILMAR DE ARRUDA CAMPOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Extingo os presentes embargos à execução fiscal, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, haja vista a carência superveniente da ação, em razão do perecimento do seu objeto, o qual se consubstanciou com a extinção do processo principal, declarada por sentença após a satisfação da obrigação. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei 9.289/96. Sem honorários, em razão da Súmula 168/TRF."

2007.36.02.001261-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : DROGARIA OLINDA

ADVOGADO : MT00008563 - RODRIGO ALVES DA SILVA

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT

ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JÚNIOR

"Trata-se de embargos à execução opostos sem prévia garantia do juízo, razão por que extingo, liminarmente, o presente processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 16, §1º, Lei 6.830/80 c/c art. 267, IV do Código de Processo Civil. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei 9.289/96. Sem honorários advocatícios, eis que não ocorreu a intimação da embargada para apresentar impugnação." (...)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.001900-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

EXCDO : UNIAO ESPORTE CLUBE DE RONDONOPOLIS

ADVOGADO : MT00001003 - PEDRO PEREIRA CAMPOS FILHO

Ficam as partes intimadas do termo de penhora e convalidação em depósito efetuado nos autos, no valor de R\$3.217,74 (três mil duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Fica a parte executada intimada, ainda, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, opor embargos.

2007.36.02.001227-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : SOCIEDADE DE MAQUINAS CARDOSO LTDA E OUTROS

ADVOGADO : MT00008958 - AURO MENDES DE ANDRADE

ADVOGADO : MT00003626 - DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica, a parte embargante, intimada para especificar provas, no prazo de 05 (cinco) dias.

2007.36.02.001233-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : OSVALDO ESTANISLAU DA SILVEIRA JUNIOR

ADVOGADO : GO00006930 - FLÁVIO RODRIGUES SILVEIRA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica, a parte embargante, intimada para especificar provas, no prazo de 05 (cinco) dias.

2007.36.02.001628-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : T.C.R. TRANSPORTES COLETIVOS RONDONOPOLIS LTDA

ADVOGADO : SP00088395 - FERNANDO ARENALES FRANCO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Fica, a parte embargante, intimada para especificar provas, no prazo de 05 (cinco) dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº. 70/2008, para a contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Empresarial LTDA - IDEMP, para aquisição de 02 (duas) vagas no curso "Análise de Processos Aplicada à Auditoria e Controle Interno", a ser realizado na cidade de São Paulo-SP. O valor da prestação dos serviços é de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais) A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VERA-MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS

Autos nº 2007/97. 66472. Espécie:Revisional C/C Declaratória de Nulidade.Parte Requerente: Luiz Fortunato Mathias. Parte: Banco de Lage Landem Financial Services Brasil S/A e Atilio Celcio Kempf e Joanes Carlos Tonin. Citando: Atilio Celcio Kempf, Cpf: 360.771.271-00, Rg: 6.287.392-2 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Lugar Incerto e não Sabido. Data da Distribuição da Ação: 06/06/2007. Valor da Causa: R\$ 50.000,00. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Consta na inicial que a parte requerente pretende a revisão contratual e a declaração de nulidade de cláusulas contidas em "Contratos de abertura de crédito fixo com garantia real" celebrados pelo requerente com o banco ora requerido e, em sede de tutela antecipada, a suspensão da exigibilidade das parcelas contratadas vincendas e a determinação para o banco réu não incluir o nome do requerente em cadastros de inadimplentes. Despacho: Vistos, etc. Trata-se de ação cognitiva, com pedido de antecipação de tutela, proposta por Luiz Fortunato Mathias em face do Banco de Lage Landem Financial Service do Brasil S/A e outros, devidamente qualificados, pretendendo a revisão contratual e a anulação de cláusulas contratuais e, em sede de tutela antecipada, a suspensão da exigibilidade das parcelas contratadas vincendas e a determinação para que o banco réu não inclua o nome do autor em cadastros de inadimplentes. Da jurisprudência colhe-se que "a antecipação da tutela sem audiência da parte contrária é providência excepcional, autorizada apenas quando a convocação do réu contribuir para a consumação do dano que se busca evitar" (RT 764/221). Por não vislumbrar que, citado, possa a parte ré praticar ou deixar de praticar

atos que inviabilizem o cumprimento futuro da medida, se deferida, e, ainda, em homenagem à ampla defesa e ao estabelecimento do pleno contraditório, postergo para depois da resposta a apreciação do pleito de antecipação da tutela. Citem-se os réus para oferecer resposta, no prazo legal, constando no mandado, expressamente, a advertência do art. 285 e 319, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Eu, Kalía Ramos Miranda, oficial escrevente, digitei.

Vera-MT, 15 de agosto de 2007.

Kelly Franciane Menzel Siveris - Escrivã(o) Designada(o)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2006/403. código 14184. Ação: Execução por quantia Certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Karen Groff – ME e Karen Groff e Claudemir Otobelli e Pedro Nogueira dos Santos e Matilde de Oliveira dos Santos. Citando(a,s): Claudemir Otobelli, Cpf: 415.749.231-53, RG: 113.764.499 SSP MT Filiação: Coraldino Ottobeli e Dorilda Maria Ottobeli, data de nascimento: 2/12/1967, brasileiro(a), natural de Tenente Portela-RS, solteiro, comerciante,

Endereço: Lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 14/12/2006. Valor do Débito: R\$105.533,60. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de penhora, nos termos do art. 659, do CPC. Resumo da Inicial: O Exequente Banco do Brasil S/A vem propor Ação de Execução por Quantia Certa em desfavor de: Claudemir Otobelli, Cpf: 415.749.231-53, Rg: 113.764.499 SSP MT Filiação: Coraldino Ottobeli e Dorilda Ottobeli, data de nascimento: 2/12/1967, brasileiro(a), natural de Tenente Portela-RS, solteiro(a), comerciante, Endereço: lugar incerto e não sabido, Karen Groff, Karen Groff – ME, CNPJ: 01.602.946/0001-90, brasileiro(a), Endereço: Canarana-MT, Avalista (requerido): Matilde de Oliveira dos Santos, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Barra do Garças nº 476, Cidade: Canarana – MT, e Pedro Nogueira dos Santos, no valor de R\$ 105.533,60 (cento e cinco reais, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Raquel Marjane do Amaral – Auxiliar Judiciário, digitei. Canarana-MT, 13 de fevereiro de 2008.

André Barbosa Guanaes Simões – Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".